



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 06983/21**

**EXERCÍCIO:** 2020  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Camalaú  
**DATA DE ENTRADA:** 13/04/2021  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.  
**INTERESSADOS:**  
Alecsandro Bezerra dos Santos  
Alexandre Aureliano Oliveira Farias  
Djair Jacinto de Moraes  
Ezequiel Sostenes Bezerra Farias  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

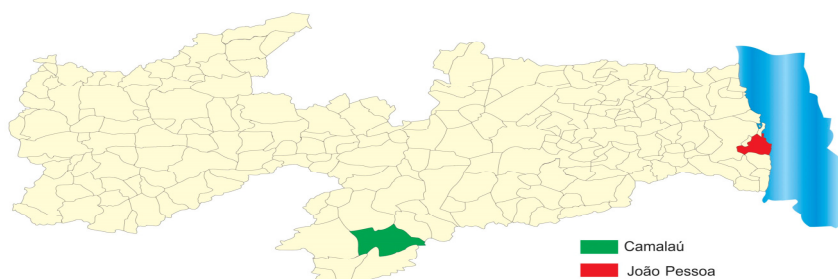
Objeto: Prestação de Contas Anuais  
 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
 Gestor Responsável: Alecsandro Bezerra dos Santos(Prefeito)  
 Advogado: Dr. José Leonardo de Souza Lima Júnior

Ementa: Administração Direta Municipal. **Município de Camalaú**. Prestação de Contas. **Exercício 2018**. Apreciação da matéria para fins de emissão de PARECER PRÉVIO. Atribuição definida no art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, no art. 13, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba e no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93. Eivas que não tem o condão de macular as contas em apreço. **Emissão de Parecer favorável à aprovação das contas de Governo. Encaminhamento à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores de Camalaú**. Através de Acórdão em separado - Julgamento regular com ressalvas das contas de Gestão. Procedência parcial da Denúncia. Determinação. Recomendações. **Declaração de atendimento parcial às exigências da LRF**. Comunicação à Receita Federal do Brasil.

### **PARECER PPL TC 027/2020**

### **RELATÓRIO**

Cuidam os presentes autos da prestação de contas anual do Sr. Alecsandro Bezerra dos Santos, na qualidade de Prefeito e ordenador de despesas do Município de Camalaú, relativa ao exercício de 2018.



O município sob análise possui população estimada de 6.020 habitantes, sendo 3.023 habitantes urbanos e 2.996 habitantes rurais e IDH 0,567 ocupando no cenário nacional a posição 4.903 e no estadual a posição 159º.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

Destaco os principais aspectos apontados pela unidade técnica desta Corte, com base na documentação encartada nos presentes autos e na análise de defesa apresentada pelo gestor.

**1. Quanto à Gestão Geral:**

1.1 A **Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 512/2017**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 18.423.880,00**, bem como autorizou a abertura **créditos adicionais suplementares** no valor de **R\$ 9.211.940,00**, equivalentes a 50% da despesa fixada na LOA;

1.2 Foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 8.132.084,79**, tendo como fonte de recursos a anulação de dotação, sendo utilizado o montante de R\$ 6.723.697,53;

1.3 A Receita Orçamentária Arrecadada<sup>1</sup> subtraindo-se a parcela para formação do FUNDEB atingiu o montante de **R\$ 17.418.357,73**, correspondendo a 94,54% da previsão. Já a Despesa Orçamentária Realizada totalizou **R\$ 17.778.667,73**, sendo **R\$ 17.053.794,17** do Poder Executivo e **R\$ 724.873,56**, referentes a despesas do Poder Legislativo;

1.4 Sobre as demonstrações contábeis e dívida municipal foi observado:

1.4.1 O **balanço orçamentário consolidado** apresentou déficit orçamentário no valor de **R\$ 360.310,00**, correspondente a 2,07% da receita arrecadada;

1.4.2 O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.077.341,81**, sendo **R\$ 1.077.339,40** em Bancos e **R\$ 2,41** em caixa;

1.4.3 O **balanço patrimonial** apresenta **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 572.190,82** apresentando uma redução de 25,81% em relação ao exercício anterior (R\$ 771.302,42);

1.4.4 A **Dívida Municipal** no final do exercício importou em R\$ 3.247.820,41, correspondentes a 20,54% da Receita Corrente Líquida<sup>2</sup>, sendo constituída de Dívida Flutuante R\$ 653.028,40(20,11%) e de Dívida Fundada<sup>3</sup> 2.594.792,01(79,89%);

1.5 A remuneração dos agentes políticos apresentou-se dentro do limite, não ocorrendo excessos;

<sup>1</sup> Memória de cálculo da Receita Arrecadada, incluindo o FUNDEB:

Receita Corrente	R\$ 17.729.750,70
Receita de Capital	R\$ 1.606.668,30

<sup>2</sup> R\$ 15.811.689,40

<sup>3</sup>

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Incrisão	Baixa	Cancelamento	
2017-221430101 : INSS	2.615.875,79	0,00	256.101,07	0,00	2.359.774,72
2017-223110201 : PRECATORIOS	15.570,55	0,00	12.456,00	3.114,55	0,00
2018-221430101 : INSS	0,00	149.029,47	0,00	0,00	149.029,47
2018-223110199 : CAGEPA	0,00	16.161,41	0,00	0,00	16.161,41
2018-223110199 : PRECATORIOS	0,00	14.560,06	14.560,06	0,00	0,00
2018-223110199 : PASEP	0,00	32.170,04	0,00	0,00	32.170,04
2018-223110199 : IBAMA	0,00	6.914,33	6.914,33	0,00	0,00
2018-223110199 : DCTF	0,00	12.591,50	1.561,51	0,00	11.029,99
2018-223110199 : DCTF	0,00	11.555,89	991,16	0,00	10.564,73
2018-223110199 : DCTF - 10.505.525/0001-32	0,00	12.073,68	503,07	0,00	11.570,61
2018-223110199 : PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	0,00	5.000,00	508,96	0,00	4.491,04
2018-223110199 : IBAMA	0,00	1.365,93	1.365,93	0,00	0,00
<b>Total R\$</b>	<b>2.631.446,34</b>	<b>261.422,31</b>	<b>294.962,09</b>	<b>3.114,55</b>	<b>2.594.792,01</b>

Página : 1 / 1



ESTADO DA PARAIBA  
49-CAMALAU (EXECUTIVO)  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16  
EXERCÍCIO: 2018 - Unidade Gestora( '101049' , '201049' )



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

1.6 O Repasse ao Poder Legislativo representou 7,00% das receitas de impostos e transferências do exercício anterior, atendendo a legislação.

1.7 Os dispêndios com **obras públicas** totalizaram R\$ 667.432,39, os quais representaram 3,75% da Despesa Orçamentária Total (DOT), conforme o Sistema TRAMITA, não foi formalizado processo específico para obras;

1.8 No exercício, foram informados pelo gestor como realizados 50 procedimentos licitatórios totalizando R\$ 15.891.232,12<sup>4</sup>

**2. As despesas condicionadas** ou legalmente limitadas comportaram-se da seguinte maneira:

2.1 **Despesas com Pessoal**<sup>5</sup> representando **59,33%** da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo (60%) estabelecido no art. 19 da LRF. Em relação aos gastos com pessoal do Poder Executivo, observou-se a realização de despesas no percentual de **55,13%**, **ultrapassando** o limite de despesas estabelecido 20 da LRF;

2.2 Aplicação de **25,25%** da receita de impostos e transferência na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (MDE), portanto, foram atendidas as disposições do art. 212 da Constituição Federal;

2.3 Os gastos com Ações e Serviços Públicos de **Saúde** atingiram o percentual de **20,25%** da receita de impostos e transferências, portanto ocorreu atendimento ao estabelecido no art. 77, inciso III, § 1º do ADCT;

2.4 Destinação de **79%** dos recursos do **FUNDEB** na remuneração e valorização dos profissionais do Magistério, satisfazendo, desse modo, a exigência do art. 22 da Lei 11.494/2007;

2.5 O Município transferiu para o FUNDEB a importância de R\$ 1.918.061,30, tendo recebido deste fundo a importância de R\$ 4.580.818,06, resultando um superávit para o município no valor de R\$ 2.662.756,76.

### 3. Denúncia

No exercício em análise consta no TRAMITA o **Doc. TC nº 11.343/19**, que trata de **denúncia** acerca de irregularidades sobre a gestão de pessoal do Município de Camalaú, concernente a contratação de pessoal mediante procedimento licitatório e bem assim, contratação por excepcional interesse público mediante processo seletivo simplificado, para o exercício de funções permanentes da edilidade. Referido documento foi anexado a este processo e analisado conjuntamente com o Relatório da PCA/Análise de Defesa, fls.

4

Quantidade	Valor	Modalidade
1	217.260,00	Adesão a Registro de Preço
1	198.054,10	Chamada Pública
8	453.903,00	Dispensa por outros motivos
40	15.022.015,02	Outros
50	15.891.232,12	TOTAL

Fonte: SAGRES e Anexo IV.

<sup>5</sup> Despesa com pessoal do Poder Legislativo: 3,49%. Caso fossem incluídas as despesas com Obrigações Patronais o percentual do Município seria 70,65% e o do Poder Executivo seria 65,82%.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

1494/1510, cujos fatos já haviam sido objeto de análise por parte da Auditoria no item 2.1 do mencionado relatório.

### 4. Irregularidades remanescentes após a análise de defesa:

#### 4.1 Gestão Fiscal

4.1.1 Déficit financeiro ao final do exercício no valor de R\$ R\$ 360.310,00, sem adoção de medidas efetivas;

4.1.2 Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art.20 Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 4.2 Gestão Geral

4.2.1 Utilização dos recursos do FUNDEB em objeto estranho à finalidade do Fundo, no valor de R\$ 4.127,97;

4.2.2 Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, cabendo imputação de débito, no valor de R\$ 712,50, referente a aquisição de medicamentos vencidos;

4.2.3 Não-adoção de providências para a constituição e arrecadação do crédito tributário, cabendo imputação de débito, no valor de R\$ 7.616,00;

4.2.4 Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$ 94.968,03;

4.2.5 Contratação de pessoal através de processo licitatório, configurando burla ao concurso Público;

4.2.6 Omissão de valores da Dívida Fundada, no valor de R\$ 24.449,97;

4.2.7 Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias, cabendo imputação de débito;

4.2.8 Regularização de acumulação ilegal de cargos públicos.

### 5. Alertas

Durante o acompanhamento da gestão foram emitidos os **Alertas nº 0752/18, 1.046/18, e 1.139/18**, sobre os fatos relacionados a não arrecadação de receitas; aquisição de medicamentos próximo ao vencimento; não recolhimento de contribuições previdenciárias não aplicação do percentual mínimo em Saúde (15%), dentre outros aspectos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

Cumpre, por fim, informar que esta Corte assim se pronunciou em relação aos exercícios anteriores:

Processo	Subcategoria	Jurisdicionado	Exercício	Setor	Decisão		Gestor
Proc. 04185/14	PCA	Camalaú	2013	ARQUIVO DIGITAL	197/14	Favorável	JACINTO BEZERRA DA SILVA
Proc. 04160/15			2014	ARQUIVO DIGITAL	104/16	Favorável	
Proc. 04133/16			2015	ARQUIVO DIGITAL	104/17	Favorável	
Proc. 05238/17			2016	SECPL	067/19	Favorável	
05850/18			2017	ARQUIVO DIGITAL	081/19	Favorável	Alecsandro Bezerra dos Santos

Submetidos os autos ao Órgão Ministerial, este se pronunciou pelo (a):

- a. **Emissão de parecer favorável à aprovação quanto às contas de governo e pela regularidade com ressalva das contas de gestão** do Gestor Municipal de Camalaú, Sr. Alecsandro Bezerra dos Santos, relativas ao exercício de 2018;
- b. **Aplicação de multa** ao mencionado Gestor com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB, por diversos fatos, conforme analisado acima, e de forma individualizada para cada fato, a rigor do art. 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
- c. **Recomendações** à Prefeitura Municipal de Camalaú no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e, em especial, para evitar a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise, em especial para que:
  - para que o gestor, na elaboração dos demonstrativos contábeis, faça inserir as informações com fidedignidade;
  - para que o gestor não utilize recursos do FUNDEB para pagamento de valores que não integram a sua finalidade;
  - para que seja estruturado o quadro de pessoal de forma a não haver necessidade de contratação de pessoal em burla ao instituto do concurso público;
  - para que sejam abertos processos administrativos para adequação de pessoal que se encontre em acumulação ilegal de cargos públicos, conferindo-lhes oportunidade de opção;
  - para que observe os ditames legais no que concerne ao correto recolhimento das contribuições previdenciárias;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

- para que o ente exija que estejam expostos nas notas fiscais os números dos lotes dos medicamentos, na forma do art. 1º, I da Resolução Anvisa RDC 320/2002, possibilitando a rastreabilidade dos produtos adquiridos.

**É o Relatório**, informando que foram realizadas as intimações de praxe.

### V O T O DO RELATOR

No tocante à **Gestão Fiscal**, entendo que houve **cumprimento parcial** à LRF, em decorrência das seguintes eivas:

- Ocorrência de déficit na execução orçamentária, no entanto, este foi coberto pelo superávit financeiro.
- Gasto com pessoal, do Poder Executivo no percentual de 55,13%, considerando que foram acrescidas pelo Órgão Instrutor o montante de R\$ 1.241.175,20, despesas com escritório de contabilidade e outras assessorias inclusive realizadas por pessoa jurídica, excluindo-se tal valor o percentual apresenta-se regular.

Assim, sou pela relevação destas pechas.

Quanto à **Gestão Geral**, o Município atendeu ao limite constitucional no tocante à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - **MDE**<sup>6</sup> (25,25%), bem como destinou o percentual mínimo legal referente ao **FUNDEB**<sup>7</sup> (79%) e aplicou o percentual de 20,25% das receitas de impostos e transferências em relação aos gastos em Ações e Serviços Públicos de **Saúde**.

Afora estes aspectos, foram apontadas outras falhas atrativas de recomendação ao atual gestor, com vistas a evitar a reincidência das mesmas, aprimorando o planejamento e controle administrativo em estrita observância à Constituição Federal, à lei nº 4.320/64, à LRF (LC nº 101/2000), sob pena de repercussão negativa nas futuras contas, vejamos:

1. Utilização dos recursos do FUNDEB em objeto estranho à finalidade do Fundo, no valor de R\$ 4.127,97;
2. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de R\$ 712,50, referente a aquisição de medicamentos vencidos;
3. Não-adoção de providências para a constituição e arrecadação do crédito tributário, cabendo imputação de débito, no valor de R\$ 7.616,00;
4. Omissão de valores da Dívida Fundada, no valor de R\$ 24.449,97;

<sup>6</sup> CF/88. Art. 212. Aplicação de no mínimo 25% das receitas de impostos, inclusive os transferidos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

<sup>7</sup> O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006. De acordo com art. 22 da Lei 11.494/07, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

5. Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias.

Ante a permanência de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura Municipal, sou pela abertura de Procedimento Administrativo para apurar as ocorrências e envio das conclusões ao Tribunal.

Em relação a não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador no exercício, no valor estimado de R\$ 94.968,97<sup>8</sup>, entendo que deve ser encaminhada comunicação à Receita Federal do Brasil, para providências de sua competência, sem prejuízo de recomendar ao gestor adoção de medidas para evitar aumento do endividamento municipal.

Concernente a denúncia formulada pelo Doc. TC nº 11.343/19, sou pela procedência parcial em vista da contratação de 68 (sessenta e oito) pessoas por processo seletivo simplificado, para o exercício de funções permanentes da edilidade, contrariando a Constituição Federal ante a ausência de concurso Público.

Dito isto, voto no sentido de que este Egrégio Tribunal:

1. **Emita e encaminhe** à Câmara Municipal de Camalaú, **parecer favorável à aprovação das contas** do Prefeito, Sr. Aleksandro Bezerra dos Santos, relativas ao exercício de 2018, com a ressalva prevista no art. 138 da Resolução Normativa RN 10/2010, de que o entendimento adotado decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

2. Em Acórdão separado:

**2.1. Julgue regulares com ressalvas** as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Sr. Aleksandro Bezerra dos Santos, na condição de ordenador de despesas, relativas ao exercício de 2018;

**2.2. Declare** que o mesmo gestor, no exercício de 2018, **atendeu parcialmente** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**2.3 – Julgue parcialmente procedente** a denúncia anexada aos autos, no que diz respeito a contratação de pessoal por processo seletivo simplificado, para o exercício de

<sup>8</sup> Cálculo das **obrigações patronais não recolhidas**:

Discriminação	Valor RGPS (R\$)	Valor RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	6.806.844,35	0,00
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	869.119,52	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Adições da Auditoria	853.718,94	0,00
6. Exclusões da Auditoria	0,00	0,00
7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)	8.329.682,81	0,00
8. Alíquota *	21,0000%	0,00%
9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	1.749.233,39	0,00
10. Obrigações Patronais Pagas	1.889.877,18	0,00
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	-35.811,82	0,00
12. Estimativa do valor não Recolhido (9 - 10 + 11)	94.968,03	0,00





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

funções permanentes da edilidade, contrariando a Constituição Federal ante a ausência de concurso Público, comunicando aos denunciante acerca da presente decisão;

**2.4. Determine** a abertura de procedimento administrativo com vistas a apuração da ocorrência de acumulações indevidas por servidores públicos, com o envio das conclusões ao Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício de 2020;

**2.5. Comunique à Receita Federal do Brasil** acerca da inadimplência da municipalidade nos pagamentos da contribuição patronal, para providências de sua competência;

**2.6. Recomende** ao gestor municipal a não repetir as eivas apontadas nos autos, observando os preceitos constitucionais e legais pertinentes, especialmente, à LRF e a Constituição Federal no que concerne a contratação de pessoal.

É como voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATÓRIO DO CONSELHEIRO RELATOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

(Todos os Gráficos e Painéis estão acessíveis no Portal do Tribunal de Contas do Estado - <http://tce.pb.gov.br/>)

**SUMÁRIO**

1. DESPESAS COM PESSOAL - BI
  - 1.1 Relatório de Acompanhamento dos Gastos Previdenciários (RGPS) –
  
2. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - PAINÉIS DE ACOMPANHAMENTO
  - Função Administração
  - Função Saúde
  - Função Educação
  - Pessoal
  
3. IINDICADORES DE DESEMPENHO DOS GASTOS EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO – IDGPB
  - 3.1- *Indicadores Financeiros em Educação*
  - 3.2 - *Indicadores de Qualidade e Acesso à Educação*
  - 3.3 - *Indicadores de Infraestrutura Escolar e de Docentes*
  - 3.4 - *Indicadores de Desempenho do Gasto Público em Educação*
  
4. DEMAIS INDICADORES – PAINÉIS
  - 4.1 Oportunidade de economia potencial com despesas em combustíveis
  - 4.2 Despesa total com combustíveis por município
  - 4.3 Ranqueamento do índice de eficiência dos gastos com combustíveis – 2019
  - 4.5 Painel de Acumulação de Vínculos Públicos
  - 4.7 Avaliação dos Portais de Transparência – Turmalina
  - 4.8 Panorama de Resíduos Sólidos Urbanos
  - 4.9 Despesa com Resíduos Sólidos Urbanos – RSU em relação à despesa Total empenhada em 2018.
  - 4.10 Painel de medicamentos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

**DESPESAS COM PESSOAL**

Relatório de Acompanhamento dos Gastos Previdenciários (RGPS) - Prefeitura de Camalaú

Valores calculados com os valores recolhidos ao INSS								
Num	Unidade Gestora	Valor a Recolher Previdência (Calculado)	Valor a Recolher Previdência (GFIP)	Ip 1	Valor Recolhido (GPS)	Ip 2	Diferença (Calculado - GPS)	Ip 3
		(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/A)	(D)	(D/A)
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA - RGPS								
2017	Santo André	2.089.715,79	2.019.109,75	96,62%	2.024.102,20	96,86%	65.613,59	3,14%
2018		2.187.075,91	2.102.849,60	96,15%	2.158.723,34	98,70%	28.352,57	1,30%
2019		1.737.596,78	1.703.081,26	98,01%	1.601.642,34	92,18%	135.954,44	7,82%
<b>Total</b>		<b>6.014.388,48</b>	<b>5.825.040,61</b>	<b>96,85%</b>	<b>5.784.467,88</b>	<b>96,18%</b>	<b>229.920,60</b>	<b>3,82%</b>

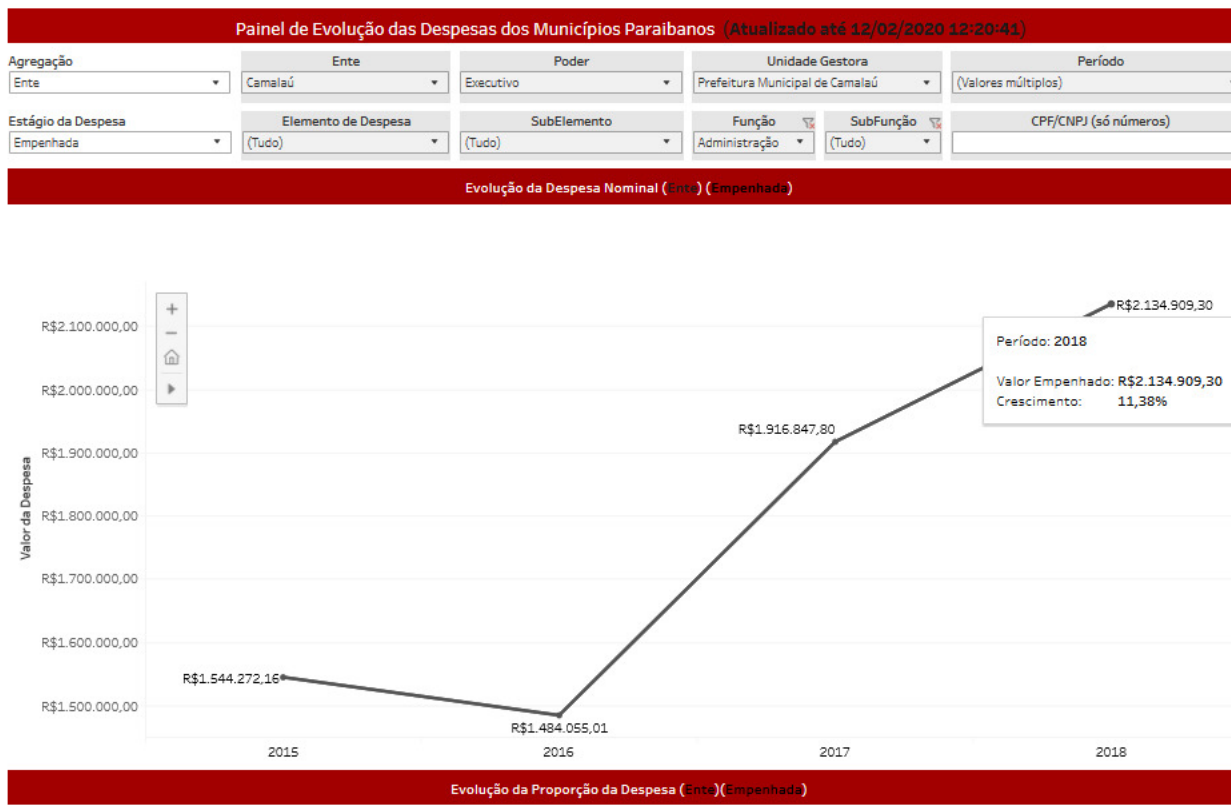
Fonte: BI  
18/02/2020

**FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

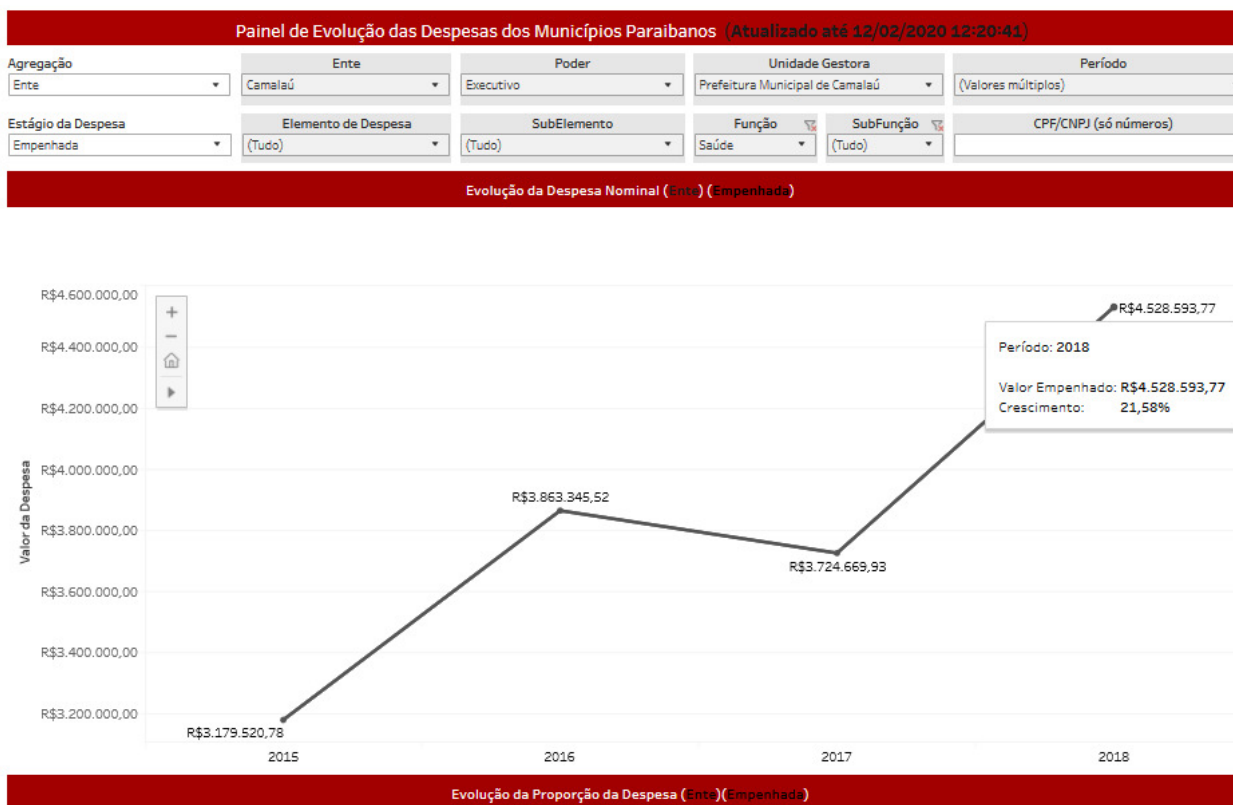


**FUNÇÃO SAÚDE**

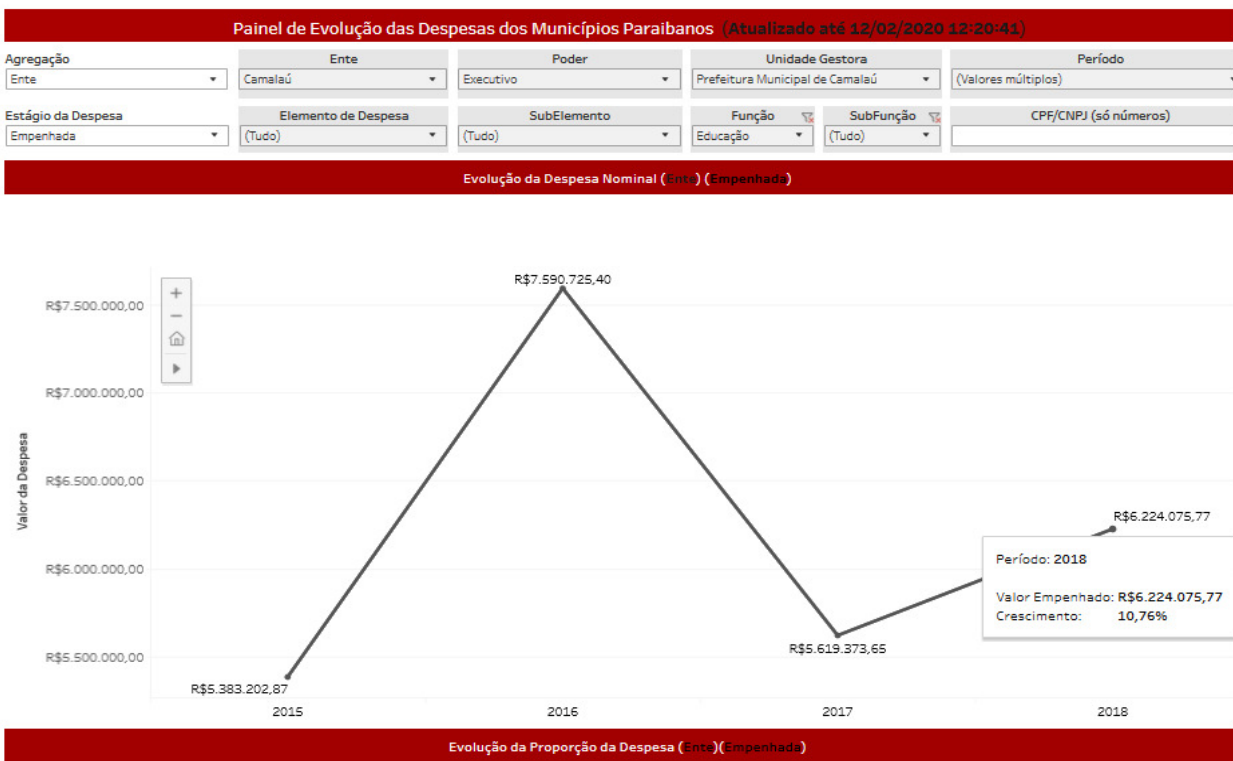


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19



## FUNÇÃO EDUCAÇÃO

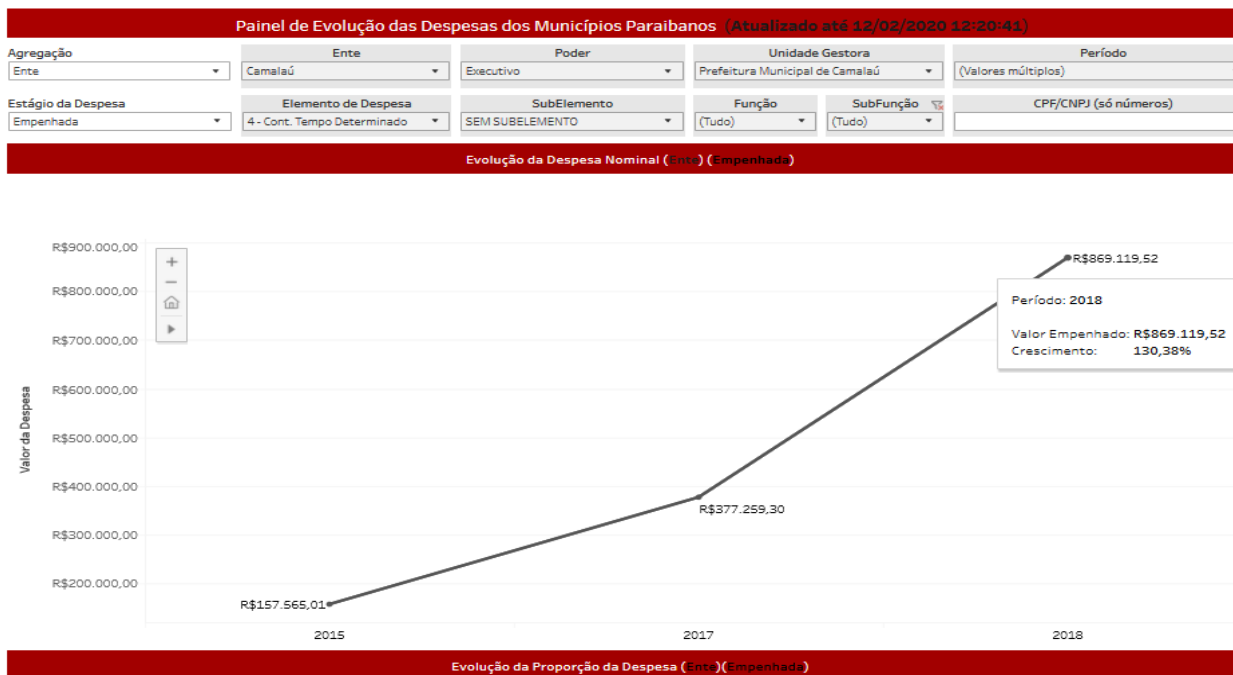


## CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

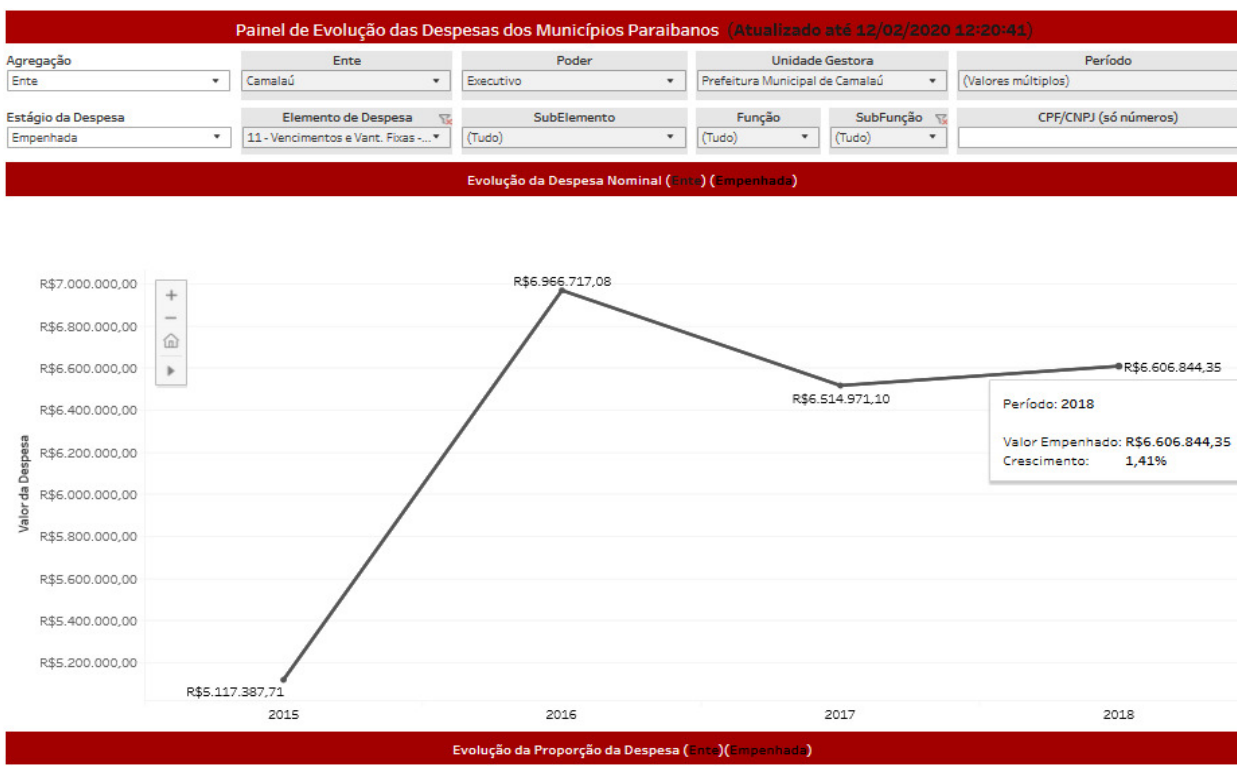


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19



## VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS



## OBRIGAÇÕES PATRONAIS



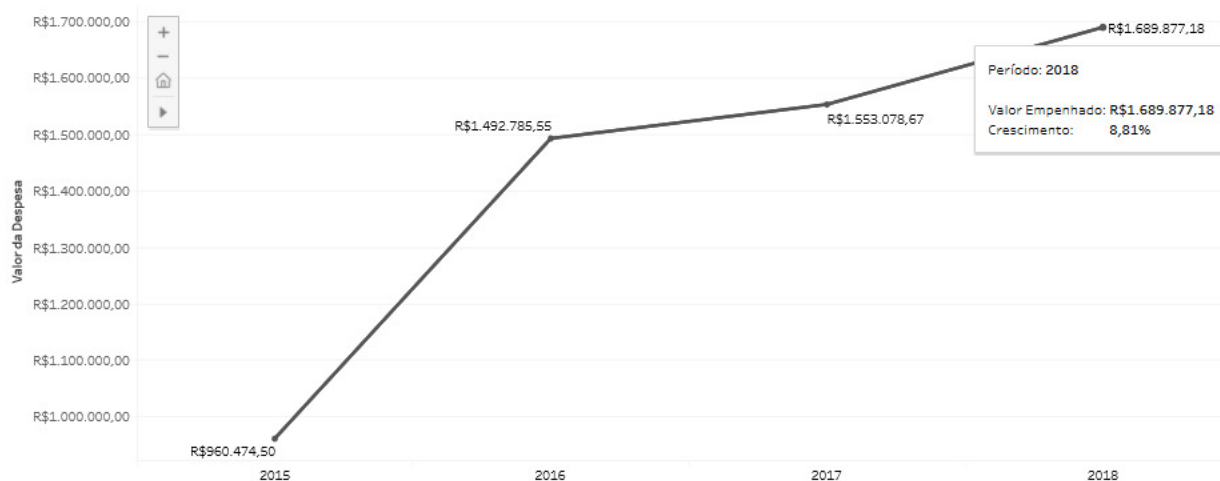
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

**Painel de Evolução das Despesas dos Municípios Paraibanos (Atualizado até 12/02/2020 12:20:41)**

Agregação	Ente	Poder	Unidade Gestora	Período
Ente	Camalaú	Executivo	Prefeitura Municipal de Camalaú	(Valores múltiplos)
Estágio da Despesa	Elemento de Despesa	SubElemento	Função	SubFunção
Empenhada	13 - Obrigações Patronais	SEM SUBELEMENTO	(Tudo)	(Tudo)
CPF/CNPJ (só números)				

**Evolução da Despesa Nominal (Ente) (Empenhada)**



**Evolução da Proporção da Despesa (Ente) (Empenhada)**

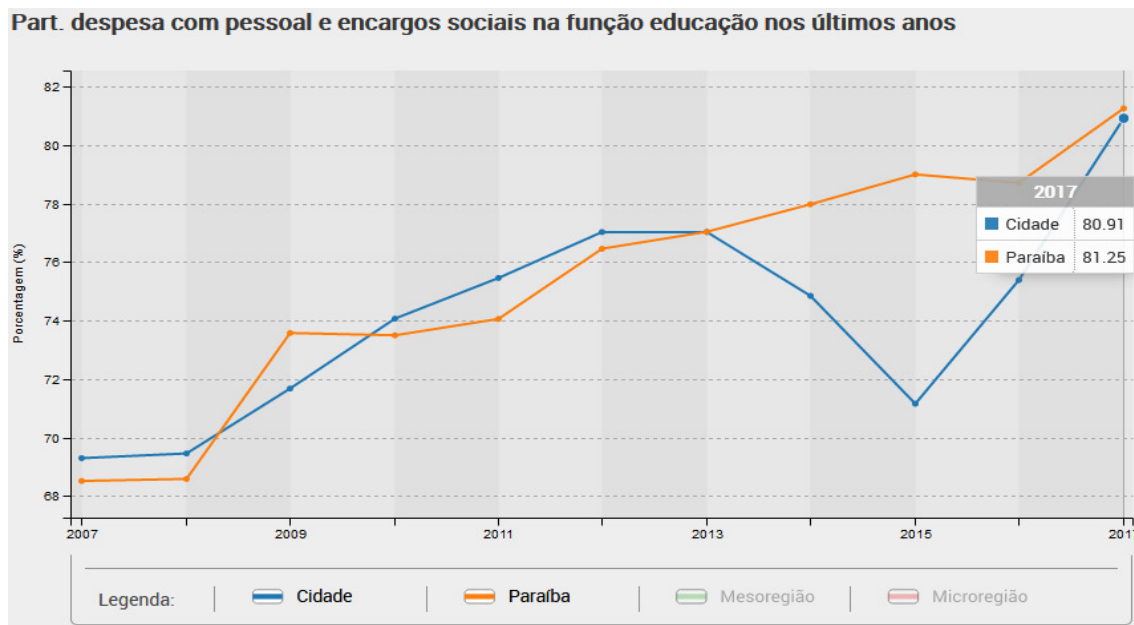


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

II – Indicadores de desempenho dos gastos em Educação Básica no Município<sup>9</sup> - IDGPB

### II-A- Indicadores Financeiros em Educação



Fonte: Site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (indicadores de Desempenho do Gasto Público com Educação na Paraíba – IDGPB)

### II - B - Indicadores de Qualidade e Acesso à Educação

**IDEB** - Refere-se ao produto da média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática (padronizada entre zero e dez) para alunos concluintes dos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental (alunos do 5º ano e do 9º ano) pelas taxas de aprovações escolares em cada fase. Para o município somente consta resultados para os anos iniciais.

<sup>9</sup> Mesorregião: Borborema – Microrregião: Cariri Ocidental

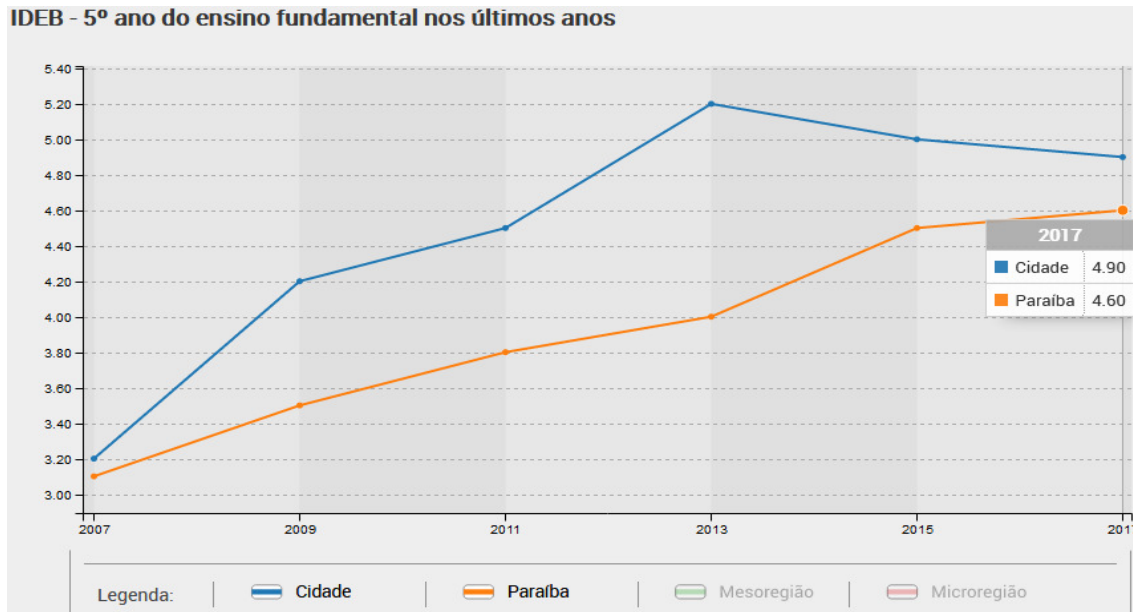




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

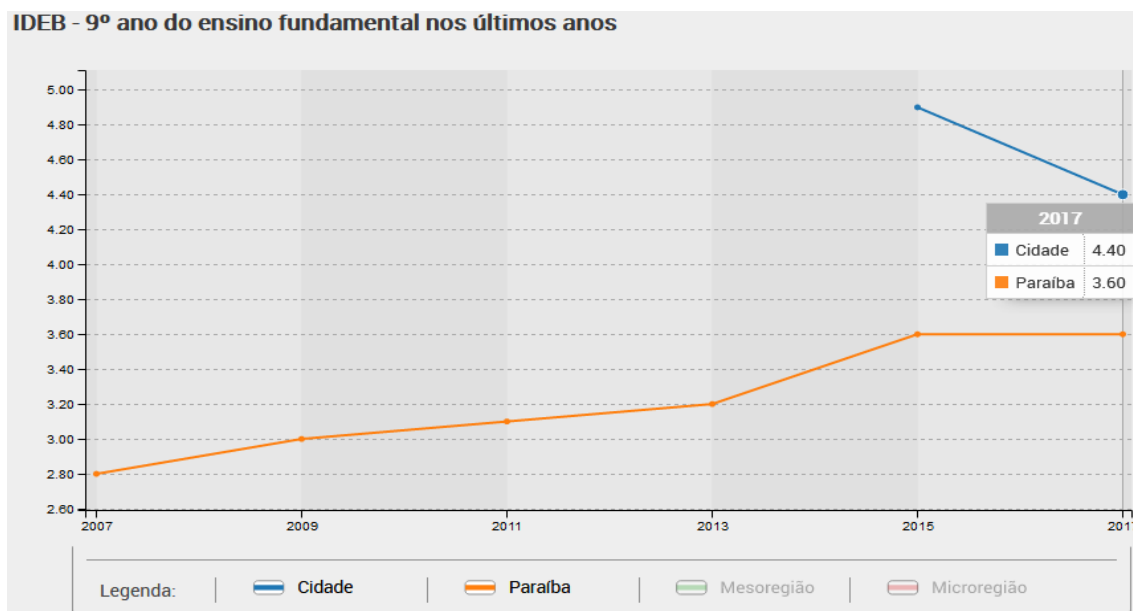
Processo TC nº06107/19

**IDEB - 5º ano do ensino fundamental nos últimos anos**



Fonte: Prova Brasil – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Censo Escolar – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**IDEB - 9º ano do ensino fundamental nos últimos anos**



Fonte: Prova Brasil – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Censo

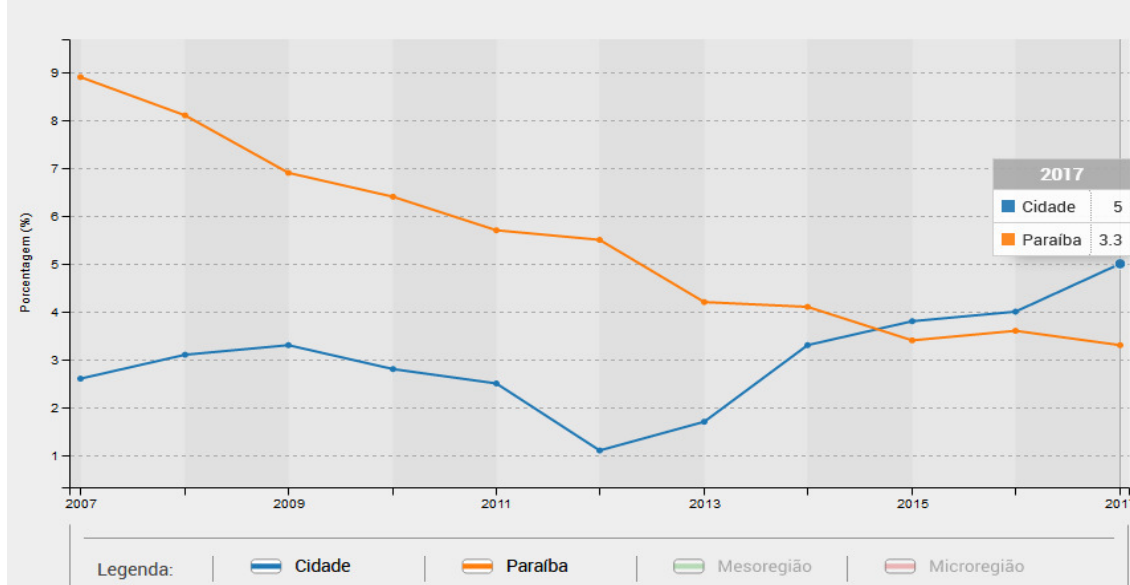
**Taxa de abandono** - Refere-se à taxa de participação dos alunos matriculados em determinada fase de ensino do município com registro de abandono dos estudos pelo total de alunos matriculados nessa mesma fase e região no ano determinado. Esse indicador está disponível para as seguintes fases de ensino: ensino fundamental I (1º ao 5º ano), ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e ensino médio.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

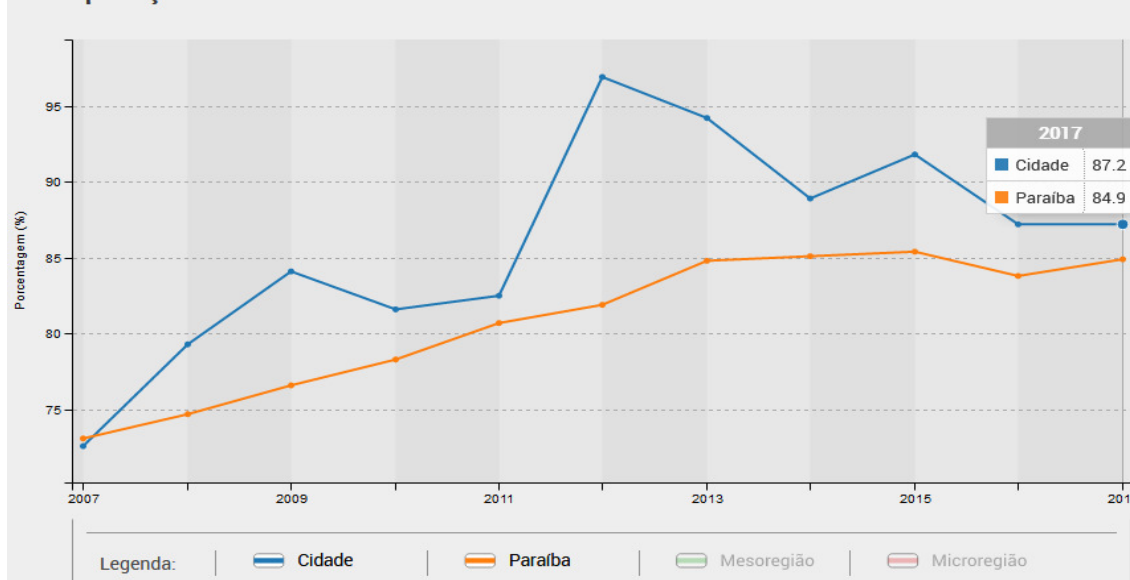
### Taxa abandono total - fundamental nos últimos anos



Fonte: Censo Escolar – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**Taxa de aprovação** - Refere-se à taxa de participação dos alunos aprovados em determinada fase de ensino do município pelo total de alunos matriculados nessa mesma fase no ano determinado. Esse indicador está disponível para as seguintes fases de ensino: ensino fundamental I (1º ao 5º ano), ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e ensino médio.

### Taxa aprovação total - fundamental nos últimos anos



Fonte: Censo Escolar – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

## II-C - Indicadores de Infraestrutura Escolar e de Docentes

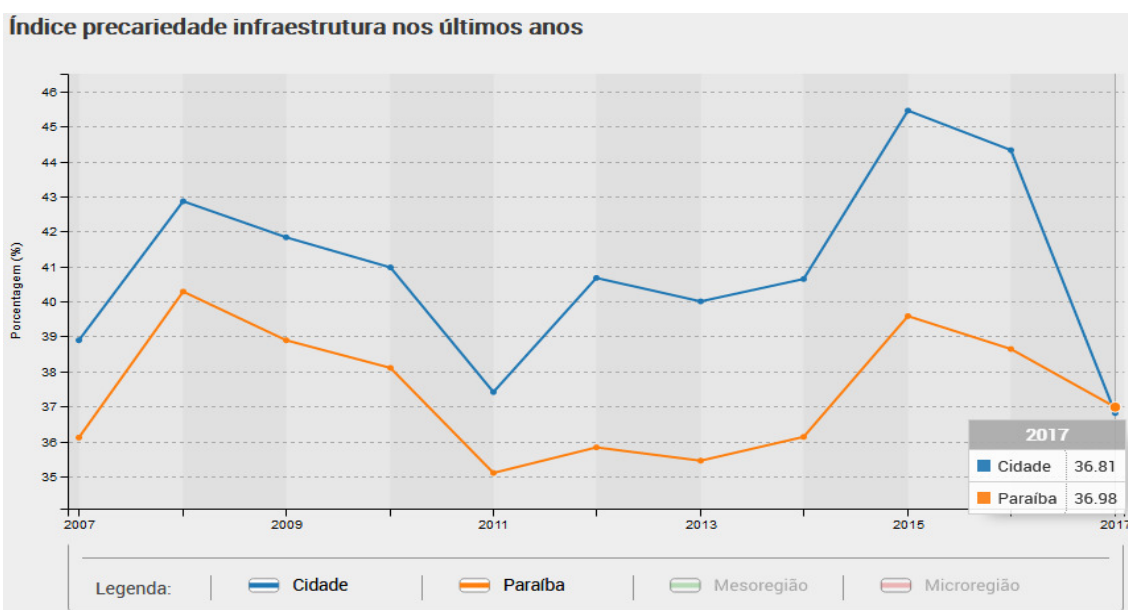
**Índice de precariedade de infraestrutura escolar** - Refere-se à taxa média das variáveis que sinalizam a existência de problemas de infraestrutura das escolas no município. As variáveis consideradas foram: se a escola funciona em prédio



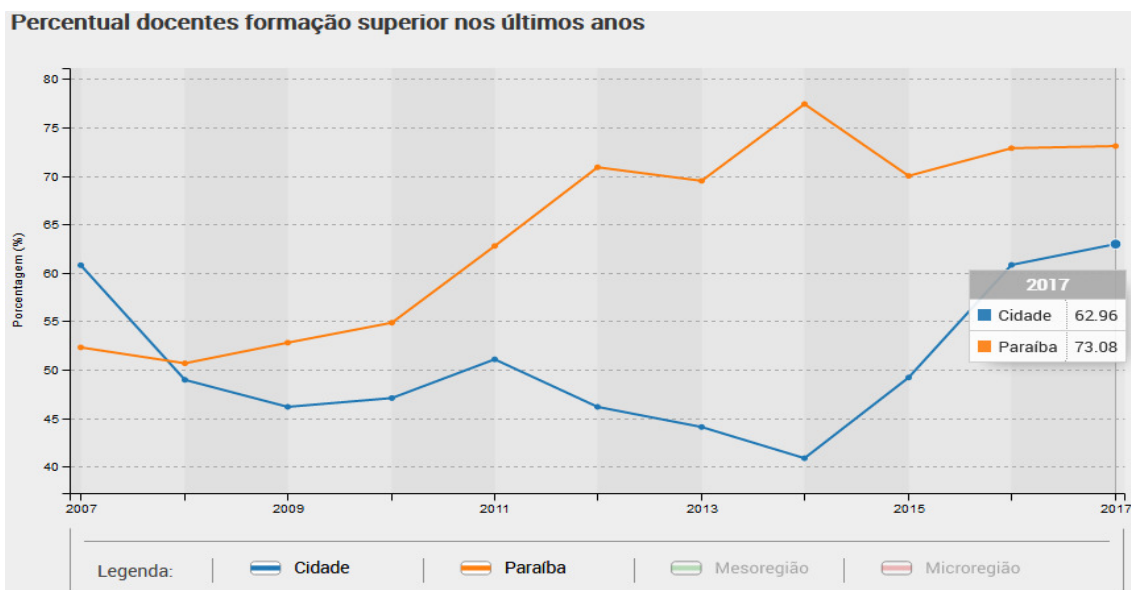
## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

compartilhado, se tem localização precária (galpão etc.), se não tem água filtrada, se não tem abastecimento d'água, se não possui esgoto, se não tem energia, se não tem coleta de lixo, se não existe sala para diretor, se não existe sala para professores, se não existe laboratório de informática, se não existe laboratório de ciências, se não existe biblioteca, se não existe cozinha, se não possui internet, se não oferece merenda e se não existe sanitário dentro das instalações. Caso o indicador seja igual a 100% na rede j do município i, então todas as escolas da rede j desse município têm todos os problemas acima listados. Caso o indicador seja igual a 0%, então todas as escolas desse município não sofrem dos problemas de infraestrutura considerados. Portanto, quanto mais próximo de 100%, pior é a situação das escolas no município.



Fonte: Site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (indicadores de Desempenho do Gasto Público com Educação na Paraíba – IDGPB)





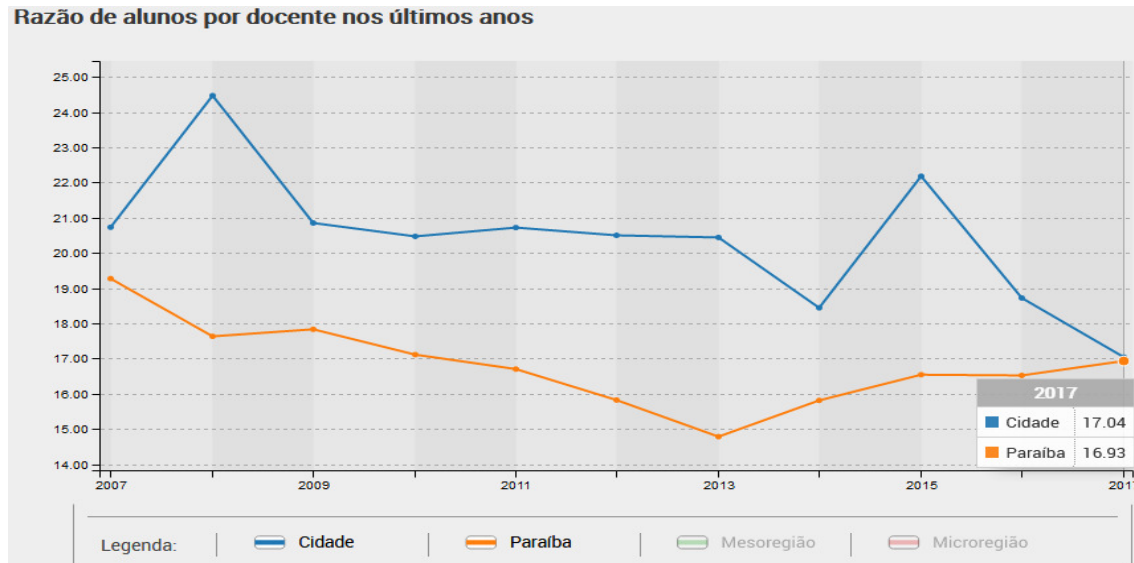
## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

Fonte: Censo Escolar – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**Razão aluno por docente** - Refere-se ao total de alunos da rede municipal da localidade dividido pelo total de docentes da rede municipal da localidade. Destaca-se que neste indicador não se considerou matrículas repetidas para um mesmo aluno, nem a repetição de um mesmo docente em diferentes turmas e escolas da mesma rede municipal.

Razão de alunos por docente nos últimos anos



Fonte: Site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (indicadores de Desempenho do Gasto Público com Educação na Paraíba – IDGPB)

### **II-D - Indicadores de Desempenho do Gasto Público em Educação**

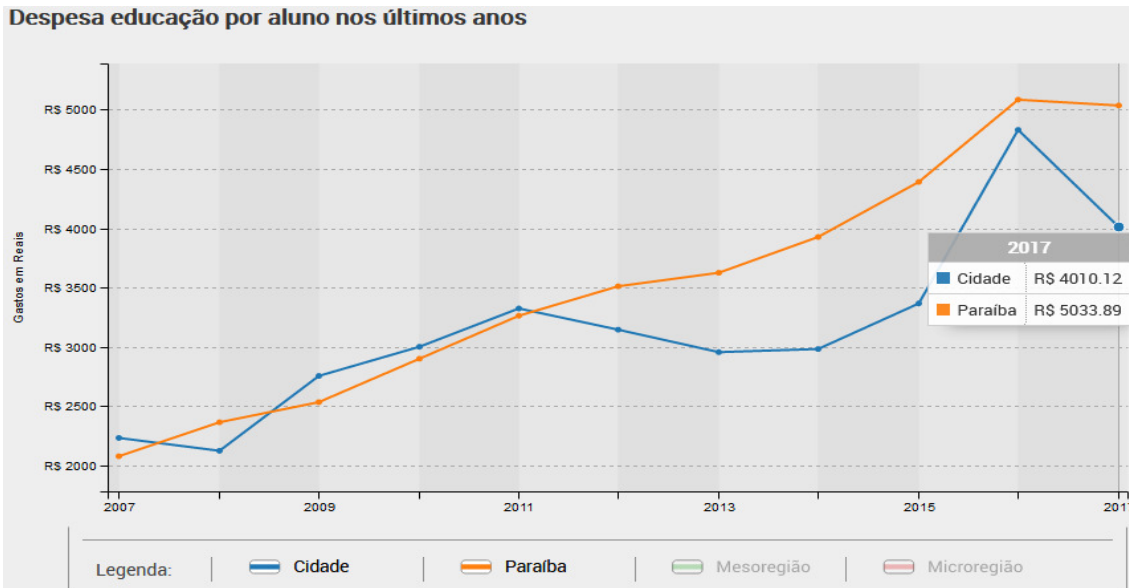
**Despesa corrente por aluno** - Trata-se da razão entre a despesa corrente na função educação do município/microrregião/mesoregião *i* e o total de alunos matriculados na educação básica da mesma região no ano *t*. Esse indicador contempla apenas a rede municipal de ensino.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

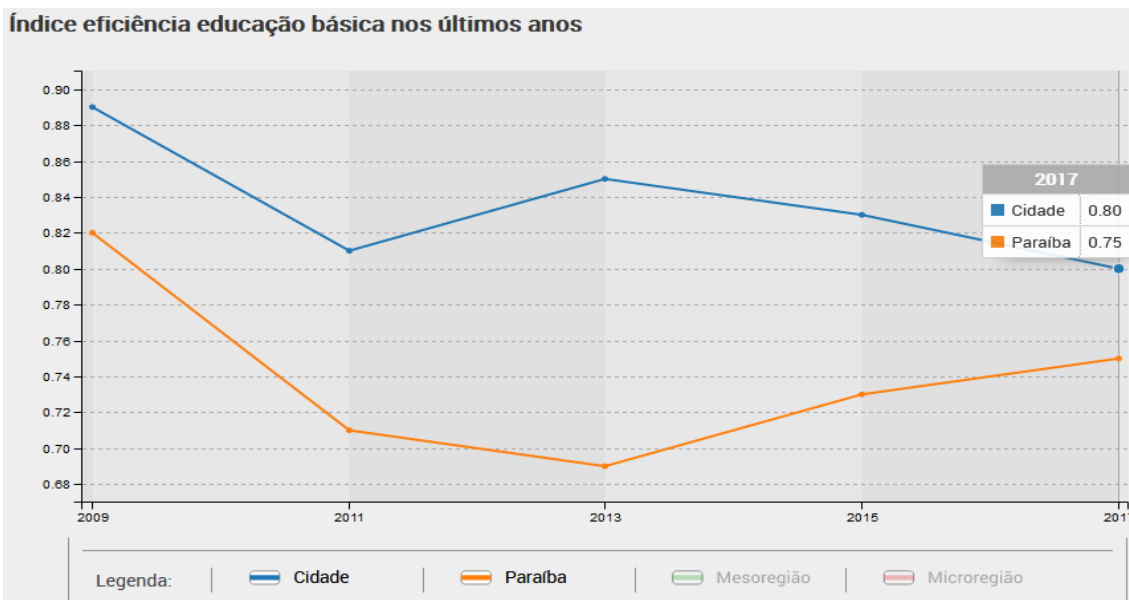
### Despesa educação por aluno nos últimos anos



Fonte: Censo Escolar – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Índice de eficiência da educação básica** - Trata-se de um índice de desempenho do gasto público em educação básica que varia de 0% e 100%. Essa análise estimou um índice que mensura o quanto cada unidade monetária gasta em educação retorna à sociedade em termos de qualidade da educação. Quanto maior esse indicador, mais eficiente é o município no uso dos recursos destinados à educação básica.

### Índice eficiência educação básica nos últimos anos

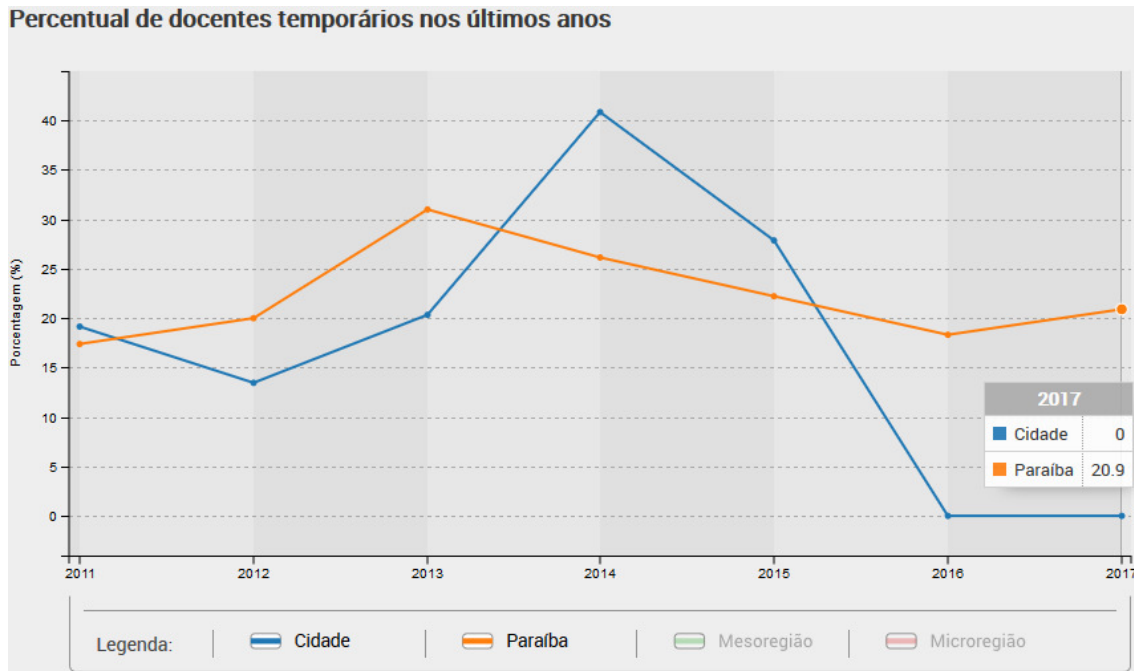




## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

### Percentual de docentes temporários nos últimos anos



#### Escala de Eficiência:

0 a 0,54: Fraco

0,55 a 0,66: Razoável

0,67 a 0,89: Bom

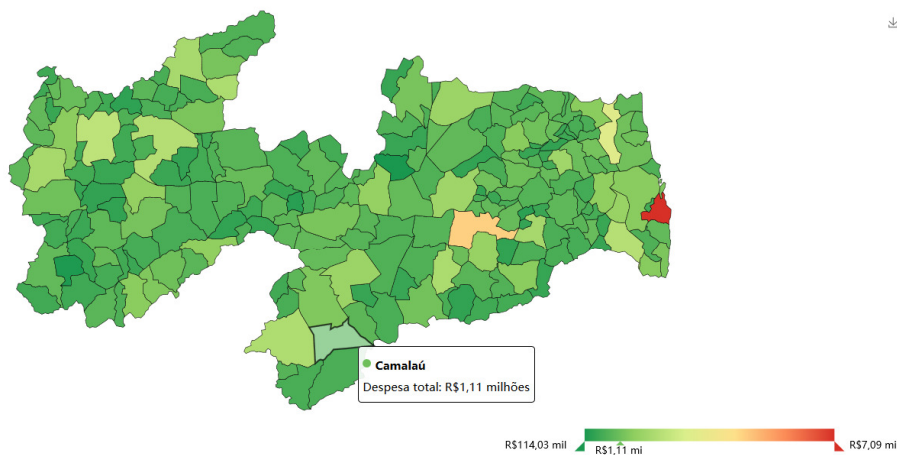
0,891 a 0,99: Muito bom

Igual 1: Excelente

### 4.1 Oportunidade de economia potencial com despesas em combustíveis

#### Despesa total com combustíveis por município - 2019

Paraíba



#### Nota

(a) Valores a preços correntes.  
(b) Despesa paga.

### 4.2 Despesa total com combustíveis por município

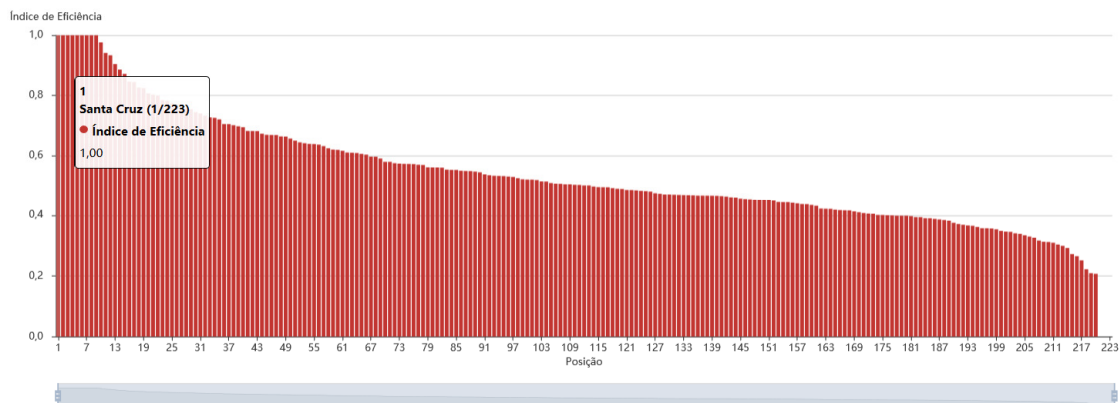


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

Ranqueamento do índice de eficiência dos gastos com combustíveis - 2019

Parabá, Fronteira e FDH



**Nota**

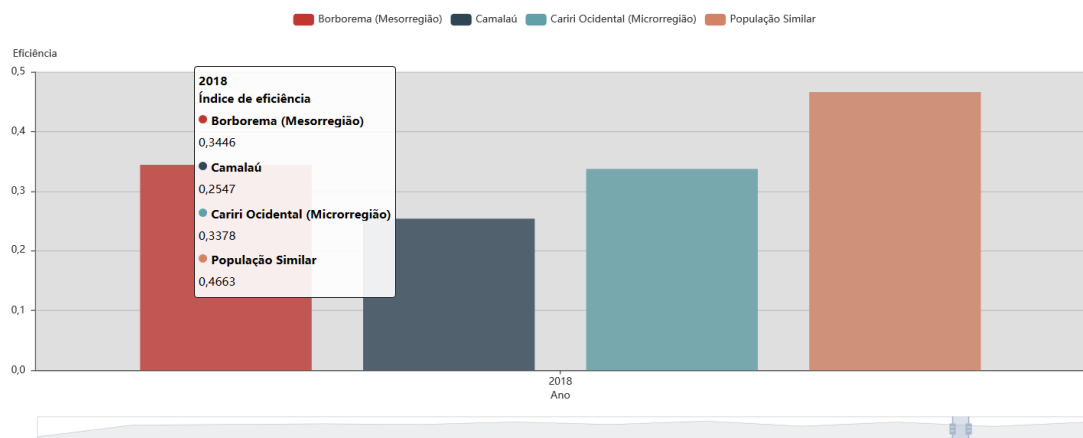
Unidades empatadas em termos do indicador de eficiência são consideradas em posições distintas apenas para fins de exibição no gráfico.

No ano 2019, os seguintes municípios foram desconsiderados do modelo por serem classificados como observações atípicas ou não terem informações para ao menos uma variável de necessidade: Cajazeiras, São Vicente do Seridó, João Pessoa.

### 4.3 Ranqueamento do índice de eficiência dos gastos com combustíveis – 2019

**Índice de Eficiência das Despesas com Combustíveis**

Comparação de Camaláu com outras localidades por diferentes critérios



**Nota**

(a) Municípios de população similar: Este critério permite comparar o Índice de Eficiência de Camaláu com o valor médio de municípios cuja população residente situa-se no intervalo de 4.737 e 7.105.

(b) Cariri Ocidental (Microrregião): Sob este critério, o Índice de Eficiência de Camaláu é comparado com a média de outros municípios pertencentes a sua própria Microrregião e que foram considerados no método de Análise Envolvória de Dados.

(c) Borborema (Mesorregião): Este critério permite comparar o Índice de Eficiência de Camaláu com o valor médio de outros municípios da mesma Mesorregião e que foram considerados no método de Análise Envolvória de Dados.

Para mais detalhes sobre a lista de municípios de referência em cada período, consultar ou baixar os dados no menu superior de visualização.

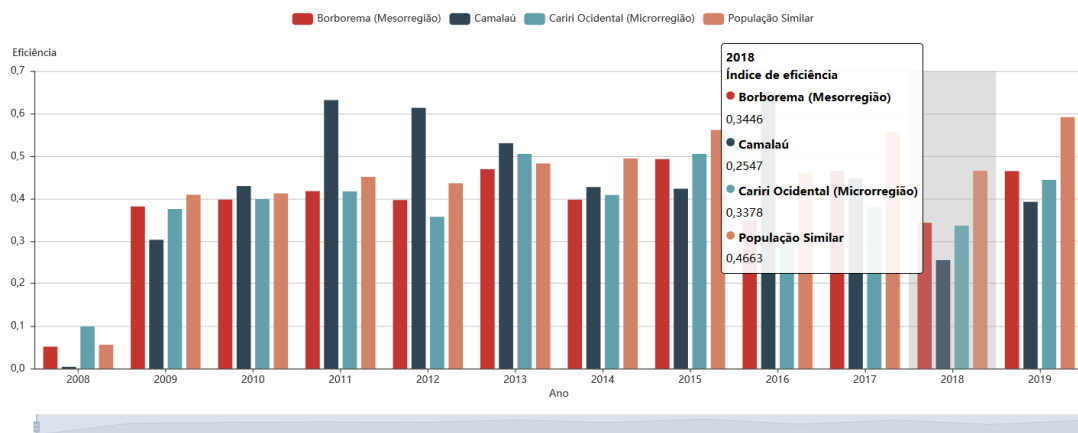


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

### Índice de Eficiência das Despesas com Combustíveis

Comparação de Camalaú com outras localidades por diferentes critérios



#### Nota

(a) Municípios de população similar: Este critério permite comparar o Índice de Eficiência de Camalaú com o valor médio de municípios cuja população residente situa-se no intervalo de 4.737 e 7.105.

(b) Cariri Ocidental (Microrregião): Sob este critério, o Índice de Eficiência de Camalaú é comparado com a média de outros municípios pertencentes à sua própria Microrregião e que foram considerados no método de Análise Envolvória de Dados.

(c) Borborema (Mesorregião): Este critério permite comparar o Índice de Eficiência de Camalaú com o valor médio de outros municípios da mesma Mesorregião e que foram considerados no método de Análise Envolvória de Dados.

Para mais detalhes sobre a lista de municípios de referência em cada período, consultar ou baixar os dados no menu superior de visualização.

## 4.5 Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

**Painel de Acumulação de Vínculos Públicos**

Período: 12/2018 | Esfera: (Tudo) | Estado: (Tudo) | Orgão: Prefeitura Municipal de Camel... | QTDE de Acumula...: (Tudo) | Nome do Servidor: | C.P.F.: |

**Ranking de Vínculos Públicos**

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor	QTDE de Vínculos
1	***.921.004-**	VANDERLEIA DOS SANTOS	3
2	***.320.244-**	EDILANIO DA CUNHA SANTOS	1
3	***.656.674-**	RUBIO CELSO CORREIA DOS SANTOS	1
4	***.167.124-**	LUCIENE PEREIRA DE LIMA	1
5	***.352.034-**	FRANCINALDO ALVES DOS SANTOS	1
6	***.814.984-**	ADEILDA BRASIL FERREIRA DA SILVA	1
7	***.548.064-**	DARLAN AMADOR DE MOURA	1
8	***.723.424-**	ALEXANDRE DE LUNA MALHEIROS FRAZÃO	1
9	***.841.634-**	MARIA CARMELITA F DA COSTA	1
10	***.187.124-**	LAZARO SIQUEIRA DE QUEIROZ	1
11	***.652.164-**	MARCOS FABIANO MONTEIRO	1

**Detalhes dos Vínculos do Servidor (Clique no ranking acima)**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

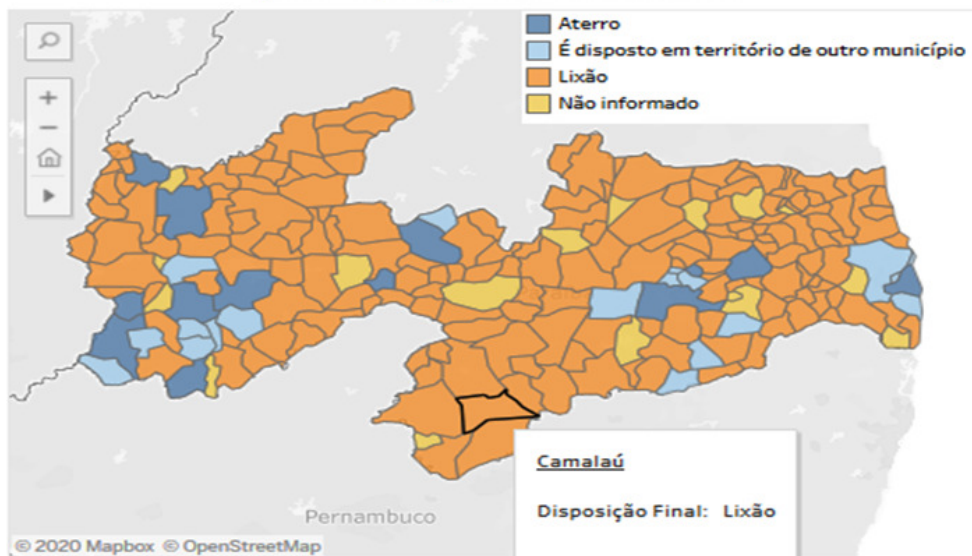
Processo TC nº06107/19

4.6 Panorama de Resíduos Sólidos Urbanos

4.7 Despesa com Resíduos Sólidos Urbanos – RSU em relação à despesa Total empenhada em 2018.

## Panorama de Resíduos Sólidos Urbanos - Municípios

Qual a disposição final dada aos RSU?

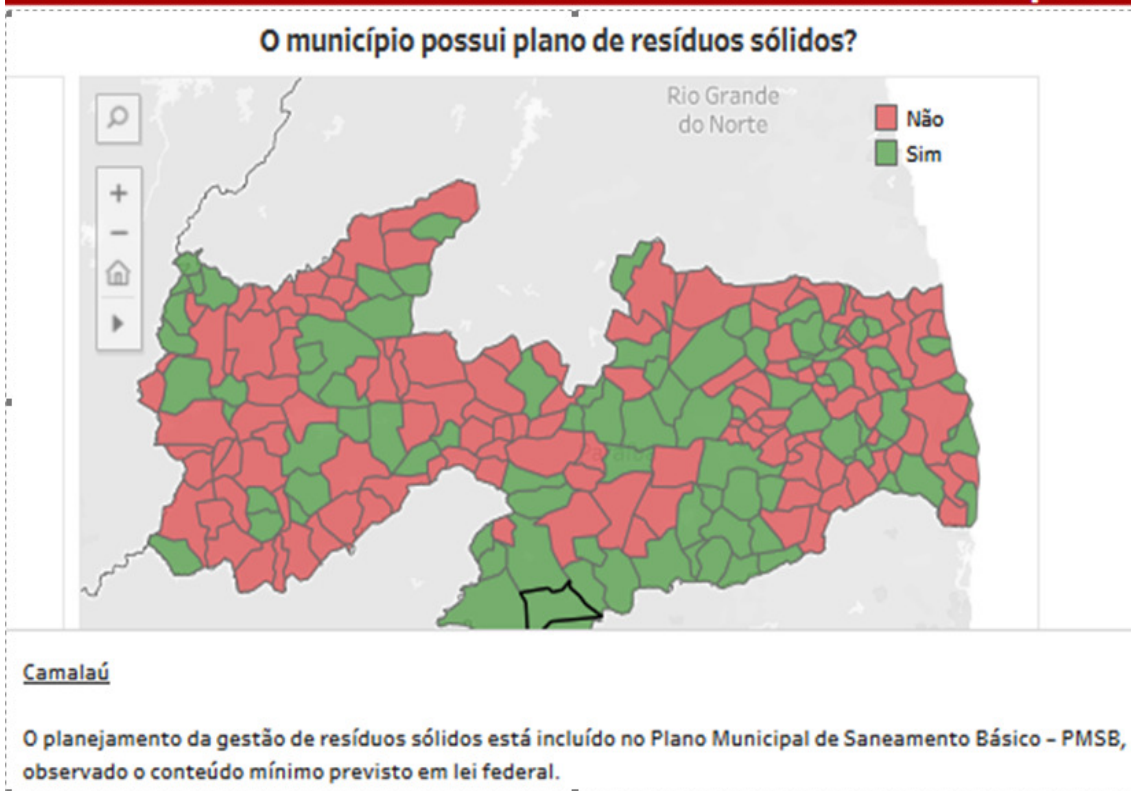




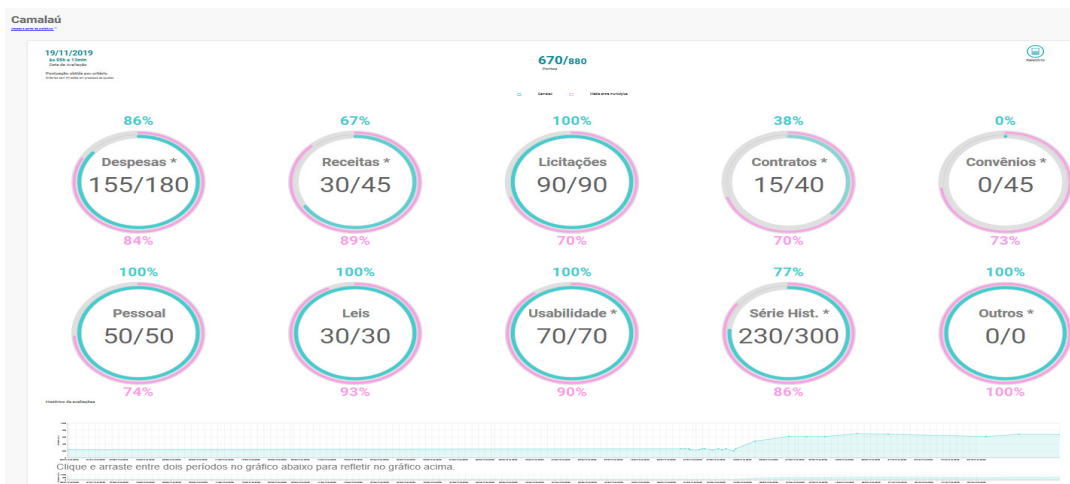
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

## Panorama de Resíduos Sólidos Urbanos - Municípios



### 4.8 Avaliação dos Portais de Transparência – Turmalina



### 4.9 Painel de medicamentos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº06107/19

Risco	Total	Percentual
Prazo de validade aceitável	R\$ 200.982,16	55,50 %
Omissão de lote	R\$ 135.954,31	37,54 %
Erro de preenchimento de lote	R\$ 12.728,38	3,51 %
Próximo ao vencimento	R\$ 9.382,60	2,59 %
Muito próximo ao vencimento	R\$ 2.358,97	0,65 %
Produto vencido	R\$ 712,50	0,20 %



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06107/19

**DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 13, § 2º, da Constituição do Estado e art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

**DECIDE:**

**1. Emitir e encaminhar** à Câmara Municipal de Camalaú, **parecer favorável à aprovação das contas** do Prefeito, Sr. Alecsandro Bezerra dos Santos, relativas ao exercício de 2018, com a ressalva prevista no art. 138 da Resolução Normativa RN 10/2010, de que o entendimento adotado decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas;

**2. Em Acórdão separado:**

**2.1. Julgar regulares com ressalvas** as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Sr. Alecsandro Bezerra dos Santos, na condição de ordenador de despesas, relativas ao exercício de 2018;

**2.2. Declarar** que o mesmo gestor, no exercício de 2018, **atendeu parcialmente** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**2.3. Julgar parcialmente procedente** a denúncia anexada aos autos, no que diz respeito a contratação de pessoal por processo seletivo simplificado, para o exercício de funções permanentes da edilidade, contrariando a Constituição Federal ante a ausência de concurso Público, comunicando aos denunciantes acerca da presente decisão;

**2.4. Determinar** a abertura de procedimento administrativo com vistas a apuração da ocorrência de acumulações indevidas por servidores públicos, com o envio das conclusões ao Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício de 2020;

**2.5. Comunicar à Receita Federal do Brasil** acerca da inadimplência da municipalidade nos pagamentos da contribuição patronal, para providências de sua competência;

**2.6. Recomendar** ao gestor municipal a não repetir as eivas apontadas nos autos, observando os preceitos constitucionais e legais pertinentes, especialmente, à LRF e a Constituição Federal no que concerne a contratação de pessoal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 12 de Fevereiro de 2020.

Assinado 27 de Fevereiro de 2020 às 09:53



**Cons. Arnóbio Alves Viana**

PRESIDENTE

Assinado 27 de Fevereiro de 2020 às 09:18



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

RELATOR

Assinado 16 de Março de 2020 às 09:50



**Marcílio Toscano Franca Filho**

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



**Processo:** 06983/21

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú

**Exercício:** 2020

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00278/20 foi anexado no início deste processo de nº 06983/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 16 de Abril de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 06983/21

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú

**Exercício:** 2020

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 02746/20, 05468/20, 07667/20, 09797/20, 11159/20, 12536/20, 14164/20, 16368/20, 17745/20, 19869/20, 21479/20, 01667/21 foram anexados a este processo de nº 06983/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 16 de Abril de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Relatório de Gestão administrativa, conforme previsto no artigo 12 Capítulo V da Resolução 03/2010 de 24.03.2010.**

**METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1- RECEITA**

A receita estimada para o exercício de 2020 conforme a Lei orçamentária nº 550/2019 de 30/12/2019, foi da ordem de R\$ 18.794.199,98, e fixada a Despesa, em igual valor.

Observando-se a receita efetivamente arrecadada durante o exercício totalizou R\$ 20.762.825,63. Desse total, R\$ 19.533.993,63 refere-se as Receitas Correntes e R\$ 1.228.832,00 Receitas de Capital.

**2- DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Conforme previsto na Lei 4.320 de 17.03.64, acompanhando a classificação do Estatuto da Contabilidade Pública, a Despesa orçamentária divide-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Assim, o orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, a Despesa Corrente foi fixada na ordem de R\$, 14.905.378,83, ao tempo que a Despesa de Capital, foi fixada em R\$ 3.700.879,15, e a Reserva de Contingência no valor de R\$ 187.942,00.

As despesas correntes efetivamente realizadas totalizaram R\$ 18.201.934,36. As destinadas ao custeio de Pessoal e Encargos Sociais, atingiram o valor de R\$ 11.221.579,64. Outras despesas correntes inclusive aquelas originadas de Juros e Encargos da Dívida, totalizaram R\$ 6.980.354,72.





As despesas de capital realizadas no decorrer do exercício em análise, atingiram o patamar de R\$ 1.914.271,86 onde, R\$ 1.611.854,42 foram destinados a Investimentos, R\$ 290.417,44, foi destinado a Amortização da Dívida e R\$ 12.000,00 Inversões Financeiras.

## **REALIZAÇÕES RELATIVAS Á EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### **DESPESAS COM O SETOR DA EDUCAÇÃO**

Durante o exercício de 2020, todos os percentuais foram devidamente aplicados conforme determina a Constituição Federal.

O orçamento da Secretaria da Educação apresentou uma estimativa de despesas no total de R\$ 6.186.094,41. No decorrer do exercício ora apresentado, foram realizadas despesas no total de R\$ 6.264.938,31, das quais, R\$ 6.037.958,51 em Despesas Correntes e R\$ 226.979,80, com aplicação em Despesas de Capital.

As Despesas de Capital – apresentaram a seguinte distribuição:

Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	216.790,00
Obras e Instalações.....R\$	10.189,80

Durante Todo o período escolar, a administração deste município transportou o alunado matriculado em nossas unidades de ensino, em veículos próprios e outros, alugados.

### **DESPESAS COM A SECRETARIA DA SAÚDE /FMS**

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R\$ 3.747.460,00. Ao final do exercício constatou-se que foram aplicados no setor de Saúde do município, a importância de R\$ 5.219.638,40.

Em convênio com o Ministério da Saúde, o município mantém em seu território, Postos de Saúde funcionando com a presença de médicos, odontólogos e seus respectivos auxiliares.



## **DESPESAS COM A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FMAS**

Ao final do exercício constatou-se a realização de despesas na ordem de R\$ 1.047.117,91.

A administração mantém um serviço de atendimento oferecendo a toda a comunidade os serviços a todas as pessoas reconhecidamente necessitadas, residentes nesta área territorial.

Serviços outros de transporte a pacientes aos centros maiores de atendimento médico, inclusive a portadores de doenças que requerem o seu deslocamento a outros centros de avançados recursos técnicos, visando ali receberem aplicações de radioterapia, quimioterapia e outras intervenções não oferecidas neste município.

Durante grande período do exercício, a administração atendeu a população rural com abastecimento de água utilizando caminhões-pipa.

Reconhecemos que outras ações poderiam ter sido desenvolvidas visando o bem estar de nossa comunidade. Entretanto, os recursos financeiros transferidos foram insuficientes a atenderem a todas as necessidades dos nossos munícipes.

Camalaú, 31 de Dezembro de 2020.

**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**PREFEITO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Ações da Secretaria Municipal de Educação de Camalaú-PB.

- Formação continuada de professores desde 2017 que a cada ano contamos com palestrantes de renome, com vasta experiência no campo educacional.
- Em 2018, foi realizado em parceria com a UFCG - Campus Sumé, um curso de aperfeiçoamento para os professores que atuam nas escolas do campo.
- Em parceria com a UFCG, promovemos uma formação continuada voltada para a Educação Infantil, com encontro no CDSA.
- Participação do Fórum do Agreste Paraibano de Educação Infantil – em Campina Grande.
- Contratação de professores, auxiliares e porteiros concursados.
- Atualização do piso salarial.
- Atualização das prestações de contas e pendências referentes aos Conselhos Escolares que estavam sem receber recursos desde 2014. Algumas dessas pendências existiam desde 2005.
- Abertura da sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE.
- Capacitação de Libras para professores dos anos finais do Ensino Fundamental.
- Aula de Libras para atendimento aos estudantes surdos.
- Apoio aos estudantes surdos para participarem de aulas de Libras em Sumé-PB.
- Implementação da BNCC no currículo municipal de Ensino.
- Adesão aos Programas SOMA, Mais Alfabetização e Tempo de Aprender.
- Participação de alunos do Sistema Municipal de Educação em Olimpíadas Nacionais, como por exemplo, Olimpíada Brasileira de Matemática, Canguru, OBA, Olimpíada de Língua Portuguesa, inclusive com alguns medalhistas.
- Aquisição de equipamentos, como: computadores, notebook, impressoras, aparelho de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, utensílios de cozinha, mesas e cadeiras plásticas, geladeiras, freezer, balança eletrônica, estadiômetro portátil, armários de parede, ex. de som amplificada, microfone, projetores, jogos educativos.
- Aquisição de mobiliário para estudantes e professores. Sendo, 4 conjuntos do professor para a Creche e um total de 190 conjuntos para o aluno, que foram distribuídos nas Escolas do Sítio Madeira, Sítio Cangalha, Distrito de Pindurão, Creche Lar da Criança e Francisco Chaves Ventura.
- Aquisição de brinquedos para as turmas de Educação Infantil.
- Aquisição de um parque infantil para a Creche Lar da Criança.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aquisição de 02 novos veículos para a Educação.
- Aquisição de um ônibus com capacidade para 59 estudantes sentados.
- Aquisição de cisternas para todas as Escolas Rurais.
- Aquisição de um laboratório de informática para o Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo.
- Implantação do diário on-line através do Sistema Saber com o apoio de um técnico da Secretaria de Educação.
- Melhoria e acompanhamento do cardápio escolar, com a contratação via concurso público de uma nutricionista.
- Fardamento para todos os estudantes do Sistema Municipal de Ensino.
- Distribuição de bolsas escolar para todos os professores.
- Capacitações com os auxiliares de serviço, com certificação de participação.
- Monitoramento das atividades escolares com acompanhamento de coordenação pedagógica por segmento.
- Supervisão educacional.
- Pintura e melhorias em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino e reforma da Escola Severino Lucas da Silva, no Distrito do Pindurão.
- Pintura e melhoria no Centro de Educação e Cultura “Severino Lucas da Silva”.
- Promoção de eventos culturais e esportivos tais como: Festas juninas, Dia da Criança, Dia do professor, Semana de jogos municipais.
- Apoio às equipes esportivas em participações Regionais e Estaduais.
- Apoio aos estudantes universitários.
- Apoio aos estudantes do ENEM.
- Realização de processo seletivo para contratação de Professores, Motoristas, Psicólogo e Assistente Social.
- Elaboração do Plano Estratégico para o Ensino Remoto.

Camalaú-PB, 15 de março de 2021.

SANDRA MARIA DE F. FREITAS SOUZA  
Secretaria Municipal de Educação  
MATR.: ULA 0257 0

*Sandra Maria de Farias Freitas Souza*  
SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

---

# *RELATÓRIO DE GESTÃO*

## *2020*

*CAMALAÚ-PB*  
*2020*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....		3
2. DIAGNÓSTICO SOCIAL .....		4
3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....		5
3.1 Identificação: .....		5
3.2 Fundo Municipal de Assistência Social .....		5
4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....		5
4.1 Identificação: .....		5
4.2 Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições: .....		6
5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS .....		7
5.1 Assistência Social: .....		7
5.2 Benefícios Socioassistencias: .....		7
5.3 O Benefício de Prestação Continuada - BPC: .....		7
5.4 Benefícios Eventuais: .....		8
5.5 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV .....		8
6.0 Atividades desenvolvidas: CURSOS PROFISSIONALIZANTES. ....		12
6.1 Atividades desenvolvidas: AÇÕES E EVENTOS. ....		13
7. OBJETIVOS .....		13
7.1 Objetivo Geral: .....		13
7.2 Objetivos Específicos: .....		13
8. CONCLUSÃO .....		14
9. ANEXOS .....		15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

---

## 1. APRESENTAÇÃO

*O presente Relatório das ações realizadas no ano de 2020, apresenta o esforço para concretização da Política de Assistência Social no município de Camalaú-PB, trazendo aspectos inovadores, no que tange ao campo dos direitos sociais.*

*O Relatório das ações realizadas no ano de 2020 apresenta a articulação do Poder Público e da Sociedade Civil, comprometidos com a Rede de Proteção Social do Município, buscando atingir os objetivos através da relação de parceria e compromisso social.*

Desta forma o Relatório das ações realizadas no ano de 2020, de um instrumento de gestão, capaz de demonstrar à Gestão Municipal, bem como à sociedade o funcionamento operacionalizado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, favorecendo a otimização dos recursos dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

## 2. DIAGNÓSTICO SOCIAL

### EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A fundação do povoado deu-se em 21 de junho de 1895 quando, oficialmente, Domingos Ferreira Brito e sua mulher Rosa Maria da Conceição doaram mais de dezesseis hectares de terra Católica para a formação do Patrimônio de São José, mediante a solocitação de José Cardoso Silva, que passou a ser considerado o fundador da cidade. A data de instalação do município ocorreu no dia 9 de março de 1962 quando houve o desmembramento de Camalaú do município de Monteiro por força da Lei Estadual nº 2.617 de dezembro de 1961.

Camalaú é nome de origem indígena. Poderia ter sido o nome de chefe indígena ou de um grupo aborígenes que habitava nas imediações da área onde a cidade está situada, assim como poderia ter sido, apenas, o nome da área em que reside a população.

Segundo alguns estudiosos, inclusive Horácio de Almeida e Coriolano Medeiros, notáveis pesquisadores e escritores paraibanos, Camalaú seria a corruptela do tempo "Cam/B/Ara/Ú" (do Câmara, Tupi-guarani).

Camalaú localiza-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião do Cariri Ocidental, limitase com o estado de Pernambuco e os municípios São João do Tigre (22km), São Sebastião do Umbuzeiro (37km), Monteiro (35km), Sumé (26km) e Congo (20km). Está distante da Capital 331,7km,

#### Relevo

O município está inserido na unidade geográfica do Sertão com relevo suave ondulado.

#### Clima

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

Dados do Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande mostram que Camalaú apresenta um clima com média pluviométrica anual de 627,1mm e temperatura média anual de 23,3°C.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

### 3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 3.1 Identificação:

Nome do Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de trabalho e Ação Social
Município/UF:	Camalaú- Paraíba.
Responsável:	Iara Quiteria Pereira Mariano
Endereço:	Rua Professora Maria Severina Ramos, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	<a href="mailto:smascamalaupb@gmail.com">smascamalaupb@gmail.com</a>
Nível de Gestão:	Gestão Basica
Porte do Município:	Porte Pequeno I

#### 3.2 Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Responsável pelo FMAS:	Secretaria Municipal de trabalho e Ação Social
Município/UF:	Camalaú- Paraíba.
Endereço:	Rua Professora Maria Severina Ramos, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	<a href="mailto:smascamalaupb@gmail.com">smascamalaupb@gmail.com</a>
Nível de Gestão:	Gestão Plena
Porte do Município:	Porte Pequeno II
Lei de Criação:	1.136 de 29/11/1996

### 4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 4.1 Identificação:

Nome do Presidente:	Michele Oliveira Marques
Numero de conselheiros:	08 Conselheiros Titulares; 08 Conselheiros Suplentes
Endereço:	Rua Professora Maria Severina Ramos, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	<a href="mailto:smascamalaupb@gmail.com">smascamalaupb@gmail.com</a>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

*4.2 Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições:*

*O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da Camalaú-PB foi instituído através da Lei nº 411, instância colegiada, de caráter permanente, deliberativo e paritário entre governo e sociedade civil. Espaço onde se efetiva a participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnicooperativa, com caráter democrático e descentralizado. Além de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social, prestados pela rede Socioassistencial.*

*A partir das diretrizes propostas pela LOAS, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS vem cumprindo seu papel de órgão deliberativo e fiscalizador, para tanto realiza reuniões ordinárias mensalmente.*

*Entre suas ações destacam-se:*

*Cadastramento de organizações socioassistenciais que requerem pedido de registro e certificado de fins filantrópicos junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;*

- Fiscalização e acompanhamento das entidades já existentes;*
- Análise discussão e aprovação de projetos das entidades que solicitam a parceria da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social;*
- Apuração de denúncias com relação ao funcionamento das instituições;*
- Discussão sobre a política de Assistência Social;*
- Fiscalização e acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- Planejamento de ações e intervenções;*
- Participação em capacitações e reuniões ampliadas;*
- Acompanhamento da elaboração, discussão, avaliação e aprovação do Plano Municipal de Assistência e do Relatório de Gestão;*
- Análise da prestação de contas dos recursos aplicados no FMAS para emissão de parecer.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

## 5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

O município de Camalaú têm sempre buscado empreender ações voltadas para o enfrentamento e minimização das diferenças sociais existentes no seu território, materializando as ações através de benefícios, serviços, projetos e programas de enfrentamento à pobreza oferecidos pela assistência social e demais políticas públicas. Estes serão apresentados a seguir:

### 5.1 Assistência Social:

#### 5.2 Benefícios Socioassistenciais:

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais Políticas Públicas setoriais, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os benefícios assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos, são eles:

#### 5.3 O Benefício de Prestação Continuada - BPC:

Garante a transferência mensal não-vitalício que garante mediante avaliação, um salário mínimo ao idoso com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

O recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O Serviço Social das Secretarias Municipais de Assistência Social nos municípios e realizar as seguintes avaliações do Benefício de Prestação Continuada:

- Identifica os Idosos e as Pessoas com Deficiência residentes no município que podem requerer o BPC;
- Realiza antecipadamente, a Avaliação Social (entrevista) para identificar se o solicitante tem o perfil, ou seja, ser: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

*peças com deficiência estar incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, sendo necessário nesse caso a apresentação de um Laudo médico ou relatório.*

*- Orienta e/ou preenche os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e deficientes quais os documentos pessoais necessários para formalizar o seu pedido junto ao INSS.*

#### 5.4 Benefícios Eventuais:

*No âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.*

*Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Juntamente com os serviços socioassistenciais, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - Suas com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.*

*A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação de situações de atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica PSB e Proteção Social Especial PSE.*

*Os benefícios eventuais configuram-se como elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e seus familiares.*

Total de beneficiários referenciados	Referencia de pactuação	Previsão de atendimento
46 - BPCs	-----	46- BPCs

Fonte: MC/PMC

#### 5.5 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

*Cada uma das situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulam a participação social.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

*Em razão disso, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que institui, na Proteção Básica, quatro serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida.*

*Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.*

*Serviço para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos*

*O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.*

*As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.*

*Serviço para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos*

*O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.*

*O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

*encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do Suas ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

*Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, compostos por no mínimo 15 e no máximo 30 jovens. O coletivo é acompanhado por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).*

#### *Serviço para Idosos*

*O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.*

<i>Total de beneficiários referenciados</i>	<i>Referencia de pactuação</i>	<i>Previsão de atendimento</i>
180	180	180

Fonte: MC/PMC

#### *5.6 Programa Criança Feliz - PCF*

*O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos*

*O Programa estimula a responsabilidade dos adultos que são referência para a criança no seu dia-a-dia, que relacionam-se diretamente com ela, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida. O Programa promove também o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e encoraja o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.*

*Outro papel importante do Criança Feliz é reforçar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016, que ressalta a necessidade da integração de esforços da*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

*União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância.*

Total de beneficiários referenciados	Referencia de pactuação	Previsão de atendimento
150	150	150

Fonte: MC/PMC

### 5.7 Programa Bolsa Família - PBF

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza com renda mensal por pessoa até R\$ 185,00.

Ao entrar no PBF, a família se compromete a cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas Educação, da Saúde e Assistência Social, principalmente, as crianças, os adolescentes e as mulheres grávidas.

O Programa Bolsa Família possui ações no âmbito municipal, segue abaixo algumas delas:

- Identificar e cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Cadastro Único (CadÚnico);
- Promover o acompanhamento do cumprimento das Condicionalidades;
- Viabilizar e manter contatos com Serviços de Saúde e Educação necessários ao cumprimento das condicionalidades;
- Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueios/desbloqueios e cancelamento de benefícios;
- Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social;
- Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o PBF e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras Políticas Municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários;
- Conduzir interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,
- Instância de Controle Social do município, e garantir o acompanhamento e fiscalização das ações do Programa na comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

- Realizar atualização cadastral bem como reavaliar sempre que necessário a situação socioeconômica das famílias atendidas.

Total de famílias no CADÚNICO	Total de famílias beneficiadas com o PBF
1.809	1.194

Fonte: MC/PM

6.0 Atividades desenvolvidas: CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

ATIVIDADES: CURSOS	PARCERIA	PUBLICO ALVO:
- _____	PMC/SEMUTAS	Famílias PBF / Cadúnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

6.1 Atividades desenvolvidas: AÇÕES E EVENTOS.

ATIVIDADES: AÇÕES E EVENTOS	PARCERIA	PUBLICO ALVO:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Campanha contra assédio sexual;</li> <li>- Campanha em alusão ao dia 18 de maio - Contra expl. Sexual;</li> <li>- Atividades presenciais para os usuários do PAIF, SCFV, PCF, PBF, BPC, PCF;</li> <li>- Atividades remotas para os usuários do PAIF, SCFV, PCF, PBF, BPC, PCF;</li> <li>- Distribuição de alimentos SISAN (verduras e hortaliças, outros);</li> <li>- Ações de enfrentamento ao Covid19 realizadas pela proteção social básica;</li> <li>- Apoio ao auxílio emergencial.</li> </ul>	PMC/SEMUTAS	Famílias PBF / Cadúnico / BPC

## 7. OBJETIVOS

### 7.1 Objetivo Geral:

Organizar a política de Assistência Social de forma a prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

### 7.2 Objetivos Específicos:

- Implementar o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), no Centro de Referência de Assistência Social;
- Ampliar os serviços sócio-educativos para crianças, adolescentes e idosos;
- Desenvolver programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Implementar Centro de Convivência à população Idosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

- *Manter e monitorar os serviços de orientação e encaminhamento ao Benefício de Prestação Continuada;*
- *Manter a garantia dos benefícios eventuais a indivíduos em situação de contingências sociais temporárias;*
- *Capacitar Equipe Técnica e Conselheiros continuamente, para atuar na execução de serviços, programas e projetos da assistência social;*
- *Potencializar os serviços ofertados pela rede socioassistencial;*
- *Monitorar as famílias através do Cadastro Único para programas sociais e o Sistema Rede SUAS.*

## 8. CONCLUSÃO

*Este é um momento histórico para a Política de Assistência Social em nosso município, e assim devemos concebê-lo ressaltando que na história da nossa cidade, nunca um gestor público empenhou tantos esforços no sentido de atender de forma integral e suprapartidária as necessidades do seu povo, em parceria com o governo estadual e federal. Trata-se, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da nossa Constituição Federal e da LOAS, por meio de definições, ações efetivas, de princípios e diretrizes que nortearão com certeza a futura gestão.*

**IARA QUITERIA PEREIRA MARIANO**  
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social  
Camalaú-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 09.073.271/0001-41

---

## 9. ANEXOS



## Município: CAMALAÚ/PB

## INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



**POPULAÇÃO ESTIMADA**  
IBGE 2020  
**6.031**

RURAL



URBANA



PORTE

**Pequeno Porte I**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

## CADASTRO ÚNICO



**FAMÍLIAS**  
**CADASTRADAS**  
DEZEMBRO/2020

**1.809**

**FAMÍLIAS**  
EM  
SITUAÇÃO  
DE  
EXTREMA  
POBREZA

**1.225**

**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**82**

**FAMÍLIAS**  
DE BAIXA  
RENDA

**218**

**PESSOAS**  
**CADASTRADAS**  
DEZEMBRO/2020

**4.608**

**PESSOAS**  
EM  
SITUAÇÃO  
DE  
EXTREMA  
POBREZA

**3.305**

**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**230**

**PESSOAS**  
DE BAIXA  
RENDA

**620**

**ESTIMATIVA DE**  
**FAMÍLIAS**  
COM PERFIL  
CADÚNICO (2010)

**COBERTURA (**  
**%)**





## Município: CAMALAÚ/PB

1.221

## Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF
Indígenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	11	8
Agricultores familiares	256	199
Assentados da Reforma Agrária	29	19
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	1	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	0	0
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	4	2
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
<b>Total</b>	<b>301</b>	<b>228</b>

Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Dezembro/2020)



## Município: CAMALAÚ/PB

## BOLSA FAMÍLIA



**FAMÍLIAS  
BENEFICIÁRIAS**  
FEVEREIRO/2021

**1.194**

**BENEFÍCIO MÉDIO  
MENSAL**  
FEVEREIRO/2021

**R\$ 196,66**

**VALOR MENSAL  
REPASSADO**

FEVEREIRO/2021

**R\$ 234.811,00**



**PERCENTUAL DA  
POPULAÇÃO DO  
MUNICÍPIO**  
DEZEMBRO/2020

**55,91%**

**VALOR ANUAL  
REPASSADO**  
ACUMULADO ATÉ  
**FEVEREIRO/2021**

**R\$ 472.307,00**

**VALOR ANUAL  
REPASSADO**  
EM 2020

**R\$ 8.504.508,00**

Fonte:Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Fevereiro/2021)



**TOTAL DE  
BENEFÍCIOS DO  
BOLSA FAMÍLIA**  
FEVEREIRO/2021

**3.249**



**BÁSICO**  
**1.170**



**VARIÁVEL**  
**1.146**



**JOVEM**  
**144**



**NUTRIZ**  
**26**



**GESTANTE**  
**39**



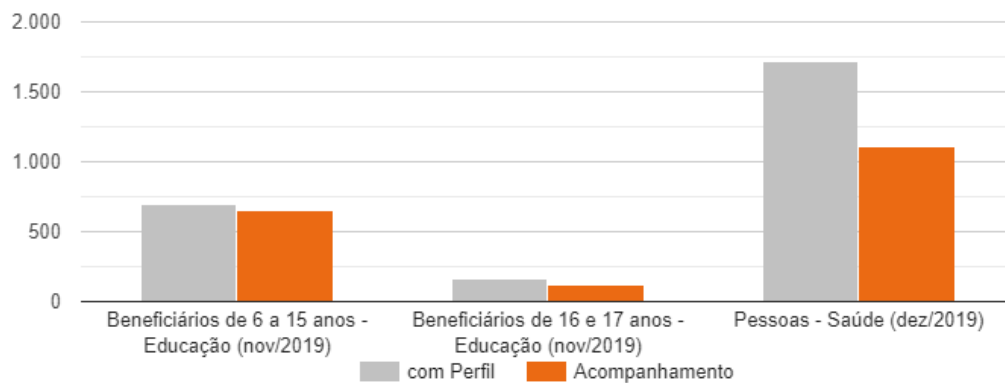
**SUPERAÇÃO DA  
EXTREMA  
POBREZA**

**724**

**CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE**



## Município: CAMALAÚ/PB



Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania  
Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condiionalidades acesse o [relatório específico do Bolsa Família e Cadastro Único](#).

## ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M

REPASSADO EM DEZ/2020

SOMA DAS PARCELAS DE 2020

Fonte:Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (Dezembro/2020)



## Município: CAMALAÚ/PB

## BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA

JANEIRO/2021

46

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO

JANEIRO/2021

42

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO  
BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

JANEIRO/2021

	Beneficiários	Repassado em Janeiro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
<b>Pessoas com Deficiência</b>	35	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 424.078,07
<b>Idosos</b>	11	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00	R\$ 134.747,50
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>R\$ 50.600,00</b>	<b>R\$ 50.600,00</b>	<b>R\$ 558.825,57</b>

\* Referente ao mês de jan/2021.

## RENDA MENSAL VITALÍCIA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA

JANEIRO/2021

0

	Repassado em Janeiro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
Total	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

\* Referente ao mês de jan/2021.  
Fonte: Ministério da Cidadania

## EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS





## Município: CAMALAÚ/PB

	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2019
CRAS	1	1

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (dez/2020); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2019; Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o [MOPS](#).

\*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério da Cidadania efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

## ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

Exec. Financeira Ajustada:

**IGD-Municipal:**

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016)



## Município: CAMALAÚ/PB

**VALORES REPASSADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROGRAMAS**

Nome	Repassado em mar/2021	Repassado em 2021
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 3.738,00	R\$ 13.998,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.738,00</b>	<b>R\$ 13.998,00</b>

**SERVIÇOS**

Nome	Repassado em mar/2021	Repassado em 2021
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 2.125,20	R\$ 2.125,20
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 3.187,80	R\$ 3.187,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.313,00</b>	<b>R\$ 5.313,00</b>

**GESTÃO**

Nome	Repassado em mar/2021	Repassado em 2021
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 0,00	R\$ 3.493,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.493,33</b>

**Total geral repassado pelo Fundo de Assistência Municipal/Estadual**

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.051,00</b>	<b>R\$ 22.804,33</b>
--------------------	---------------------	----------------------

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (Ordem bancária) - Atualizado em: **09/03/2021** ([Rede SUAS](#), [Relatório Financeiro de Parcelas Pagas](#))



## Município: CAMALAÚ/PB

## SALDO EM CONTA CORRENTE (FEV/2021)

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (fev/2021)
<b>GESTÃO</b>	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-	R\$ -	R\$ 28.418,86
	Bloco da Gestão do SUAS	-	R\$ -	R\$ 203,02

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (fev/2021)
<b>SERVIÇOS</b>	Bloco da Proteção Social Básica	-	R\$ -	R\$ 134.310,53

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (fev/2021)
<b>PROGRAMAS</b>	COVIDACO	-	R\$ -	R\$ 2.403,58
	COVIDEPI	-	R\$ -	R\$ 13.113,44
	BPC na Escola	-	R\$ -	R\$ 430,53
	Programa Criança Feliz	-	R\$ -	R\$ 25.129,84

## TOTAL GERAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 204.009,80</b>
--------------------	--	--	-----------------	-----------------------

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Saldo em Conta Corrente - Atualizado em: **09/03/2021**

[Rede SUAS, Relatório Financeiro - Saldo Detalhado por Conta.](#)

## PROGRAMA CISTERNAS - ÁGUA PARA CONSUMO, PRODUÇÃO E ESCOLAR



## Município: CAMALAÚ/PB

**ÁGUA PARA CONSUMO**

DEZEMBRO/2020

**549****ÁGUA PARA PRODUÇÃO**

DEZEMBRO/2020

**-****CISTERNA ESCOLAR**

DEZEMBRO/2020

**5**

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)****AGRICULTORES FAMILIARES**

2011 - 2018

JANEIRO - DEZEMBRO 2019

**140****33****RECURSOS PAGOS**

2011 - 2018

JANEIRO - DEZEMBRO 2019

**R\$ 1.263.693,18****R\$ 293.241,44**

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

**PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS****FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS**

2012 - 2020

JANEIRO - DEZEMBRO 2020

**24****5**

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

**CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE**

CIEs por Situação de Obra (Acumulado até 2020)



## Município: CAMALAÚ/PB

Não Iniciada	Normal	Atrasada	Paralisada	Concluída	Inaugurada
-	-	-	-	-	-

## CIEs por Modelo (Acumulado até 2020)

	CIEs	Valor do Repasse
<b>Modelo I - Ginásio Poliesportivo</b>	-	-
<b>Modelo II - Ginásio Poliesportivo e Quadra Externa</b>	-	-
<b>Modelo III - Ginásio Poliesportivo e Estrutura de Atletismo</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte.

## CERTIDÃO

Certifico, para fins de prova junto ao Tribunal De Contas Do Estado Da Paraíba-TCE/PB que, no exercício legislativo de 2020 foram aprovadas por esta Câmara Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo as leis a seguir especificadas:

NÚMERO	DATA	LEI
552/2020	22/01/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL REMUNERADO PELO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB).
553/2020	22/01/2020	ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL PARA MUNICÍPIOS E ESTADOS.
554/2020	19/02/2020	AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
555/2020	19/02/2020	REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
556/2020	23/04/2020	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA" QUE VISA O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
557/2020	23/04/2020	ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
558/2020	22/06/2020	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
559/2020	22/09/2020	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ORDEM INTERNACIONAL DAS FILHAS DE JÓ NA CIDADE DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

560/2020	22/09/2020	DENOMINA DE CLAUDIO ROBERTO CHAVES VENTURA – “O CHAVÃO”, O BALNEÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
561/2020	30/09/2020	ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.
562/2020	22/12/2020	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
563/2020	22/12/2020	FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTE MUNICÍPIO PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, NOS EXERCÍCIOS DE 2021 ATÉ 2024, FIXA VERBA DE REPRESENTAÇÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
564/2020	22/12/2020	FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DESTE MUNICÍPIO PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, NOS EXERCÍCIOS DE 2021 ATÉ 2024 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
565/2020	22/12/2020	DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DO PINDURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
566/2020	22/12/2020	DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Camalaú, 13 de abril de 2021

**AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**  
**VEREADOR-PRESIDENTE**

## FROTA MUNICIPAL – 2020

### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	MOG 0916	9BD15822786144376	FIAT	UNO MILLE FIRE	PRÓPRIO
02	NQA 4184	9BD15822A66584049	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRÓPRIO
03	MNV 3454	9C2JC250WWR151601	HONDA	CG 125 TITAN	PRÓPRIO
04	OGB 1406	9BD27805MD7677154	FIAT	STRADA MODIFICAR	PRÓPRIO
05	NQG 1772	93YMAF4MCEJ920174	RENAULT	MASTER AMB ROTAN	PRÓPRIO
06	OGA 7493	8AGSU1920ER169041	CHEVROLET	CORSA CLASSIC LS	PRÓPRIO
07	QFV 3463	9BWAG45UXJT120137	VOLKSWAGEN	GOL TLMCV	PRÓPRIO
08	QSC 1015	9BWAG45UOJT49193	VOLKSWAGEN	GOL TLMCV	PRÓPRIO
09	QSB 8647	9BWAG45UXKT01981	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 LMC4	PRÓPRIO
10	QFI 4293	8AC906633JE141516	MERCEDES BENZ	415 CDI SPRINTER	PRÓPRIO
11	QSD 8338	93ZK42C01K8482584	IVECO	DAILY 45S17 MINIBUS	PRÓPRIO
12	QSD 8909	3C6EFVEK5JE113647	FIAT	DUCATO MUT	PRÓPRIO
13	OGB 5671	9BWAG45U2KT098698	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 LMC4	PRÓPRIO

### 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	NPX 2611	9532E82W8DR314924	VOLKSWAGEN	15.190EOD E.S. ORE	PRÓPRIO
02	NQE 0695	9532882W2BR112365	VOLKSWAGEN	INDUS CAR FOZ	PRÓPRIO
03	NPW 8211	9532E82W5DR315884	VOLKSWAGEN	15.190EOD E. HDRE	PRÓPRIO
04	NQE 5865	93ZL68B01B8421332	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
05	NQE 5875	93ZL68B01B8421584	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
06	OFB 3199	93ZL68B01C8433092	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
07	OGC 9406	93ZL68C01D8451690	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
08	NQE 5845	93ZL68B01B8421864	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
09	OGC 5869	93PB58M1MEC048848	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	PRÓPRIO
10	QFE 8986	93PBM1MEC052910	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	PRÓPRIO
11	OGE 6580	93PB54M10DC045120	MARCOPOLO	VOLARE V8LEO	PRÓPRIO
12	MNS 5348	9BWGB07XX6P002839	VOLKSWAGEN	KOMBI	PRÓPRIO
13	MOJ 4214	9C2JC30708R247541	HONDA	CG 125 FAN	PRÓPRIO
14	MNN 7738	9C2KCO81O6R839645	HONDA	CG 125 FAN	ALUGADO
15	QSH 8540	9BWKB4UIKPO33899	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO	PRÓPRIO
16	QSJ 0090	9BGJC7520JB242113	CHEVROLET	SPIN LTZ	PRÓPRIO
17	QSH 3577	9532E82W5LR017933	VOLKSWAGEN	15.190. EOD E.HD. ORE	PRÓPRIO

### 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	NQJ 3743	9BGSU19FODB195802	CHEVROLET	CORSA CLASSIC LS	PRÓPRIO
02	QSA 5058	9C6DG2550J0005166	YAMAHA	XTZ 150 CROSSER S	PRÓPRIO
03	MOP 4308	9C2JC30707R055086	HONDA	CG 125 FAN	PRÓPRIO

camalau.pb.gov.br

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br - CNPJ: 09.071.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



#### 4. CONSELHO TUTELAR

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	OFL 4164	9355UNEN1HB505927	CITROEN	AIR CROSS M FEEL	PRÓPRIO

#### 5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	MOC 8537	34405811616967	MERCEDES BENZ	ÔNIBUS	PRÓPRIO
02	MOM 1096	9BD25504418706946	FIAT	FIORINO IE	PRÓPRIO
03	OFB 1186	9C2JC4110CR543762	HONDA	CG 125 FAN KS	LOCADO
04	KMB 7386	34403217046269	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO ABERTO TOCO	LOCADO
06	PCZ 7E47	9533E8243FRS21517	VOLKSVAGEN	CAMINHÃO COMPACTADOR 17190 WORKER	PRÓPRIO

#### 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	MNZ 6076	9C2JC30708R123409	HONDA	CG 125 FAN	PRÓPRIO
02	OXO 2535	953658266DR339354	VOLKSVAGEN	25.280 CRM 6X4	PRÓPRIO
03	NQE 5991	953658Z63ER414688	VOLKSVAGEN	CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIO
04	-	-	WALMET 88	TRATOR	PRÓPRIO
05	-	-	NEW HOLLAND	TRATOR TL 70	PRÓPRIO
06	-	-	NEW HOLLAND	TRATOR TL 75	PRÓPRIO
07	-	-	NEW HOLLAND	TRATOR TL 85	PRÓPRIO
08	-	-	CATERPILA	MOTONIVELADORA PAC	PRÓPRIO
09	-	-	CATERPILA	RETROESCAVADEIRA PAC	PRÓPRIO
10	-	-	HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA PAC	PRÓPRIO
11	NQG 9975	9C2KD0520AR089255	HONDA	NXR 150 BROS	EMATER - ACORDO DE COOPERAÇÃO
12	NQH 5687	9BD15822AB6542261	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	EMATER - ACORDO DE COOPERAÇÃO
13	-	-	JOHN DEERE	TRATOR 5085 E	PRÓPRIO
14	-	-	VALTRA	TRATOR A750 - 001	PRÓPRIO
15	-	-	VALTRA	TRATOR A750 - 002	PRÓPRIO
16	-	-	JCB	RETROESCAVADEIRA TCF - 001	PRÓPRIO
17	-	-	JCB	RETROESCAVADEIRA TCF - 002	PRÓPRIO
18	MOQ 2454	9BWEC05X82P512723	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 ENGESIG	PRÓPRIO

#### 7. GABINETE DO PREFEITO

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	PCE 0204	3N6BD33B9HK852487	NISSAN	FRONTIER LEATX4	LOCADO

camalau.pb.gov.br

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

**8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	OGA 7403	8AGSU1920ER170343	CHEVROLET	CORSA CLASSIC LS - PERDA TOTAL (SEGURADORA)	PRÓPRIO
02	MON 7230	9BM688176YB236474	MERCEDES BENZ	BUSCAR MICRUS	PRÓPRIO

Camalaú, 12 de março de 2021.

*Marícia Ralline Couto Mariano*  
**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MATRÍCULA 0437-8

camalau.pb.gov.br

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 550/2019

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camalaú, relativas ao exercício financeiro de 2020, constituindo-se de:

**I** – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**II** – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como seus Fundos.

**Art. 2º.** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

### RECEITAS

Em R\$ 1,00

Especificação		Valor (a)	Deduções das	Total (a - b)
Receitas				
Correntes (b)				
1	RECEITAS CORRENTES	16.915.420,83	1.822.100,00	15.093.320,83
1.1	<b>Receitas do Tesouro</b>	<b>16.915.420,83</b>	<b>1.822.100,00</b>	<b>15.093.320,83</b>
	Receita Tributária	390.400,00		390.400,00
	Receita Patrimonial	75.120,00		75.120,00
	Receita de Serviços	5.000,00		5.000,00
	Transferências Correntes	16.437.900,83	1.822.100,00	14.615.800,83
	Outras receitas Correntes	7.000,00		7.000,00
2	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.700.879,15</b>		<b>3.700.879,15</b>
2.1	<b>Receitas do Tesouro</b>	<b>3.700.879,15</b>		<b>3.700.879,15</b>
	Operações de Créditos	200.000,00		200.000,00
	Alienações de Bens	622.569,15		622.569,15
	Transferências de Capital	2.878.310,00		2.878.310,00
	<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>20.616.299,98</b>	<b>1.822.100,00</b>	<b>18.794.199,98</b>

**Art. 3º.** A despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e



Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

<b>DESPESAS</b>		
		Em R\$ 1,00
<b>A</b>	<b>DESPESAS POR ÓRGÃOS</b>	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>1.088.500,00</b>
Câmara Municipal		1.088.500,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>17.705.699,98</b>
Gabinete do Prefeito		463.700,00
Secretaria Municipal de Administração		1.216.555,78
Secretaria Municipal de Finanças		925.000,00
Secretaria Municipal de Controle Interno		146.010,00
Secretaria Municipal de Educação		6.186.094,41
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		739.061,79
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos		1.041.617,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura		1.671.476,00
Secretaria Municipal de Saúde / FMS		3.747.460,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social		1.380.783,00
Reserva de Contingência		187.942,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.794.199,98</b>

<b>B</b>	<b>DESPESAS POR FUNÇÕES</b>	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>1.088.500,00</b>
Legislativo		1.088.500,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>17.705.699,98</b>
Administração		2.249.265,78
Assistência Social		1.380.783,00
Saúde		3.747.460,00
Educação		6.186.094,41
Cultura		417.031,19
Urbanismo		995.663,00
Habitação		56.000,00
Saneamento		280.800,00
Ciência e Tecnologia		27.000,00
Agricultura		1.081.617,00
Comércio e Serviços		116.300,00
Transporte		269.013,00
Desporto e Lazer		235.730,60
Encargos Especiais		475.000,00
Reserva de Contingência		187.942,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.794.199,98</b>

I – As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);

**II** – No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);

**III** - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendem ao que disciplina o art. 212 da CF e a Lei nº 11.494/2007, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);

**IV** – A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).

**Art. 4º.** De acordo com o artigo 165, §8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

**I** – Contratar mediante autorização legislativa e garantias, Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 5% (cinco por cento) do montante das Despesas de Capital fixadas no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000.

**II** - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.

**Art. 5º.** Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do art. 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

**I** - “Superávit” Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2019;

**II** - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em Lei;

**III** - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964;

**IV** - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e

**V** - Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

**Art. 6º.** A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º.** As alterações no PPA previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2018/2021.

**Art. 8º.** O orçamento fiscal do município de Camalaú para o exercício de 2020 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Camalaú, 30 de dezembro de 2019.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

Página : 1 / 26

01.0000 - LEGISLATIVO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>01001.01.031.1001.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA</b>					
000001	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000001</b>					<b>30.000,00</b>
<b>01001.01.031.1001.1002 - EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA</b>					
000002	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	15.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000002</b>					<b>15.000,00</b>
<b>01001.01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO LEGISLATIVA</b>					
000003	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	600.000,00	
000004	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	20.000,00	
000005	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	
000007	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	36.000,00	
000009	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	96.000,00	
000011	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	65.000,00	
000014	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	65.000,00	
000015	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	500,00	
000016	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000003</b>					<b>913.500,00</b>
<b>01001.01.031.1001.2002 - CONTRIB.PREVIDENCIÁRIAS (CÂMARA)</b>					
000017	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	130.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000004</b>					<b>130.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>1.088.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.002-GABINETE DO PREFEITO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02002.04.122.1015.1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>					
000363	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	45.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000077</b>					<b>45.000,00</b>
<b>02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
000018	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.000,00	
000019	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	220.000,00	
000362	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	50.000,00	
000575	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000020	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
000021	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	001	15.000,00	
000022	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	001	6.300,00	
000023	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	25.000,00	
000337	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.000,00	
000024	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	6.000,00	
000025	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	001	19.000,00	
000026	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00	
000027	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	10.000,00	
000028	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.400,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000005</b>					<b>418.700,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>463.700,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02003.04.122.1002.2004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO</b>					
000012	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00	
000013	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	15.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000006</b>					<b>17.000,00</b>
<b>02003.04.122.1009.2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN</b>					
000180	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00	
000181	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.000,00	
000182	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.000,00	
000183	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	4.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000100</b>					<b>13.000,00</b>
<b>02003.04.122.1015.1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>					
000364	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	40.000,00	
000634	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	991	0,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000078</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02003.04.122.1015.1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>					
000365	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	160.654,15	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000079</b>					<b>160.654,15</b>
<b>02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
000031	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	001	20.000,00	
000032	3.1.90.03.00.00	PENSOES	001	5.000,00	
000033	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	8.000,00	
000034	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	260.000,00	
000035	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	60.000,00	
000576	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	3.000,00	
000036	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	6.207,78	
000499	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	940	5.000,00	
000037	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.000,00	
000038	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	146.835,00	
000039	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	2.858,85	
000040	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	90.000,00	
000041	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	200.000,00	
000342	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	001	20.000,00	
000390	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	001	20.000,00	
000042	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	20.000,00	
000361	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	4.000,00	
000043	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	7.000,00	
000298	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	940	2.000,00	
000044	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000007</b>					<b>888.901,63</b>
<b>02003.04.122.1015.2043 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS</b>					
000366	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000080</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02003.04.123.1015.2006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS</b>					
000045	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	30.000,00	
000338	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	20.000,00	





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

Página : 4/ 26

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000008</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02003.19.572.1014.1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL</b>				
000354	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	12.000,00
000360	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000009</b>				<b>27.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>1.216.555,78</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

Página : 5 / 26

02.0000 - EXECUTIVO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02004.04.123.1015.1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>					
000393	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	45.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000081</b>					<b>45.000,00</b>
<b>02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>					
000046	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	4.000,00	
000047	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	80.000,00	
000367	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	20.000,00	
000577	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	10.000,00	
000048	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	6.000,00	
000340	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	940	7.000,00	
000339	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	8.000,00	
000049	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
000050	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000,00	
000051	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	140.000,00	
000052	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	15.000,00	
000053	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	80.000,00	
000054	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.000,00	
000118	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	5.000,00	
000008	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	2.000,00	
000119	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	8.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000011</b>					<b>405.000,00</b>
<b>02004.28.843.1003.0001 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
000120	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000012</b>					<b>10.000,00</b>
<b>02004.28.843.1003.0002 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>					
000121	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	270.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000013</b>					<b>270.000,00</b>
<b>02004.28.846.1015.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b>					
000122	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	001	140.000,00	
000332	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	610	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000014</b>					<b>145.000,00</b>
<b>02004.28.846.1015.0004 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS</b>					
000123	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	50.000,00	
000635	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	991	0,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000015</b>					<b>50.000,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>925.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>					
000341	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00	
000124	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	
000368	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	12.000,00	
000578	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	1.000,00	
000125	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	
000126	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	001	2.000,00	
000127	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	4.000,00	
000128	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	
000129	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	
000401	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
000130	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.010,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000016</b>					<b>146.010,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>146.010,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02007.12.306.1005.2018 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR</b>					
000131	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	12.000,00	
000132	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	79.500,00	
000501	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	10.000,00	
000502	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	3.000,00	
000503	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	122	3.000,00	
000504	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	3.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000017</b>					<b>110.500,00</b>
<b>02007.12.361.1004.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO</b>					
000133	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	40.000,00	
000135	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	40.000,00	
000505	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	40.000,00	
000134	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	40.000,00	
000629	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	40.000,00	
000136	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	40.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000018</b>					<b>240.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA</b>					
000137	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	50.000,00	
000138	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	113	30.000,00	
000506	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	120	50.000,00	
000139	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	33.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000019</b>					<b>163.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%</b>					
000140	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113	54.158,66	
000141	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	113	700.000,00	
000624	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	115	40.000,00	
000142	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113	100.000,00	
000625	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	115	15.000,00	
000579	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	113	2.000,00	
000143	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	3.000,00	
000144	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	113	5.000,00	
000145	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	270.000,00	
000626	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	25.000,00	
000146	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	113	110.000,00	
000627	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	115	6.950,30	
000147	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	113	140.000,00	
000628	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115	10.000,00	
000148	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	6.000,00	
000149	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000020</b>					<b>1.497.108,96</b>
<b>02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -</b>					
000150	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	8.000,00	
000151	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	100.000,00	
000152	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	25.000,00	
000580	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	111	5.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

Página : 8 / 26

<b>02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -</b>				
000153	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	10.000,00
000507	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	940	2.000,00
000154	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	2.000,00
000155	3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	111	4.000,00
000156	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	130.000,00
000157	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	4.000,00
000158	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	111	10.000,00
000159	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	100.000,00
000160	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	60.000,00
000161	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	5.000,00
000343	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	111	2.000,00
000162	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	10.000,00
000299	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	940	2.000,00
000344	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000021</b>				<b>480.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE</b>				
000163	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	2.020,00
000164	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	124	20.000,00
000581	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	124	2.000,00
000409	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	124	8.000,00
000345	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	124	3.050,00
000165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	20.000,00
000166	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	124	6.060,00
000167	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	124	20.000,00
000168	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124	20.200,00
000498	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	124	5.000,00
000169	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000022</b>				<b>206.330,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2022 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%</b>				
000170	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	30.000,00
000171	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112	2.400.000,00
000622	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	114	80.000,00
000172	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	112	384.000,00
000623	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	114	65.425,45
000582	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	112	2.000,00
000173	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	112	5.000,00
000392	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000023</b>				<b>2.971.425,45</b>
<b>02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS</b>				
000403	3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120	2.000,00
000404	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	40.000,00
000405	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	120	10.000,00
000406	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120	19.000,00
000407	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200,00
000408	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000085</b>				<b>93.200,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE</b>				
000414	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	121	4.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

Página : 9/ 26

<b>02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE</b>				
000415	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	122	4.000,00
000412	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	12.000,00
000413	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	12.000,00
000416	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	121	10.000,00
000417	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	122	10.000,00
000418	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121	5.425,00
000419	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122	5.000,00
000500	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	3.000,00
000512	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	122	2.000,00
000420	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	4.000,00
000421	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000086</b>				<b>76.425,00</b>
<b>02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
000422	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	123	3.000,00
000423	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	125	3.000,00
000174	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	20.200,00
000176	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	10.000,00
000175	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	20.000,00
000402	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	20.000,00
000055	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	20.000,00
000057	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	113	10.400,00
000056	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	123	20.000,00
000058	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	125	15.500,00
000059	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	5.000,00
000061	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	113	5.000,00
000060	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	123	5.000,00
000062	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125	1.000,00
000630	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	2.000,00
000631	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	125	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000024</b>				<b>162.100,00</b>
<b>02007.12.365.1004.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>				
000063	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	10.000,00
000064	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124	10.000,00
000010	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	10.100,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000025</b>				<b>30.100,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
000065	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	3.030,00
000066	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	22.000,00
000369	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	10.000,00
000067	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	2.020,00
000068	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	2.020,00
000069	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	8.080,00
000070	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	3.030,00
000071	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	111	2.000,00
000072	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	4.000,00
000073	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	3.030,00
000519	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	5.000,00
000074	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	2.525,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000026</b>				<b>66.735,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES</b>				
000075	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	2.020,00
000076	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	4.040,00
000525	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	8.000,00
000077	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	111	2.020,00
000078	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	5.000,00
000079	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	4.040,00
000080	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111	2.020,00
000081	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	111	5.000,00
000082	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	111	3.030,00
000531	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	5.000,00
000083	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000027</b>				<b>50.170,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>				
000509	3.3.20.93.00.00	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	121	4.000,00
000410	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	10.000,00
000411	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	121	8.000,00
000471	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	121	6.000,00
000592	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121	5.000,00
000508	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	6.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000105</b>				<b>39.000,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>				<b>6.186.094,41</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02008.13.392.1013.1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT</b>					
000084	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	40.000,00	
000029	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	30.000,00	
000085	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.100,00	
000510	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000028</b>					<b>90.100,00</b>
<b>02008.13.695.1013.1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>					
000394	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000082</b>					<b>60.000,00</b>
<b>02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA</b>					
000086	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	6.000,00	
000087	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	30.000,00	
000370	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	10.000,00	
000583	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000088	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.020,00	
000513	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	940	2.000,00	
000089	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.020,00	
000090	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.000,00	
000372	3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	001	10.000,00	
000091	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	40.000,00	
000092	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	50.416,19	
000511	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	940	10.000,00	
000593	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
000093	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.100,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000029</b>					<b>179.556,19</b>
<b>02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA</b>					
000424	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.000,00	
000425	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	7.000,00	
000426	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	3.000,00	
000584	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000594	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.000,00	
000665	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	993	0,00	
000427	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	
000433	3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	001	2.000,00	
000430	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	001	3.075,00	
000428	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	5.000,00	
000666	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	993	0,00	
000429	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	13.000,00	
000432	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
000431	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000087</b>					<b>57.075,00</b>
<b>02008.13.813.1013.1045 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>					
000496	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.200,00	
000497	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.100,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000104</b>					<b>30.300,00</b>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

Página : 12/ 26

<b>02008.23.695.1013.1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR</b>				
000094	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	16.300,00
000030	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	30.000,00
000095	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00
000514	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000030</b>				<b>86.300,00</b>
<b>02008.27.812.1013.1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR</b>				
000096	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	70.000,00
000355	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	70.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000031</b>				<b>140.000,00</b>
<b>02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP</b>				
000097	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	3.030,00
000098	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	6.060,00
000515	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.000,00
000595	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000,00
000518	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	940	2.000,00
000099	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.040,00
000100	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	11.000,00
000516	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	5.000,00
000101	3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	001	16.500,00
000102	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	6.000,00
000103	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	3.030,60
000104	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	20.000,00
000105	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.040,00
000517	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	940	2.000,00
000596	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00
000106	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	3.030,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000032</b>				<b>95.730,60</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>739.061,79</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02009.20.542.1012.2051 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
000477	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	001	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000096</b>					<b>5.000,00</b>
<b>02009.20.605.1012.1013 - AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO</b>					
000107	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	50.500,00	
000108	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000033</b>					<b>70.500,00</b>
<b>02009.20.605.1012.1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS</b>					
000434	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	30.000,00	
000435	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	35.000,00	
000636	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	991	0,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000088</b>					<b>65.000,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA</b>					
000109	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	30.600,00	
000520	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000034</b>					<b>60.600,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS</b>					
000521	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.000,00	
000356	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	31.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000035</b>					<b>51.000,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS</b>					
000522	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.000,00	
000357	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	25.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000036</b>					<b>45.000,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES</b>					
000436	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	35.700,00	
000437	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	35.700,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000089</b>					<b>71.400,00</b>
<b>02009.20.608.1012.1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>					
000523	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
000358	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000037</b>					<b>80.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>					
000395	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	31.005,00	
000524	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000083</b>					<b>51.005,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE</b>					
000110	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	20.000,00	
000111	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	
000371	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	50.000,00	
000585	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000112	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	9.000,00	
000526	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECURSOS	940	2.510,00	
000113	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
000114	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	70.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2020**

Página : 14/ 26

<b>02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE</b>				
000115	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.000,00
000116	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	100.000,00
000117	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	60.000,00
000597	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00
000177	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000038</b>				<b>440.510,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2052 - FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU</b>				
000478	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.100,00
000479	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.100,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000097</b>				<b>16.200,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2053 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS</b>				
000480	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.201,00
000481	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	10.201,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000098</b>				<b>20.402,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2057 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS</b>				
000527	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000106</b>				<b>5.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2058 - SEGURO SAFRA</b>				
000528	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	30.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000107</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02009.23.692.1012.1018 - IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO</b>				
000346	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	10.000,00
000178	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	10.000,00
000179	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000039</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>1.041.617,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
49-CAMALAU (EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2020

02.0000 - EXECUTIVO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02010.14.451.1009.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI</b>					
000637	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	991	0,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000112</b>					<b>0,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAU (EXECUTIVO)**

**Decreto Nº 0001/2020 de 02/01/2020**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05502019 de 30/12/2019 e demais legislações vigentes.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.356,84 (duzentos e seis mil , trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02002 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.1015.2003.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		45.527,68
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>45.527,68</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02002 ) R\$</b>	<b>45.527,68</b>
<b>02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.1015.2005.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		47.364,96
	<b>Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$</b>	<b>47.364,96</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02003 ) R\$</b>	<b>47.364,96</b>
<b>02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2018 AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR</b>		
12.306.1005.2018.3390920000.122 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.997,98
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>2.997,98</b>
<b>2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -</b>		
12.361.1004.2020.3390320000.111 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.155,00
12.361.1004.2020.3390920000.111 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		21.079,04
	<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>22.234,04</b>
<b>2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS</b>		
12.361.1004.2044.3390920000.120 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.339,15
	<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>7.339,15</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02007 ) R\$</b>	<b>32.571,17</b>
<b>02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO</b>		
<b>2027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP</b>		
27.812.1013.2027.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		4.130,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>4.130,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02008 ) R\$</b>	<b>4.130,00</b>
<b>02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS</b>		
<b>2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE</b>		
20.608.1012.2028.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		50.001,47
	<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>	<b>50.001,47</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02009 ) R\$</b>	<b>50.001,47</b>
<b>02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
15.451.1009.2047.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		23.208,52
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>23.208,52</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>	<b>23.208,52</b>
<b>11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL</b>		
<b>2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL</b>		
08.244.1006.2037.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		987,50



**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>987,50</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA</b>		
08.243.1017.2050.3390920000.311 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.565,54
	<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>	<b>2.565,54</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 11011 ) R\$</b>	<b>3.553,04</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>206.356,84</b>
 <b>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 206.356,84 (duzentos e seis mil , trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:</b>		
 <b>02002 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>		
04.122.1015.1033.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.527,68
	<b>Valor Total da Ação ( 1033 ) R\$</b>	<b>25.527,68</b>
 <b>2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.1015.2003.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02002 ) R\$</b>	<b>45.527,68</b>
 <b>02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>1035 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
04.122.1015.1035.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		47.364,96
	<b>Valor Total da Ação ( 1035 ) R\$</b>	<b>47.364,96</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02003 ) R\$</b>	<b>47.364,96</b>
 <b>02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1008 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA</b>		
12.361.1004.1008.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		32.571,17
	<b>Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$</b>	<b>32.571,17</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02007 ) R\$</b>	<b>32.571,17</b>
 <b>02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO</b>		
<b>1010 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT</b>		
13.392.1013.1010.4490520000.940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.130,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1010 ) R\$</b>	<b>4.130,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02008 ) R\$</b>	<b>4.130,00</b>
 <b>02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS</b>		
<b>1017 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>		
20.608.1012.1017.4490520000.940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.001,47
	<b>Valor Total da Ação ( 1017 ) R\$</b>	<b>50.001,47</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02009 ) R\$</b>	<b>50.001,47</b>
 <b>02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES</b>		
15.451.1009.1021.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		23.208,52
	<b>Valor Total da Ação ( 1021 ) R\$</b>	<b>23.208,52</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>	<b>23.208,52</b>
 <b>11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL</b>		
<b>1039 AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>		
08.244.1006.1039.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.553,04
	<b>Valor Total da Ação ( 1039 ) R\$</b>	<b>3.553,04</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 11011 ) R\$</b>	<b>3.553,04</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>206.356,84</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAU (EXECUTIVO)**

**Decreto Nº 0002/2020 de 02/01/2020**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05502019 de 30/12/2019 e demais legislações vigentes.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.373,44 (setenta e sete mil , trezentos e setenta e tres reais e quarenta e quatro centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)</b>		
10.301.1008.2010.3390920000.214 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		19.664,84
	<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>19.664,84</b>
<b>2012 DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>		
10.301.1008.2012.3390920000.214 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.552,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>4.552,00</b>
<b>2013 DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA</b>		
10.301.1008.2013.3390920000.214 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.877,08
	<b>Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$</b>	<b>3.877,08</b>
<b>2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS</b>		
10.302.1008.2016.3390920000.211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		38.851,68
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>38.851,68</b>
<b>2017 DESENVOLVER AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		
10.302.1008.2017.3390920000.214 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.427,84
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>10.427,84</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 06006 ) R\$</b>	<b>77.373,44</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>77.373,44</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 77.373,44 (setenta e sete mil , trezentos e setenta e tres reais e quarenta e quatro centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>1004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ</b>		
10.302.1008.1004.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1004 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE</b>		
10.302.1008.1005.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.373,44
	<b>Valor Total da Ação ( 1005 ) R\$</b>	<b>27.373,44</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 06006 ) R\$</b>	<b>77.373,44</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>77.373,44</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAU (EXECUTIVO)**

**Decreto Nº 0003/2020 de 23/01/2020**

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05532019 de 22/01/2020 e demais legislações vigentes.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 452.410,54 (quatrocentos e cinquenta e dois mil , quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
04.122.1015.1034.4490520000.991 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1034 ) R\$</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02003 ) R\$</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>0004 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS</b>		
28.846.1015.0004.3190130000.991 OBRIGACOES PATRONAIS		127.410,54
	<b>Valor Total da Ação ( 0004 ) R\$</b>	<b>127.410,54</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02004 ) R\$</b>	<b>127.410,54</b>
<b>02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS</b>		
<b>1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS</b>		
20.605.1012.1040.4490510000.991 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1040 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02009 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI</b>		
14.451.1009.1019.4490510000.991 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA</b>		
17.512.1009.1025.4490510000.991 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1025 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>	<b>230.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>452.410,54</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 452.410,54 (quatrocentos e cinquenta e dois mil , quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
04.122.1015.1034.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1034 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1035 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
04.122.1015.1035.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		77.410,54
	<b>Valor Total da Ação ( 1035 ) R\$</b>	<b>77.410,54</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02003 ) R\$</b>	<b>117.410,54</b>
<b>02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>0004 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS</b>		
28.846.1015.0004.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00





**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	<b>Valor Total da Ação ( 0004 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02004 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO</b>		
<b>1010 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT</b>		
13.392.1013.1010.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1010 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1012 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR</b>		
27.812.1013.1012.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
27.812.1013.1012.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1012 ) R\$</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02008 ) R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS</b>		
<b>1013 AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO</b>		
20.605.1012.1013.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1013 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS</b>		
20.605.1012.1040.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1040 ) R\$</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02009 ) R\$</b>	<b>85.000,00</b>
<b>02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI</b>		
15.451.1009.1019.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA</b>		
17.512.1009.1025.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
17.512.1009.1025.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1025 ) R\$</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>452.410,54</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAU (EXECUTIVO)**

**Decreto Nº 0004/2020 de 03/02/2020**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05502019 de 30/12/2019 e demais legislações vigentes.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.900,66 (cento e trinta e seis mil , novecentos reais e sessenta e seis centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02002 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.1015.2003.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.456,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>7.456,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02002 ) R\$</b>	<b>7.456,00</b>
<b>02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.1015.2005.3190920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.508,58
04.122.1015.2005.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.855,91
	<b>Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$</b>	<b>11.364,49</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02003 ) R\$</b>	<b>11.364,49</b>
<b>02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>2008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>		
04.123.1015.2008.3190920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		245,53
	<b>Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$</b>	<b>245,53</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02005 ) R\$</b>	<b>245,53</b>
<b>02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -</b>		
12.361.1004.2020.3390920000.111 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.391,79
	<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>15.391,79</b>
<b>2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%</b>		
12.361.1004.2022.3190920000.112 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		44.403,73
	<b>Valor Total da Ação ( 2022 ) R\$</b>	<b>44.403,73</b>
<b>2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS</b>		
12.361.1004.2044.3390360000.120 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02007 ) R\$</b>	<b>62.795,52</b>
<b>02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO</b>		
<b>2027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP</b>		
27.812.1013.2027.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA</b>		
13.695.1013.2046.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.047,92
	<b>Valor Total da Ação ( 2046 ) R\$</b>	<b>2.047,92</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02008 ) R\$</b>	<b>4.047,92</b>
<b>02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS</b>		
<b>2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE</b>		
20.608.1012.2028.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		18.751,31
20.608.1012.2028.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.285,29
	<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>	<b>25.036,60</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Valor Total do Órgão ( 02009 ) R\$

25.036,60



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 554/2020.

#### AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos servidores do Município de Camalaú em R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) para o período de janeiro de 2020 e o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) para o período de fevereiro a dezembro de 2020.

**Parágrafo Único.** A autorização contida no caput deste artigo visa atender aos servidores Efetivos, aos Contratados por Excepcional Interesse Público e demais prestadores de serviços que têm os seus salários fixados em valor equivalente ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 02 de janeiro do ano em curso.

**Art. 4º.** Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

### LEI Nº 555/2020.

#### REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos dos servidores do quadro do Magistério, lotados no setor da Educação deste município, serão reajustados con-

soante ao estabelecido na Lei Federal 11.738/2008, fixados em relação a carga horária de no mínimo 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º. O total de horas citado no caput deste artigo será participativo, observando-se prioritariamente: 20 (vinte) horas em sala de aula e 10 (dez) horas prestadas na execução, planejamento e capacitação em serviços – PROAÇÃO.

§ 2º. O reajuste concedido no caput deste artigo será da ordem de 12,84% (dose e oitenta e quatro) por cento sobre os atuais vencimentos, tomando-se como parâmetro o atual valor de vencimento de cada Simbologia.

**Art. 2º.** Ficam incorporadas aos vencimentos as gratificações por titularidade de acordo com o PCCR do município.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão os oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da Educação dos municípios.

**Art. 4º.** As despesas de que trata o artigo 1º estão representadas na Unidade Orçamentária da Educação, constantes do orçamento vigente.

**Parágrafo Único.** Independentemente da autorização legislativa constante da Lei Orçamentária vigente, o Poder Executivo poderá suplementar as dotações do Elemento de Despesa de Pessoal da Unidade Orçamentária da Educação, em percentual de até 20% (vinte por cento) do valor originalmente fixado.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 08 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaracamalaui@hotmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a partir desta data, a Srta. Rayane Giselle Vitoriano Silva, para ocupar o cargo comissionado de **Assistente Parlamentar - Símbolo CC-3**, nos termos da legislação em vigor, conforme dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

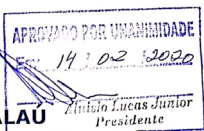
Gabinete do Presidente, em 03 de fevereiro de 2020.

ALUÍSIO LUCAS JUNIOR  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaracamalaui@hotmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020, NO DIA 10 DE FEVEREIRO. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às nove horas da manhã, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galvão Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluísio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audência Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Elledson Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Antônio Bezerra da Silva. Ainda estiveram presentes, nesta sessão, várias pessoas da comunidade camalauense. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a Ata da Sessão Extraordinária do dia 04.02.2020, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta desta Sessão. Logo depois, passou à Primeira Secretária, Vereadora Audência Chaves Sousa, para leitura, as seguintes matérias, objetos desta Sessão: PARECERES N.ºs 003/2020 e 004/2020, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, respectivamente, ao PROJETO DE LEI N.º 003/2020, que autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores do Município e dá outras providências; e PARECERES N.ºs 004/2020 e 004/2020, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, respectivamente, ao PROJETO DE LEI N.º 004/2020, que reajusta os vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério deste Município e dá outras providências. Concluída a leitura dos referidos Pareceres, o Senhor Presidente os colocou em discussão e em seguida em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Em sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em PRIMEIRA VOTAÇÃO os PROJETOS DE LEI N.º 003 e 004/2020, que também foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente deu início ao Segundo Expediente da Sessão, facultando a palavra, porém, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, ele agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ  
Secretária da Sessão

ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR  
Presidente

AUDÊNCIA CHAVES SOUSA  
1ª Secretária

MARCOS FABIANO MONTEIRO  
2ª Secretário

## CONVÊNIOS 2020 /VIGENTES

### 1. MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

- Contrato de Repasse nº 1007887-38/2013 (789642);
- Elaboração de Projeto Executivo e Execução da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem no Município de Camalaú – PB;
- Valor do Convênio: R\$ 245.850,00;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100% (R\$ 245.850,00);
- Valor Desbloqueado à Empresa: R\$ 218.552,19, sendo R\$ 27.221,79 último pagamento em 18/12/2020;
- Percentual de Execução da Obra: 100%
- Vigência do convênio: 30/06/2021;
- Empresa Executora: CT 41/2020 (05/2020) JP Serviços R\$ 27.221,79;
- Vigência do Contrato com a empresa: 31/12/2021;
- Conta do convênio: 3315.006.00647109-9.

### 2. MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

- Contrato de Repasse nº 1008039-60/2013 (790241);
- Elaboração de Projeto Executivo e Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Camalaú – PB;
- Valor do Convênio: R\$ 309.713,37, sendo R\$ 14.413,37 de contrapartida;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 80% (R\$236.240,00);
- Valor Desbloqueado à Empresa: R\$ 250.653,37, sendo R\$ 23.218,47 último desbloqueio em 29/01/2021;
- Percentual de Execução da Obra: 100%
- Vigência do convênio: 30/06/2021;
- Empresa Executora: CT 41/2020 (05/2020) - JP Serviços R\$ 55.026,94;
- Vigência do Contrato com a empresa: 31/12/2021;
- Conta do convênio: 3315.006.00647108-0.

### 3. MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

- Contrato de Repasse nº 1017439-51/2014 (803806);

camalau.pb.gov.br

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

- Elaboração de Projeto Executivo e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Camalaú – PB;
- Valor do Convênio: R\$ 254.160,11, sendo R\$ 8.310,11;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 80% (R\$ 196.680,00);
- Valor Desbloqueado à Empresa: R\$187.774,80, sendo R\$38.290,95 último pagamento em 09/04/2019;
- Percentual de Execução da Obra: 58,83%
- Vigência do convênio: 30/06/2021;
- Empresa Executora: CT 41/2020 (TP 05/2020) JP Serviços R\$ 42.245,48;
- Vigência do Contrato com a empresa: 31/12/2021;
- Conta do convênio: 3315.006.00647125-0.

#### 4. MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

- Contrato de Repasse nº 1064067-47/2019 (884493);
- Pavimentação e Drenagem no Município de Camalaú – PB;
- Valor do Convênio: R\$ 287.000,00, sendo R\$ 2.726,16 de contrapartida;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%
- Percentual de Execução da Obra: 0%
- Vigência do convênio: 13/11/2022;
- Empresa Executora: CT 033/2020 (TP 002/2020) Construtora Alves e Conserva R\$ 225.596,40;
- Vigência do Contrato com a Empresa: 31/12/2021;
- Conta do convênio: 3315.006.00647198-6.

#### 5. MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

- Contrato de Repasse nº 1066339-38/2019 – 887513;
- Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Camalaú – PB;
- Valor do Convênio: R\$ 242.015,67, sendo R\$ 3.265,67;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%
- Percentual de Execução da Obra: 0%
- Vigência do convênio: 31/12/2022;

- Empresa Executora: CT 057/2020 (TP 008/2020) CONSTRUTORA INOVAR EIRELI R\$ 221.834,94;
- Vigência do Contrato com a Empresa: 03/06/2021;
- Conta do convênio: 3315.006.00647206-0.

#### 6. MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

- Contrato de Repasse nº 1073763-13/2020 – 907112;
- Construção de uma ponte na estrada municipal que corta o rio do Espinho no sítio Roça Velha, Município de Camalaú – PB;
- Valor do Convênio: R\$ 240.000,00;
- Vigência do convênio: 31/12/2023;
- Conta do convênio: 3315.006.00647225-7.

#### 7. Secretaria de Saúde – SISMOB

- Convênio nº 11417.6100001/19-001;
- Academia da Saúde;
- Endereço: Av. São José, S/N – Centro;
- Ano da Habilitação: 2019;
- Tipo de Obra: Construção;
- Percentual de Execução da Obra: 0%
- Valor do Convênio: R\$ 125.000,00;
- Valor Recebido: R\$125.000,00.

#### 8. FUNASA

- Convênio nº 857479/2017;
- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Camalaú/PB;
- Valor do Convênio: R\$ 500.000,00;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 70%
- Vigência do Convênio: 11/07/2021;
- Empresa Executora: N R J - Construções Ltda;
- Vigência do Contrato com a empresa: 31/12/2021 Prazo para pagamento à empresa: 19/01/2021;
- Conta do convênio: 0229-1 371890.

camalau.pb.gov.br

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



## 9. FUNASA

- Convênio nº 855018/2017;
- Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas no município de Camalaú – PB;
- Valor do Convênio: R\$ 500.000,00;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 70%
- Vigência do Convênio: 11/07/2021;
- Empresa Executora: N R J - Construções Ltda;
- Vigência do Contrato com a empresa: 31/12/2021;
- Prazo para pagamento à empresa: 27/03/2021;
- Conta do convênio: 0229-1 371882.

## 10. FUNASA

- Convênio nº 682612 (TC/PAC 0615/14);
- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Camalaú – PB;
- Valor do Convênio: R\$ 2.986.396,67;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 50%
- Vigência do Convênio: 07/05/2021.

## 11. INTEGRAÇÃO

- Convênio nº 680943 (TC 142/2013);
- Implantação de 1 (um) sistema coletivo de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, em comunidades rurais do município, no âmbito do programa nacional de universalização do acesso e uso da água - Água para Todos;
- Valor do Convênio: R\$127.500,00;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 70%
- Vigência do Convênio: 25/02/2021;

## 12. FNDE/SIMEC

- Termo de Compromisso nº 201900570-4;
- Aquisição de Ônibus Escolar ORE 2;
- Valor do Termo: R\$ 214.000,00;
- Pagamento Efetivado: R\$ 0,00;



camalau.pb.gov.br

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú - PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

- Vigência do Termo: 29/01/2021;
- Conta do termo: 001 0229 0000388181.

### 13. FNDE/SIMEC

- 1102196;
- Quadra Escolar Coberta Escola Odete Marciel - Camalaú - PB;
- Situação da Obra: Em execução;
- Valor da Obra: R\$ 626.044,91;
- Endereço: Rua Projetada, s/n - Centro;
- Vigência: 12/08/2021;
- Empresa Executora: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO;
- Vigência do Contrato com a empresa: 31/12/2020.

### 14. MAPA/Ministério da Agricultura

- Convênio nº 891970/2019;
- Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Camalaú - PB;
- Valor do Convênio: R\$ 586.800,00;
- Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
- Vigência do Convênio: 31/12/2021;
- Empresa Executora: AGRIMAQ - Construções Ltda e NMQ - Construções LTDA;
- Vigência do Contrato com a empresa: 31/12/2020;
- Conta do convênio: 3315-4 0060710369.

Camalaú, 12 de março de 2021.

  
**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MATRÍCULA 0437-8



## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

#### **MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB**

### **Parecer do FUNDEB**

**Nº 001/2021**



GOVERNO MUNICIPAL

# CAMALAÚ

Uma nova  
história!

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**  
**MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB**

**Parecer do FUNDEB de nº 001/2021**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação do Município de Camalaú - PB, após análise dos documentos apresentados e levantamento de documentos em caixa e notas fiscais, extratos bancários, transferências, anexos dos balancetes, licitações e balancetes referentes ao ano 2020, composto pelos meses de janeiro a dezembro, emite a seguinte constatação:

**RECEITAS DO FUNDEB PARA O ANO DE 2020**

Receitas Arrecadadas	Receita Total	60% (I)	40% (II)
Transferências de recursos do FUNDEB	4.572.729,28	2.992.546,31	1.995.030,88
Complementação do FUNDEB	414.847,91		
	<b>4.987.577,19</b>	<b>2.992.546,31</b>	<b>1.995.030,88</b>

Fonte: Anexo I – exercício de 2020.

O Município de Camalaú, durante o exercício financeiro de 2020 recebeu a quantia de R\$ 4.987.577,19 (Quatro milhões e quinhentos e oitenta mil e oitocentos e dezoito reais e seis centavos), relativo aos recursos do FUNDEB, tendo que aplicar no magistério (60%) R\$ 2.992.546,31 (Dois milhões e novecentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) e nas demais despesas (40%) R\$ 1.995.030,88 (Hum milhão e novecentos e noventa e cinco mil e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Durante o exercício, os recursos do FUNDEB tiveram aplicações financeiras, que renderam R\$ 1.331,53 (Hum mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme extratos de aplicação em anexo.

**DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (60%)**

Despesas Pagas	60% (III)
FUNDEB (FONTE 112)	3.981.824,73
	<b>3.981.824,73</b>

Neste item, o Conselho observou que o Gestor aplicou os recursos com o Magistério (folhas de pagamento), bem como com obrigações patronais, totalizando R\$ 3.981.824,73 (Três milhões e novecentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), assim, alcançou o percentual de 79,83% dos recursos do FUNDEB no magistério ultrapassando o mínimo obrigatório que é 60%. As despesas foram demonstradas através de resumo consolidados, extratos bancários e relatórios contábeis, entregue para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS. Sendo assim decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** a utilização dos recursos do FUNDEB do exercício financeiro de 2020.

#### DEMAIS DESPESAS (40%)

Neste item, o Conselho verificou durante a conferência dos demonstrativos a aplicação em materiais de limpeza, papelaria, serviços terceirizados de transportes escolares, manutenção e abastecimento de veículos, pagamento de servidores prestadores de serviços das escolas do município, de obrigações patronais, investimentos voltados para a manutenção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino, como materiais didático-pedagógicos entre outros. Os membros do Conselho analisaram esta questão, tendo como referência o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que se refere às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, observou que foram realizados os pagamentos do terço de férias, décimo terceiro salário aos Servidores, como: Merendeiras, Vigilantes, Secretários Escolares.

Portanto, diante das situações acima apresentadas, este Conselho decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** referente aos **60% e 40%** por ter cumprido suas obrigações com pagamentos dos recursos vindos do FUNDEB.

Assina este Parecer a Presidente do Conselho do CACS de Camalaú, 17 de março de 2021.

*Edilânio da Cunha Santos*

**EDILÂNIO DA CUNHA SANTOS**

Presidente do Conselho (CACS)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2020**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2020, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2020, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 57.095,42	R\$ 56.341,18	R\$ 754,24
ALAGOA GRANDE	R\$ 1.447.323,74	R\$ 224.352,44	R\$ 1.222.971,30
ALAGOINHA	R\$ 412.783,50	R\$ 234.490,08	R\$ 178.293,42
ARACAGI	R\$ 1.343.842,02	R\$ 5.576,83	R\$ 1.338.265,19
ARARA	R\$ 94.193,43	R\$ 46.825,91	R\$ 47.367,52
ARARUNA	R\$ 1.751.479,65	R\$ 372.868,31	R\$ 1.378.611,34
AREIA	R\$ 216.851,28	R\$ 183.072,83	R\$ 33.778,45
AREIA DE BARAUNAS	R\$ 16.667,34	R\$ 0,00	R\$ 16.667,34
AROEIRAS	R\$ 1.724.995,58	R\$ 798.606,11	R\$ 926.389,47
ASSUNCAO	R\$ 17.064,34	R\$ 539,30	R\$ 16.525,04
BANANEIRAS	R\$ 3.601.397,32	R\$ 564.578,11	R\$ 3.036.819,21
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.098.268,09	R\$ 514.997,01	R\$ 1.583.271,08
BARRA DE SANTANA	R\$ 228.768,75	R\$ 227.597,69	R\$ 1.171,06
BAYEUX	R\$ 26.344.563,70	R\$ 4.126.656,54	R\$ 22.217.907,16
BELEM	R\$ 1.166.860,63	R\$ 379.077,88	R\$ 787.782,75
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 6.672,47
BOA VENTURA	R\$ 1.581.900,89	R\$ 189.412,38	R\$ 1.392.488,51
BOA VISTA	R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 258.951,16
BOM JESUS	R\$ 443.359,15	R\$ 234.454,85	R\$ 208.904,30
BOM SUCESSO	R\$ 10.965,37	R\$ 1.128,45	R\$ 9.836,92
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.869.187,32	R\$ 84.920,76	R\$ 3.784.266,56
BOQUEIRAO	R\$ 1.318.672,84	R\$ 91.948,79	R\$ 1.226.724,05
BORBOREMA	R\$ 305.497,80	R\$ 135.701,36	R\$ 169.796,44

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
BREJO DOS SANTOS	R\$ 500.198,76	R\$ 0,00	R\$ 500.198,76
CABACEIRAS	R\$ 74.710,55	R\$ 37.349,05	R\$ 37.361,50
CABEDELO	R\$ 931.868,28	R\$ 684.017,06	R\$ 247.851,22
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 21.359,30	R\$ 61.566,06	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 247.281,15	R\$ 102.931,70	R\$ 144.349,45
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 349.130,15	R\$ 377.452,10	R\$ 0,00
CAICARA	R\$ 4.723.726,38	R\$ 132.360,72	R\$ 4.591.365,66
CAJAZEIRAS	R\$ 2.998.393,97	R\$ 275.522,67	R\$ 2.722.871,30
CALDAS BRANDAO	R\$ 285.174,52	R\$ 195.887,89	R\$ 89.286,63
CAMPINA GRANDE	R\$ 46.893.294,13	R\$ 1.053.387,48	R\$ 45.839.906,65
CATINGUEIRA	R\$ 63.265,39	R\$ 51.837,03	R\$ 11.428,36
CATOLE DO ROCHA	R\$ 196.238,97	R\$ 10.337,68	R\$ 185.901,29
CATURITE	R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 85.087,38
CONCEICAO	R\$ 1.214.790,13	R\$ 421.717,84	R\$ 793.072,29
CONDADO	R\$ 197.704,48	R\$ 70.623,88	R\$ 127.080,60
CONDE	R\$ 63.238,93	R\$ 132.281,87	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 124.237,94	R\$ 57.826,27	R\$ 66.411,67
CUBATI	R\$ 22.976,28	R\$ 21.065,53	R\$ 1.910,75
CUITE	R\$ 3.711.044,85	R\$ 1.021.565,89	R\$ 2.689.478,96
CUITEGI	R\$ 1.314.346,34	R\$ 248.178,97	R\$ 1.066.167,37
CURRAL DE CIMA	R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 309.254,20
CURRAL VELHO	R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 173.836,59
DAMIAO	R\$ 178.466,90	R\$ 837,40	R\$ 177.629,50
DIAMANTE	R\$ 299.721,90	R\$ 151.260,44	R\$ 148.461,46
DONA INES	R\$ 114.321,36	R\$ 4.668,65	R\$ 109.652,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 677.611,29	R\$ 211.345,10	R\$ 466.266,19
EMAS	R\$ 282.257,43	R\$ 157.944,13	R\$ 124.313,30
ESPERANCA	R\$ 9.523.546,18	R\$ 1.099.376,76	R\$ 8.424.169,42
FAGUNDES	R\$ 729.276,84	R\$ 302.417,69	R\$ 426.859,15
GADO BRAVO	R\$ 366.062,18	R\$ 38.228,96	R\$ 327.833,22
GUARABIRA	R\$ 8.830.189,12	R\$ 852.590,68	R\$ 7.977.598,44
GURINHEM	R\$ 901.591,82	R\$ 450.109,92	R\$ 451.481,90
GURJAO	R\$ 246.519,19	R\$ 224.484,12	R\$ 22.035,07
IBIARA	R\$ 480.891,40	R\$ 97.482,73	R\$ 383.408,67
IGARACY	R\$ 66.263,54	R\$ 4.966,25	R\$ 61.297,29
INGA	R\$ 254.782,80	R\$ 205.578,08	R\$ 49.204,72
ITABAIANA	R\$ 1.673.497,14	R\$ 507.452,97	R\$ 1.166.044,17
ITAPORANGA	R\$ 518.523,64	R\$ 359.253,95	R\$ 159.269,69
ITAPOROROCA	R\$ 710.784,55	R\$ 500.994,22	R\$ 209.790,33
ITATUBA	R\$ 1.420.354,94	R\$ 345.136,50	R\$ 1.075.218,44
JACARAU	R\$ 4.276.119,18	R\$ 494.355,09	R\$ 3.781.764,09
JERICO	R\$ 748.191,61	R\$ 0,00	R\$ 748.191,61
JOAO PESSOA	R\$ 66.664.847,78	R\$ 9.334.410,69	R\$ 57.330.437,09
JUAREZ TAVORA	R\$ 1.136.068,44	R\$ 285.297,19	R\$ 850.771,25

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 101.954,70	R\$ 98.029,46	R\$ 3.925,24
JUNCO DO SERIDO	R\$ 195.027,72	R\$ 410,64	R\$ 194.617,08
JURUPIRANGA	R\$ 13.278,05	R\$ 4.641,63	R\$ 8.636,42
JURU	R\$ 1.049.571,27	R\$ 250.466,32	R\$ 799.104,95
LAGOA	R\$ 139.684,66	R\$ 0,00	R\$ 139.684,66
LAGOA SECA	R\$ 1.937.330,94	R\$ 858.439,52	R\$ 1.078.891,42
LASTRO	R\$ 888.250,05	R\$ 37.250,91	R\$ 850.999,14
LIVRAMENTO	R\$ 271.644,95	R\$ 38.905,40	R\$ 232.739,55
MALTA	R\$ 418.283,26	R\$ 58.070,29	R\$ 360.212,97
MAMANGUAPE	R\$ 1.734.937,72	R\$ 176.785,34	R\$ 1.558.152,38
MARI	R\$ 3.620.647,41	R\$ 322.019,63	R\$ 3.298.627,78
MASSARANDUBA	R\$ 560.439,51	R\$ 61.857,41	R\$ 498.582,10
MATINHAS	R\$ 360.956,62	R\$ 343.815,76	R\$ 17.140,86
MONTEIRO	R\$ 1.068.101,93	R\$ 672.382,81	R\$ 395.719,12
MULUNGU	R\$ 3.575.444,95	R\$ 649.218,30	R\$ 2.926.226,65
NAZAREZINHO	R\$ 2.025.126,60	R\$ 187.848,23	R\$ 1.837.278,37
NOVA FLORESTA	R\$ 68.327,61	R\$ 115.448,70	R\$ 0,00
NOVA OLINDA	R\$ 882.172,14	R\$ 106.576,69	R\$ 775.595,45
OLHO D'AGUA	R\$ 9.342.653,84	R\$ 131.717,30	R\$ 9.210.936,54
OLIVEDOS	R\$ 130.786,27	R\$ 124.442,71	R\$ 6.343,56
OURO VELHO	R\$ 1.058.835,26	R\$ 191.985,37	R\$ 866.849,89
PATOS	R\$ 6.766.101,27	R\$ 2.598.305,79	R\$ 4.167.795,48
PEDRA LAVRADA	R\$ 166.879,08	R\$ 250,88	R\$ 166.628,20
PIANCO	R\$ 9.068.189,35	R\$ 769.517,73	R\$ 8.298.671,62
PILAR	R\$ 398.336,26	R\$ 167.161,02	R\$ 231.175,24
PILOES	R\$ 78.946,54	R\$ 70.692,18	R\$ 8.254,36
PILOEZINHOS	R\$ 554.599,78	R\$ 187.150,39	R\$ 367.449,39
PIRPIRITUBA	R\$ 836.689,54	R\$ 329.332,72	R\$ 507.356,82
PITIMBU	R\$ 34.786,06	R\$ 115.508,55	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 275.437,26	R\$ 228.435,33	R\$ 47.001,93
POMBAL	R\$ 45.406,11	R\$ 164.860,34	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 453.391,77	R\$ 77.916,16	R\$ 375.475,61
PRINCESA ISABEL	R\$ 99.616,61	R\$ 89.417,41	R\$ 10.199,20
PUXINANA	R\$ 99.960,32	R\$ 85.436,41	R\$ 14.523,91
QUEIMADAS	R\$ 990.350,67	R\$ 247.845,19	R\$ 742.505,48
REMIGIO	R\$ 6.028.813,91	R\$ 817.888,59	R\$ 5.210.925,32
RIACHAO	R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 380.392,75
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 352.993,25	R\$ 0,01	R\$ 352.993,24
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 13.904,70	R\$ 12.104,74	R\$ 1.799,96
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 217.628,23	R\$ 63.707,89	R\$ 153.920,34
SANTA CECILIA	R\$ 443.791,46	R\$ 387.255,31	R\$ 56.536,15
SANTA CRUZ	R\$ 1.866.915,92	R\$ 138.187,56	R\$ 1.728.728,36
SANTA HELENA	R\$ 474.858,78	R\$ 140.110,82	R\$ 334.747,96
SANTA INES	R\$ 203.920,46	R\$ 0,00	R\$ 203.920,46



DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTA LUZIA	R\$ 94.559,90	R\$ 104.592,56	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 611.934,39	R\$ 700.690,53	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 8.538,63	R\$ 2.012,76	R\$ 6.525,87
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 560.226,09	R\$ 94.510,87	R\$ 465.715,22
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 188.959,03	R\$ 5.216,93	R\$ 183.742,10
SANTO ANDRE	R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 76.187,16
SAO BENTINHO	R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 261.900,93
SAO BENTO	R\$ 559.114,46	R\$ 697,44	R\$ 558.417,02
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 39.214,66	R\$ 39.877,30	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 973.839,45	R\$ 582.409,82	R\$ 391.429,63
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 132.238,86	R\$ 140.889,88	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 344.566,72	R\$ 285.241,53	R\$ 59.325,19
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 892.828,50	R\$ 998.829,71	R\$ 0,00
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 26.662,78	R\$ 0,01	R\$ 26.662,77
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 81.010,55	R\$ 138,50	R\$ 80.872,05
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 364.935,74
SAO MAMEDE	R\$ 90.919,09	R\$ 88.764,59	R\$ 2.154,50
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 53.349,38	R\$ 15.234,36	R\$ 38.115,02
SAPE	R\$ 8.763.882,95	R\$ 407.626,57	R\$ 8.356.256,38
SERRA BRANCA	R\$ 312.523,60	R\$ 319.836,54	R\$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.830.127,53	R\$ 437.201,89	R\$ 2.392.925,64
SERRA GRANDE	R\$ 296.356,66	R\$ 284.570,80	R\$ 11.785,86
SERRA REDONDA	R\$ 351.060,94	R\$ 180.706,20	R\$ 170.354,74
SERRARIA	R\$ 964.523,78	R\$ 167.516,72	R\$ 797.007,06
SERTAOZINHO	R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 184.123,13
SOBRADO	R\$ 107.391,49	R\$ 0,00	R\$ 107.391,49
SOLANEA	R\$ 2.110.173,50	R\$ 450.333,31	R\$ 1.659.840,19
SOLEDADE	R\$ 592.150,79	R\$ 301.066,41	R\$ 291.084,38
SOSSEGO	R\$ 223.874,98	R\$ 118.037,61	R\$ 105.837,37
SOUSA	R\$ 19.672.319,08	R\$ 3.464.754,63	R\$ 16.207.564,45
SUME	R\$ 73.303,14	R\$ 181.981,85	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 1.307.030,27	R\$ 325.171,52	R\$ 981.858,75
TAPEROA	R\$ 2.216.295,94	R\$ 709.738,46	R\$ 1.506.557,48
TAVARES	R\$ 122.325,10	R\$ 68.595,69	R\$ 53.729,41
TRIUNFO	R\$ 1.614.327,12	R\$ 340.512,95	R\$ 1.273.814,17
UIRAUNA	R\$ 5.144.041,26	R\$ 496.176,17	R\$ 4.647.865,09
UMBUZEIRO	R\$ 88.131,09	R\$ 86.883,60	R\$ 1.247,49
VARZEA	R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 123.611,23
VIEIROPOLIS	R\$ 125.122,02	R\$ 324,68	R\$ 124.797,34

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2020**

Emitido em 13/04/2021 16:25

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
0,00	21.883,64	21.883,64	0,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101049' , '201049')**

Página : 1 / 2

Exercício: 2020

**RECEITAS**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial ( a )	Previsão Atualizada ( b )	Receitas Realizadas ( c )	Saldo ( d )=(c-b)
Receitas Correntes (I)	15.093.320,83	15.093.320,83	19.533.993,63	4.440.672,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.400,00	390.400,00	420.607,40	30.207,40
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.120,00	75.120,00	13.716,13	-61.403,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Correntes	14.615.800,83	14.615.800,83	19.099.658,12	4.483.857,29
Outras Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	11,98	-6.988,02
Receitas de Capital (II)	3.700.879,15	3.700.879,15	1.228.832,00	-2.472.047,15
Operações de Créditos	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Alienação de Bens	622.569,15	622.569,15	0,00	-622.569,15
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.878.310,00	2.878.310,00	1.228.832,00	-1.649.478,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	18.794.199,98	18.794.199,98	20.762.825,63	1.968.625,65
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.794.199,98	18.794.199,98	20.762.825,63	1.968.625,65
Déficit (VI)			167.410,19	
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.794.199,98	18.794.199,98	20.930.235,82	1.968.625,65
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

**DESPESAS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial ( e )	Dotação Atualizada ( f )	Despesas Empenhadas ( g )	Despesas Liquidadas ( h )	Despesas Pagas ( i )	Saldo da Dotação ( j )=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	14.905.378,83	19.588.211,18	19.015.027,96	19.015.027,96	18.703.183,43	573.183,22
Pessoal e Encargos Sociais	9.184.661,02	12.141.409,79	11.855.547,85	11.855.547,85	11.685.246,60	285.861,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.720.717,81	7.446.801,39	7.159.480,11	7.159.480,11	7.017.936,83	287.321,28
Despesas de Capital (IX)	3.700.879,15	2.161.072,67	1.915.207,86	1.701.207,86	1.701.207,86	245.864,81
Investimentos	3.340.879,15	1.858.655,23	1.612.790,42	1.398.790,42	1.398.790,42	245.864,81
Inversões Financeiras	55.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
Amortização da Dívida	305.000,00	290.417,44	290.417,44	290.417,44	290.417,44	0,00
Reserva de Contigência (X)	187.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.794.199,98	21.749.283,85	20.930.235,82	20.716.235,82	20.404.391,29	819.048,03
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	18.794.199,98	21.749.283,85	20.930.235,82	20.716.235,82	20.404.391,29	819.048,03
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.794.199,98	21.749.283,85	20.930.235,82	20.716.235,82	20.404.391,29	819.048,03
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101049' , '201049' )**

Página : 2 / 2

Exercício: 2020


**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)				
	Despesas Correntes	7.444,62				
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.444,62	1.997,49	0,00	0,00	0,00	9.442,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.444,62</b>	<b>1.997,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.442,11</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)			
	Despesas Correntes	44.427,37			
Pessoal e encargos Sociais	1.937,00	1.668,34	1.668,34	0,00	1.937,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.490,37	54.026,20	59.715,50	0,00	36.801,07
Despesas de Capital	498,00	666,12	666,12	0,00	498,00
Investimentos	498,00	666,12	666,12	0,00	498,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.925,37</b>	<b>56.360,66</b>	<b>62.049,96</b>	<b>0,00</b>	<b>39.236,07</b>

**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Exercício: 2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>20.762.825,63</b>	<b>20.043.860,24</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>20.930.235,82</b>	<b>18.193.630,55</b>
Ordinária	10.721.556,92	9.518.443,65	Ordinária	7.983.088,67	6.111.651,38
Vinculada	10.041.268,71	10.525.416,59	Vinculada	12.947.147,15	12.081.979,17
Recursos Vinculados à Educação	5.321.048,33	5.766.345,39	Recursos Vinculados à Educação	6.264.938,31	6.410.445,50
Recursos Vinculados à Saúde	3.663.434,22	2.527.541,70	Recursos Vinculados à Saúde	5.140.734,58	4.106.503,41
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	414.951,97	466.709,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	390.035,47	349.478,84
Outras Destinações de Recursos	641.834,19	1.764.820,50	Outras Destinações de Recursos	1.151.438,79	1.215.551,42
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>2.634.282,99</b>	<b>3.157.120,21</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>2.634.282,99</b>	<b>3.157.120,21</b>
-			Transferencia duodecimo	814.029,60	763.115,04
-			Transferencia fundo municipal de saude-concedida	1.820.253,39	0,00
Transferencia fundo municipal de saude-recebida	1.820.253,39	2.394.005,17	-		
Transferencia do duodecimo	814.029,60	763.115,04	-		
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.943.242,99</b>	<b>1.514.808,57</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>1.460.415,94</b>	<b>1.914.845,47</b>
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	214.000,00	1.997,49	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.415,05
-			R.P. Não Processados 2018	0,00	4.415,05
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	311.844,53	56.360,66	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	62.049,96	442.880,23
-			R.P. Processados 2018	7.798,00	430.970,83
-			R.P. Processados 2019	54.251,96	0,00
-			R.P. Processados 2017	0,00	11.909,40
Salario familia	51.935,90	37.537,21	Salario familia	61.282,01	40.392,86
Consignacao inss	736.246,16	734.766,81	Consignacao inss	688.701,15	720.836,69
Pensao alimenticia	15.122,52	5.991,60	Pensao alimenticia	8.303,86	6.191,20
Contribuicao sindical	126,29	58,66	Contribuicao sindical	0,00	0,00
Emprestimo bb	86.385,34	70.513,03	Emprestimo bb	94.453,37	69.503,79
Emprestimo cef	369.522,16	384.338,13	Emprestimo cef	374.863,84	416.546,12
Contribuição sspmr	9.465,32	9.726,58	Contribuição sspmr	9.680,48	9.394,90
Salario maternidade	19.922,78	70.361,74	Salario maternidade	32.258,37	61.851,17
Funpremarc f previdenci	4.049,90	3.727,82	Funpremarc f previdenci	4.200,81	3.404,62
Emprestimo - sicoob - câmara	18.957,38	31.795,01	Emprestimo - sicoob - câmara	18.957,38	31.795,01
Inss câmara	47.912,68	48.465,47	Inss câmara	47.912,68	48.465,47
Imposto de renda câmara	7.904,94	6.025,60	Imposto de renda câmara	7.904,94	6.025,60



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Exercício: 2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ação de alimento - câmara	5.416,49	5.299,95	Ação de alimento - câmara	5.416,49	5.299,95
Iss - câmara	4.439,00	4.215,25	Iss - câmara	4.439,00	4.215,25
Empréstimo cons caixa - câmara	39.991,60	43.627,56	Empréstimo cons caixa - câmara	39.991,60	43.627,56
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.527.534,60</b>	<b>1.077.341,81</b>	<b>Saldo para o Exercício Seginte (IX)</b>	<b>2.842.951,46</b>	<b>2.527.534,60</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.527.534,60	1.077.341,81	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.842.951,46	2.527.534,60
Legislativo	0,00	0,00	Legislativo	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	Banco	0,00	0,00
Executivo	2.527.534,60	1.077.341,81	Executivo	2.842.951,46	2.527.534,60
Caixa	515,13	2,41	Caixa	513,53	515,13
Banco	2.527.019,47	1.077.339,40	Banco	2.842.437,93	2.527.019,47
Prefeitura	1.581.462,02	674.023,17	Prefeitura	1.951.001,00	1.579.503,81
BANCO DO BRASIL	1.448.084,47	462.832,86	BANCO DO BRASIL	1.830.841,73	1.446.126,26
CEF	133.377,55	211.190,31	CEF	120.159,27	133.377,55
Fundo Municipal de Saúde	945.557,45	403.316,23	Fundo Municipal de Saúde	891.436,93	947.515,66
BANCO DO BRASIL - FMS	945.557,45	403.316,23	BANCO DO BRASIL - FMS	891.436,93	947.515,66
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>27.867.886,21</b>	<b>25.793.130,83</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>27.867.886,21</b>	<b>25.793.130,83</b>

**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Página : 1/7

**Exercício: 2020****ATIVO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	3.010.003,80	2.666.653,74
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	2.842.951,46	2.527.534,60
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	2.842.951,46	2.527.534,60
1.1.1.1.1.01.00	Caixa	513,53	515,13
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	513,53	515,13
1.1.1.1.1.02.00	Conta única	2.842.437,93	2.527.019,47
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.842.437,93	2.527.019,47
	BANCO DO BRASIL	1.830.841,73	1.448.084,47
	CEF	120.159,27	133.377,55
	BANCO DO BRASIL - FMS	891.436,93	945.557,45
1.1.2	Créditos a curto prazo	0,00	0,00
1.1.2.1	Créditos tributários a receber	0,00	0,00
1.1.2.3	Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	155.906,31	127.973,11
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	155.906,31	127.973,11
1.1.3.8.1.06.00	Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	6.366,65	115,15
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.366,65	115,15
1.1.3.8.1.08.00	Créditos a receber por reembolso de salário família pago	9.622,09	275,98
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	9.622,09	275,98
1.1.3.8.1.09.00	Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	25.758,60	13.423,01
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	25.758,60	13.423,01
1.1.3.8.1.99.00	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	114.158,97	114.158,97
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	114.158,97	114.158,97
1.1.5	Estoques	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6	Almoxarifado	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6.1.08.00	Materiais a classificar	11.146,03	11.146,03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.146,03	11.146,03
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>3.010.003,80</b>	<b>2.666.653,74</b>
1.2	Ativo não circulante	16.011.910,97	14.601.120,55
1.2.2	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1	Participações permanentes	0,00	0,00
1.2.3	Imobilizado	16.011.910,97	14.601.120,55
1.2.3.1	Bens moveis	6.712.154,81	5.843.899,81
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	4.299,90	4.299,90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.299,90	4.299,90
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	2.965,00	2.965,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.965,00	2.965,00
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	367.580,00	367.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	367.580,00	367.580,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	2.715,00	2.715,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.715,00	2.715,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	552.795,00	6.795,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.375,00	3.375,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	549.420,00	3.420,00
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	21.900,00	19.810,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.850,00	4.850,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	17.050,00	14.960,00
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	3.580,00	3.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.580,00	3.580,00
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	4.702,04	3.612,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.702,04	3.612,04
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	359.161,22	307.326,22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Exercício: 2020

	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.476,00	3.540,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	354.685,22	303.786,22
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	2.690,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.690,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	4.798,00	4.798,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.798,00	4.798,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	727.170,00	477.170,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	727.170,00	477.170,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	613.952,00	601.402,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	613.952,00	601.402,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	4.043.846,65	4.041.846,65
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	918,40	918,40
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.042.928,25	4.040.928,25
1.2.3.2	Bens imóveis	9.299.756,16	8.757.220,74
1.2.3.2.1.01.04	Terrenos/glebas	4.500,00	4.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.500,00	4.500,00
1.2.3.2.1.01.11	Imóveis de uso recreativo	10.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	10.000,00	0,00
1.2.3.2.1.05.06	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	1.496.949,71	1.256.792,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.496.949,71	1.256.792,95
1.2.3.2.1.05.99	Outros bens de uso comum do povo	29.814,33	29.814,33
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	29.814,33	29.814,33
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	994.840,49	702.461,83
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.950,00	1.950,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	992.890,49	700.511,83
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	6.763.651,63	6.763.651,63
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.763.651,63	6.763.651,63
	<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>16.011.910,97</b>	<b>14.601.120,55</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.021.914,77</b>	<b>17.267.774,29</b>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Página : 3/7

Exercício: 2020

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	543.411,04	246.650,79
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	172.238,25	3.605,34
2.1.1.1	Pessoal a pagar	2.612,88	3.605,34
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefícios PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.612,88	3.605,34
2.1.1.2	Benefícios previdenciários a pagar	0,00	0,00
2.1.1.3	Benefícios assistenciais a pagar	0,00	0,00
2.1.1.4	Encargos sociais a pagar	169.625,37	0,00
2.1.1.4.3.01.01	Contribuições ao rgps sobre salários e remunerações PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	169.625,37	0,00
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	178.842,35	97.680,69
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	178.842,35	97.680,69
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	178.842,35	97.680,69
	RESTOS A PAGAR 2017	27.164,52	27.164,52
	RESTOS A PAGAR 2018	8.025,85	15.823,85
	RESTOS A PAGAR 2019	2.108,70	54.692,32
	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	141.543,28	0,00
2.1.8	Demais obrigações a curto prazo	192.330,44	145.364,76
2.1.8.8	Valores restituíveis	192.330,44	145.364,76
2.1.8.8.1.01.02	Contribuição ao rgps PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	120.624,51	73.230,41
2.1.8.8.1.01.10	Pensão alimentícia PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.373,42	4.554,76
2.1.8.8.1.01.13	Retenções - entidades representativas de classes PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	184,95	58,66
2.1.8.8.1.01.15	Retenções - empréstimos e financiamentos PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	0,00	7.158,21
2.1.8.8.1.01.99	Outros consignatários PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	60.147,56	60.362,72
	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>543.411,04</b>	<b>246.650,79</b>
2.2	Passivo não-circulante	2.644.716,45	2.673.624,77
2.2.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	2.526.084,40	2.554.992,72
2.2.1.4	Encargos sociais a pagar	2.526.084,40	2.554.992,72
2.2.1.4.3.01.01	Contribuições ao rgps - débito parcelado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.526.084,40	2.554.992,72
2.2.3	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	118.632,05	118.632,05
2.2.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a longo prazo	118.632,05	118.632,05
2.2.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	118.632,05	118.632,05
	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>2.644.716,45</b>	<b>2.673.624,77</b>
2.3	Patrimônio líquido	15.833.787,28	14.347.498,73
2.3.7	Resultados acumulados	15.833.787,28	14.347.498,73
2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	16.421.350,08	14.347.498,73
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.073.851,35	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	936,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.072.915,35	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.347.498,73	14.347.498,73
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	44.447,73	44.447,73
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.303.051,00	14.303.051,00
2.3.7.2	Lucros e prejuízos acumulados	-587.562,80	0,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

**Exercício: 2020**

2.3.7.2.1.03.00	Ajustes de exercícios anteriores	-587.562,80	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	-587.562,80	0,00
	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>15.833.787,28</b>	<b>14.347.498,73</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.021.914,77</b>	<b>17.267.774,29</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Página : 5/7

**Exercício: 2020****QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Ativo (I)	19.021.914,77	17.267.774,29
Ativo Financeiro	2.884.698,80	2.541.348,74
Ativo Permanente	16.137.215,97	14.726.425,55
Total do Ativo	19.021.914,77	17.267.774,29
Passivo (II)	3.411.569,60	2.929.717,67
Passivo Financeiro	766.853,15	256.092,90
Passivo Permanente	2.644.716,45	2.673.624,77
Total do Passivo	3.411.569,60	2.929.717,67
Saldo Patrimonial (III) = (I -II)	15.610.345,17	14.338.056,62



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Página : 6/7

**Exercício: 2020****QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	1.080.555,00	707.692,00
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>1.080.555,00</b>	<b>707.692,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049')**

Página : 7/7

Exercício: 2020

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
001 Recursos Ordinários	1.690.313,42	922.487,37
111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-331.899,04	-607.679,75
112 Transferências do FUNDEB 60%	-202.945,51	1.446.164,63
113 Transferências do FUNDEB 40%	-316.109,39	-1.413.147,09
114 Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	82.494,88	0,00
115 Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	54.996,66	0,00
120 Transferência do Salário-Educação	57.175,87	25.650,77
121 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1,94	0,00
122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar	19.773,72	581,89
123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte	53.077,30	6,98
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	-181.247,72	-7.813,83
125 Transferências de Convênios - Educação	430,46	428,35
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	107.049,90	287.978,71
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.302,77	-1.145,24
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	753.256,59	0,00
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	331.428,92	-7.391,72
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.827,16	259.319,42
312 Transferências de Convênios - Assistência Social	851,22	-18.129,81
610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.259,34	0,00
940 Outras vinculações de transferências	91.883,42	323.288,21
991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	-244.421,32	456.980,24
992 Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e A.Social)-inciso I do Art. 5º da LC nº	-78.901,16	0,00
993 Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	8.420,58	0,00
212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-37.720,13	628.178,09
990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos	545,77	-1.745,06
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>2.117.845,65</b>	<b>2.294.012,16</b>

**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Página : 1/4

Exercício: 2020

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>25.713.566,11</b>	<b>25.359.161,38</b>
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	420.607,40	332.206,19
4.1.1	IMPOSTOS	420.607,40	332.206,19
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	213.935,56	175.024,82
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	213.935,56	175.024,82
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	875,12	800,00
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	213.060,44	174.224,82
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	213.060,44	174.224,82
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	206.671,84	157.181,37
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	206.671,84	157.181,37
4.1.1.3.1.02	ISS	206.671,84	157.181,37
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.450,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.450,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.450,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0,00	1.450,00
4.3.3.1.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE	0,00	1.450,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.716,13	33.914,63
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.780,72	32.579,30
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.780,72	32.579,30
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	12.780,72	32.579,30
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	935,41	1.335,33
4.4.9.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.335,33
4.4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	935,41	0,00
4.4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS -	935,41	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.999.689,69	24.989.790,96
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.634.282,99	3.157.120,21
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.634.282,99	3.157.120,21
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	2.634.282,99	3.157.120,21
4.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	2.634.282,99	3.157.120,21
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE	2.634.282,99	3.157.120,21
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.365.406,70	21.832.670,75
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	17.377.829,52	16.675.814,17
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS –	15.279.591,97	14.837.291,42
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	8.344.047,33	8.739.568,11
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	1.722,01	2.001,44
4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	134.246,56	134.658,39
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.233.818,02	2.207.297,84
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	391.131,99	439.021,81
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	330.199,95	386.283,20
4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	2.041,80	0,00
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	3.842.384,31	2.928.460,63
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	2.098.237,55	1.838.522,75
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	1.838.816,46	1.732.133,29
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	58.940,21	53.135,70
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	941,89	3.225,60
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.134,95	8.586,18
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	192.404,04	41.441,98
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.987.577,18	5.156.467,70
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	4.987.577,18	5.156.467,70
4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	388,88
4.5.2.4.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	388,88
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	279.540,91	0,00
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	279.540,91	0,00
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	279.540,91	0,00
4.6.4.1.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	279.540,91	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11,98	1.799,60
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11,98	1.799,60
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	11,98	1.799,60
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	11,98	1.799,60
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>25.713.566,11</b>	<b>25.359.161,38</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Página : 2 / 4

Exercício: 2020

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>23.639.714,76</b>	<b>21.632.369,82</b>
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	11.623.709,18	10.443.869,21
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.603.344,38	8.800.429,36
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	9.603.344,38	8.800.429,36
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS -	9.603.344,38	8.800.429,36
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	9.295.019,25	8.800.429,36
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	9.295.019,25	8.800.429,36
3.1.1.2.1.03	SENTENCAS JUDICIAIS	308.325,13	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.020.364,80	1.643.439,85
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.020.364,80	1.643.439,85
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	2.020.364,80	1.643.439,85
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	2.020.364,80	1.643.439,85
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	114.896,00	116.766,00
3.2.2	PENSÕES	114.896,00	116.766,00
3.2.2.2	PENSÕES - RGPS	114.896,00	116.766,00
3.2.2.2.1	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	114.896,00	116.766,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.251.500,30	4.743.022,48
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.646.528,36	1.921.054,42
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.582.039,67	1.896.315,94
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.582.039,67	1.896.315,94
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.093.404,18	1.001.924,14
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTAÇÃO	48.533,08	108.407,63
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	29.846,83	9.022,51
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.399,76	10.747,28
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.187,42	14.857,71
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	113,20	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	9.602,89	43.470,73
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	6.152,00	0,00
3.3.1.1.1.70	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	459,40	10.665,30
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.383.340,91	697.220,64
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	64.488,69	24.738,48
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	64.488,69	24.738,48
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.488,69	24.738,48
3.3.2	SERVIÇOS	3.604.971,94	2.821.968,06
3.3.2.1	DIÁRIAS	89.300,90	82.320,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	89.300,90	82.320,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	89.300,90	82.320,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.124.778,67	832.144,32
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.124.778,67	832.144,32
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	3.300,00	0,00
3.3.2.2.1.21	LOCAÇÕES	89.585,00	75.150,00
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	3.000,00	0,00
3.3.2.2.1.34	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	475,00	0,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	1.028.418,67	756.994,32
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.390.892,37	1.907.503,74
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.390.892,37	1.907.503,74
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	148.000,00	179.000,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	5.840,00	2.500,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	28.483,83	0,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	440.295,29	523.610,26
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	62.953,00	63.788,00
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.320,00	3.237,00
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	1.400,00	0,00
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	11.636,90	1.810,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	251.900,08	97.801,04
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	3.339,54	2.082,69
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	44.498,14	63.832,84
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.630,20	39.656,18
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.351.595,39	930.185,73
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	314.872,78	11.019,44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101049' , '201049' )**

Página : 3/ 4

Exercício: 2020

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	314.872,78	11.019,44
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	314.872,78	11.019,44
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	314.872,78	0,00
3.4.1.1.1.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	314.872,78	0,00
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	11.019,44
3.4.1.1.3.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER	0,00	11.019,44
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.692.343,68	5.611.823,73
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.634.282,99	763.115,04
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.634.282,99	763.115,04
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	2.634.282,99	763.115,04
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.634.282,99	763.115,04
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.634.282,99	763.115,04
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.036.916,58	2.158.180,93
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	2.036.916,58	2.158.180,93
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	2.036.916,58	2.158.180,93
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.042,51	0,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.042,51	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	9.042,51	0,00
3.5.3.1.1.03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.042,51	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.101,60	296.522,59
3.5.5.0.1	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	0,00	296.522,59
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.101,60	0,00
3.5.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	12.101,60	0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	2.394.005,17
3.5.7.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	2.394.005,17
3.5.7.1.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES – INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	2.394.005,17
3.5.7.1.5.07	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	0,00	2.394.005,17
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	268.761,12	342.070,44
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	268.761,12	342.070,44
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	268.761,12	342.070,44
3.6.4.1.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	268.761,12	342.070,44
3.7	TRIBUTÁRIAS	268.498,51	244.392,45
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	268.498,51	244.392,45
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	227.825,51	196.285,45
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	227.825,51	196.285,45
3.7.2.1.1.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	227.825,51	196.285,45
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	40.673,00	48.107,00
3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	40.673,00	48.107,00
3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	40.673,00	48.107,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.133,19	119.406,07
3.9.1	PREMIAÇÕES	0,00	13.725,00
3.9.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	13.725,00
3.9.1.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.725,00
3.9.4	INCENTIVOS	103.969,00	104.363,00
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	350,00
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	350,00
3.9.4.1.1.99	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	350,00
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	103.969,00	104.013,00
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	103.969,00	104.013,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.164,19	1.318,07
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.164,19	1.318,07
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.164,19	1.318,07
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>23.639.714,76</b>	<b>21.632.369,82</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>2.073.851,35</b>	<b>3.726.791,56</b>





ESTADO DA PARAÍBA  
 49-CAMALAU (EXECUTIVO)  
 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964  
 (UG '101049' , '201049')

Página : 4/ 4

Exercício: 2020

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------	-----------------	--------------------

\_\_\_\_\_  
 EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS  
 GESTOR

\_\_\_\_\_  
 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16**  
**EXERCÍCIO: 2020 - Unidade Gestora( '101049' , '201049' )**

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição Dívida/Juros	Baixa	Cancelamento	
<b>Ident.:0002 Data: 31/12/2017 Tipo: Dívida junto ao INSS</b> 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 0002)	2.252.956,96	314.872,78	267.922,59	0,00	2.299.907,15
<b>Ident.:0008 Data: 31/12/2018 Tipo: Dívida junto ao PASEP</b> 223110199 - PASEP (Termo de Parcelamento: 0000000000000003)	32.170,04	0,00	0,00	0,00	32.170,04
<b>Ident.:0009 Data: 31/12/2018 Tipo: Dívida junto a Cia. Abastecimento</b> 223110199 - CAGEPA (Termo de Parcelamento: 0000000000000009)	27.180,85	0,00	0,00	0,00	27.180,85
<b>Ident.:0005 Data: 23/07/2018 Tipo: Outras Dívidas</b> 223110199 - DCTF (Termo de Parcelamento: 0005)	11.029,99	0,00	0,00	0,00	11.029,99
<b>Ident.:0006 Data: 23/07/2018 Tipo: Outras Dívidas</b> 223110199 - DCTF (Termo de Parcelamento: 0006)	10.564,73	0,00	0,00	0,00	10.564,73
<b>Ident.:0007 Data: 25/07/2018 Tipo: Outras Dívidas</b> 223110199 - DCTF - 10.505.525/0001-32 (Termo de Parcelamento: 0007)	11.570,61	0,00	0,00	0,00	11.570,61
<b>Ident.:0003 Data: 31/12/2017 Tipo: Outras Dívidas</b> 223110199 - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL (Termo de Parcelamento: 003)	4.491,04	0,00	0,00	0,00	4.491,04
<b>Ident.:0011 Data: 31/12/2019 Tipo: Dívida junto ao INSS</b> 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 0011)	302.035,76	0,00	22.494,85	279.540,91	0,00
<b>Ident.:0012 Data: 31/12/2019 Tipo: Outras Dívidas</b> 223110199 - PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE TRIBUTOS (Termo de Parcelamento: 0012)	21.624,79	0,00	0,00	0,00	21.624,79
<b>Ident.:0015 Data: 31/07/2018 Tipo: Dívida junto ao INSS</b> 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 104254011882018)	0,00	5.385,78	0,00	0,00	5.385,78
<b>Ident.:0014 Data: 31/07/2018 Tipo: Dívida junto ao INSS</b> 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 104254011892018)	0,00	330,03	0,00	0,00	330,03
<b>Ident.:0017 Data: 24/01/2018 Tipo: Dívida junto ao INSS</b> 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 623198991)	0,00	35.397,47	0,00	0,00	35.397,47
<b>Ident.:0016 Data: 30/08/2019 Tipo: Outras Dívidas</b> 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 633195669)	0,00	18.091,63	0,00	0,00	18.091,63
<b>Ident.:0013 Data: 11/12/2019 Tipo: Dívida junto ao INSS</b> 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 634406795)	0,00	166.972,34	0,00	0,00	166.972,34
<b>Ident.:0004 Data: 16/07/2018 Tipo: Outras Dívidas</b> 223110199 - IBAMA (Termo de Parcelamento: 7200649/d)	0,00	20.700,23	20.700,23	0,00	0,00
<b>Ident.:0010 Data: 28/06/2019 Tipo: Dívida de Precatórios T.J.</b> 223111100 - PRECATORIO (Termo de Parcelamento: 39/2019)	0,00	21.883,64	21.883,64	0,00	0,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16**  
**EXERCÍCIO: 2020 - Unidade Gestora( '101049' , '201049' )**

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Incrição Dívida/Juros	Baixa	Cancelamento	
<b>Total R\$</b>	2.673.624,77	583.633,90	333.001,31	279.540,91	2.644.716,45

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

\_\_\_\_\_  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - ANEXO 16**  
**EXERCÍCIO: 2020**

- :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

\_\_\_\_\_  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**  
**EXERCÍCIO: 2020 - Unidade Gestora( '101049' , '201049' )**

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
<b>Restos a pagar</b>					
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2020 - NÃO PROCESSADO	0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2020 - PROCESSADOS	0,00	311.844,53	0,00	0,00	311.844,53
RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS	1.997,49	0,00	0,00	0,00	1.997,49
RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	56.360,66	0,00	54.251,96	0,00	2.108,70
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS	5.525,40	0,00	0,00	0,00	5.525,40
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	15.823,85	0,00	7.798,00	0,00	8.025,85
RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	1.919,22	0,00	0,00	0,00	1.919,22
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	29.101,52	0,00	0,00	0,00	29.101,52
<b>Total</b>	<b>110.728,14</b>	<b>525.844,53</b>	<b>62.049,96</b>	<b>0,00</b>	<b>574.522,71</b>
<b>Total das Despesas de Restos a Pagar</b>	<b>110.728,14</b>	<b>525.844,53</b>	<b>62.049,96</b>	<b>0,00</b>	<b>574.522,71</b>
<b>Consignações</b>					
<b>2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</b>					
00353 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	323,20	4.049,90	4.200,81	0,00	172,29
00403 - INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	22.810,87	0,00	0,00	0,00	22.810,87
00406 - INSS CÂMARA	0,00	47.912,68	47.912,68	0,00	0,00
00118 - CONSIGNACAO INSS	50.096,34	736.246,16	688.701,15	0,00	97.641,35
<b>Total</b>	<b>73.230,41</b>	<b>788.208,74</b>	<b>740.814,64</b>	<b>0,00</b>	<b>120.624,51</b>
<b>2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>					
00407 - IMPOSTO DE RENDA CÂMARA	0,00	7.904,94	7.904,94	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>7.904,94</b>	<b>7.904,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>					
00408 - AÇÃO DE ALIMENTO - CÂMARA	0,00	5.416,49	5.416,49	0,00	0,00
00120 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.554,76	15.122,52	8.303,86	0,00	11.373,42
<b>Total</b>	<b>4.554,76</b>	<b>20.539,01</b>	<b>13.720,35</b>	<b>0,00</b>	<b>11.373,42</b>
<b>2.1.8.8.1.01.13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>					
00123 - CONTRIBUICAO SINDICAL	58,66	126,29	0,00	0,00	184,95
<b>Total</b>	<b>58,66</b>	<b>126,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184,95</b>
<b>2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>					
00135 - EMPRESTIMO CEF	0,00	369.522,16	374.863,84	- 5.341,68	0,00
00382 - EMPRESTIMO - SICOOB - CÂMARA	0,00	18.957,38	18.957,38	0,00	0,00
00410 - EMPRÉSTIMO CONS CAIXA - CÂMARA	0,00	39.991,60	39.991,60	0,00	0,00
00124 - EMPRESTIMO BB	7.158,21	86.385,34	94.453,37	- 909,82	0,00
<b>Total</b>	<b>7.158,21</b>	<b>514.856,48</b>	<b>528.266,19</b>	<b>-6.251,50</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS</b>					
00136 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	16.812,65	9.465,32	9.680,48	0,00	16.597,49
00385 - SEST/SEMAT	43.144,63	0,00	0,00	0,00	43.144,63
00386 - IMPOSTO SINDICAL	405,44	0,00	0,00	0,00	405,44
00409 - ISS - CÂMARA	0,00	4.439,00	4.439,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>60.362,72</b>	<b>13.904,32</b>	<b>14.119,48</b>	<b>0,00</b>	<b>60.147,56</b>
<b>Total das Consignações</b>	<b>145.364,76</b>	<b>1.345.539,78</b>	<b>1.304.825,60</b>	<b>-6.251,50</b>	<b>192.330,44</b>
<b>Total da Dívida Flutuante</b>	<b>256.092,90</b>	<b>1.871.384,31</b>	<b>1.366.875,56</b>	<b>-6.251,50</b>	<b>766.853,15</b>

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS  
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
CRC: PB-000381/O-0  
CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2020**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
<b>1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados</b>			<b>Saldo Inicial do Grupo (a) R\$</b>	<b>5.843.899,81</b>
<b>1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>4.299,90</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>2.965,00</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>367.580,00</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>2.715,00</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>6.795,00</b>
00070 - 02 - MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA 3CX TURBO, MARCA JCB, MOD 3CX 4X4 T CIPREF. MUN. DE CAMALAU - SEC. MUN. DE AGRICULTURA		0001279		273.000,00
FAB. NAC. EQUIP. C/ MOTOR TURBO.				
00070 - 02 - MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA 3CX TURBO, MARCA JCB, MOD 3CX 4X4 T CIPREF. MUN. DE CAMALAU - SEC. MUN. DE AGRICULTURA		0001280		273.000,00
FAB. NAC. EQUIP. C/ MOTOR TURBO.				
	<b>1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>546.000,00</b>
<b>1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>19.810,00</b>
00060 - 01 - NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM XR7556 I35005U 4GB/500/WIN10	GABINETE DO PREFEITO - PRFEFEITURA MUN DE CAMALAU	0000352		2.090,00
	<b>1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>2.090,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>3.580,00</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>3.612,04</b>
00059 - 01 - MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3 WIFI 00723	PREF. MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO	0000328		1.090,00
	<b>1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>1.090,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>307.326,22</b>
00066 - 01 AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150 - 02 NOTEBOOK POSITIVO MOTION I3 41TAI C13 14"/4GB/1TB/LIN	PREF. MUN. DE CAMALAU - SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL	0000768		3.580,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2020**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
00071 - 01 AQUIS. DE 02 (DUAS) CARRETAS TANQUE 4000LT, 2 EIXOS	PREF. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	0001515		28.980,00
00072 - 01 - PULVERIZADOR COSTAL JACTO 20LT PJH JACTO.	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMALAU	2000490		1.903,80
00073 - VENTILADOR DE MESA 40CM	PRFEITURA MUN. DE CAMALAU - SEC. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL	0001740		344,70
00075 - 02 AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL, CAPACID: 12.000 BTUS.	SEC. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL-SCFV	0002489		2.790,00
00076 - 02 AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL, CAPACID: 12.000 BTUS.	SEC MUN. DE EDUCAÇÃO	0002490		2.790,00
00077 - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LITROS	FUNDO MUN. DE SAÚDE	2000782		1.650,00
00078 - AQUISIÇÃO DE 02 NOTEBOOKS LENOVO	SEC DE FINANÇAS - PREF. DE CAMALAU	0002705		4.882,50
00080 - 04 (QUATRO) ESTANTES DE ACO	CAMARA MUNICIPAL	1000054		936,00
00081 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PULVERIZADORES COSTAL 25L GASLINA.	FUNDO MUN. DE SAÚDE	2001152		3.978,00
<b>1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>51.835,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>0,00</b>
00065 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR DE MESA E PERIFERICOS.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUN. DE CAMALAU	0000726		2.690,00
<b>1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>2.690,00</b>
<b>1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>4.798,00</b>
				0,00
<b>1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>477.170,00</b>
00079 - AQUIS. DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO, "CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO" . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 EIXOS; CAPACID DE COMPACTAÇÃO E ARMAZENAMENTO 15M³ DE RESÍDUOS; MOTOR DIESEL, DIR. HIDRÁULICA; ANO/MODELO DO CAMINHÃO E COMPACTADOR 2015 (VOLKS 17.190 WOR	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA - PREF. MUN. DE CAMALAU	0002881		250.000,00
<b>1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>250.000,00</b>
<b>1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>601.402,00</b>
00082 - MOTOCICLETA YAMAHA YBR 150, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	2001502		12.550,00
<b>1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>12.550,00</b>
<b>1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>4.041.846,65</b>
00074 - ÁREA DE TERRA MEDINDO 375M², LOCALIZADA NO SÍTIO MADEIRA, NESTE MUNICÍPIO	ÁREA DE TERRA MEDINDO 375M²	0002096		2.000,00
<b>1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Total Inscrito no Exercício (b) R\$</b>				<b>868.255,00</b>
<b>Saldo Final (c = a + b) R\$</b>				<b>6.712.154,81</b>
<b>1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados</b>			<b>Saldo Inicial do Grupo (a) R\$</b>	<b>8.757.220,74</b>
<b>1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>4.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2020**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
-				0,00
<b>1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 0,00</b>
00069 - IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOSE, S/N, ESQUINA COM A RUA CANTORPREFEITURA MUN. DE CAMALAU LUIZ GONZAGA, MENDINDO 384 M² (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADÊMIA DE SAÚDE.		0001263		10.000,00
<b>1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>10.000,00</b>
<b>1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 1.256.792,95</b>
00012018 - CON. DE EMP. ENG. P/ EXEC. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE CAMALAU-PB.	AREA URBANA E RURAL	0000309		67.252,71
00012018 - CON. DE EMP. ENG. P/ EXEC. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE CAMALAU-PB.	AREA URBANA E RURAL	0001262		74.962,58
00012018 - CON. DE EMP. ENG. P/ EXEC. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE CAMALAU-PB.	AREA URBANA E RURAL	0002254		47.984,31
00012020 - PERFURACAO DE POÇOS TUBLARES PROFUNDS TIPO CHAFARIZ	COMUNIDADES PROJETO, CACHOEIRO E PINHEIRO	0002868		41.979,75
00012020 - PERFURACAO DE POÇOS TUBLARES PROFUNDS TIPO CHAFARIZ	COMUNIDADES PROJETO, CACHOEIRO E PINHEIRO	0003216		7.977,41
<b>1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>240.156,76</b>
<b>1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 29.814,33</b>
-				0,00
<b>1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 702.461,83</b>
00022020 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO "JULIO JERONIMO DA SILVA"	MERCADO PUBLICO/SEDE DO MUNICIPIO.	0003215		22.988,15
00022020 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO "JULIO JERONIMO DA SILVA"	MERCADO PUBLICO/SEDE DO MUNICIPIO.	0004061		16.025,87
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS	ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO	2001231		31.780,91
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS	ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO	2001370		43.972,03
00032020 - EXEC. DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	AVENIDA SÃO JOSE	0003957		27.221,79
00042019 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUN. DE CAMALAU-PB.	ZONA RURAL DE CAMALAU	2000984		84.734,54
00042020 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE MADEIRA, NESTE MUNICÍPIO.	SÍTIO MADEIRA	0003965		55.465,57
00052019 - SERVIÇO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO LUCAS , NO MUNICIPAIO DE CAMALAU-PB.	ZONA RURAL	0000139		10.189,80
<b>1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>292.378,66</b>
<b>1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 6.763.651,63</b>
-				0,00






ESTADO DA PARAÍBA  
 49-CAMALAU (EXECUTIVO)  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
 ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS  
 EXERCÍCIO: 2020

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS   Valor Inscrito no Exercício		R\$		0,00
Total Inscrito no Exercício (b)				R\$ 542.535,42
Saldo Final (c = a + b)				R\$ 9.299.756,16
Saldo Final do Exrcício (somatório de "c")				R\$ 16.011.910,97

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS  
 GESTOR

  
 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**

**ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964**  
**EXERCÍCIO: 2020 (UG '101049' , '201049' )**

Conta Contábil	N A T	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual D/C e = (a1+b) - (a2+c)
				Débito a1	Crédito a2	Débito b	Crédito c	Cancelado d	
.....		2019N	RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS	0,00	1.997,49	0,00	0,00	0,00	1.997,49 C
.....		2019S	RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	0,00	56.360,66	54.251,96	0,00	0,00	2.108,70 C
.....		2018N	RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS	0,00	5.525,40	0,00	0,00	0,00	5.525,40 C
.....		2018S	RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	0,00	15.823,85	7.798,00	0,00	0,00	8.025,85 C
.....		2017N	RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	0,00	1.919,22	0,00	0,00	0,00	1.919,22 C
.....		2017S	RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	29.101,52	0,00	0,00	0,00	29.101,52 C
1.1.3.8.1.06.00	D	00368	AJUSTE DE SALDO DE ABERTURA (GESTAO ANTERIOR)	115,15	0,00	0,00	0,00	0,00	115,15 D
1.1.3.8.1.08.00	D	00003	SALARIO FAMILIA	275,98	0,00	61.282,01	51.935,90	0,00	9.622,09 D
1.1.3.8.1.09.00	D	00148	SALARIO MATERNIDADE	13.423,01	0,00	32.258,37	19.922,78	0,00	25.758,60 D
2.1.8.8.1.01.02	C	00118	CONSIGNACAO INSS	0,00	50.096,34	688.701,15	736.246,16	0,00	97.641,35 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00353	FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	323,20	4.200,81	4.049,90	0,00	172,29 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00403	INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	0,00	22.810,87	0,00	0,00	0,00	22.810,87 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00406	INSS CÂMARA	0,00	0,00	47.912,68	47.912,68	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04	C	00407	IMPOSTO DE RENDA CÂMARA	0,00	0,00	7.904,94	7.904,94	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10	C	00120	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.554,76	8.303,86	15.122,52	0,00	11.373,42 C
2.1.8.8.1.01.10	C	00408	AÇÃO DE ALIMENTO - CÂMARA	0,00	0,00	5.416,49	5.416,49	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13	C	00123	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	58,66	0,00	126,29	0,00	184,95 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00124	EMPRESTIMO BB	0,00	7.158,21	94.453,37	87.295,16	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00135	EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	374.863,84	374.863,84	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00382	EMPRESTIMO - SICOOB - CÂMARA	0,00	0,00	18.957,38	18.957,38	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00410	EMPRÉSTIMO CONS CAIXA - CÂMARA	0,00	0,00	39.991,60	39.991,60	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00136	CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	0,00	16.812,65	9.680,48	9.465,32	0,00	16.597,49 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00385	SEST/SEMAT	0,00	43.144,63	0,00	0,00	0,00	43.144,63 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00386	IMPOSTO SINDICAL	0,00	405,44	0,00	0,00	0,00	405,44 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00409	ISS - CÂMARA	0,00	0,00	4.439,00	4.439,00	0,00	0,00 C



ESTADO DA PARAÍBA  
49-CAMALAU (EXECUTIVO)  
ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964  
EXERCÍCIO: 2020 (UG '101049', '201049')

Conta Contábil	N A T	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual D/C e = (a1+b) - (a2+c)
				Débito a1	Crédito a2	Débito b	Crédito c	Cancelado d	
Total - R\$				13.814,14	256.092,90	1.460.415,94	1.423.649,96	0,00	205.512,78 C

\_\_\_\_\_  
EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS  
GESTOR

  
\_\_\_\_\_  
CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
CRC: PB-000381/O-0  
CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '201049')**

Página : 1 / 2

Exercício: 2020

**RECEITAS**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial ( a )	Previsão Atualizada ( b )	Receitas Realizadas ( c )	Saldo ( d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	15.093.320,83	15.093.320,83	19.533.993,63	4.440.672,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.400,00	390.400,00	420.607,40	30.207,40
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.120,00	75.120,00	13.716,13	-61.403,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Correntes	14.615.800,83	14.615.800,83	19.099.658,12	4.483.857,29
Outras Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	11,98	-6.988,02
Receitas de Capital (II)	3.700.879,15	3.700.879,15	1.228.832,00	-2.472.047,15
Operações de Créditos	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Alienação de Bens	622.569,15	622.569,15	0,00	-622.569,15
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.878.310,00	2.878.310,00	1.228.832,00	-1.649.478,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	18.794.199,98	18.794.199,98	20.762.825,63	1.968.625,65
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.794.199,98	18.794.199,98	20.762.825,63	1.968.625,65
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.794.199,98	18.794.199,98	20.762.825,63	1.968.625,65
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

**DESPESAS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial ( e )	Dotação Atualizada ( f )	Despesas Empenhadas ( g )	Despesas Liquidadas ( h )	Despesas Pagas ( i )	Saldo da Dotação ( j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	13.861.878,83	18.544.711,18	18.201.934,36	18.201.934,36	17.890.089,83	342.776,82
Pessoal e Encargos Sociais	8.454.661,02	11.411.409,79	11.221.579,64	11.221.579,64	11.051.278,39	189.830,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.407.217,81	7.133.301,39	6.980.354,72	6.980.354,72	6.838.811,44	152.946,67
Despesas de Capital (IX)	3.655.879,15	2.116.072,67	1.914.271,86	1.700.271,86	1.700.271,86	201.800,81
Investimentos	3.295.879,15	1.813.655,23	1.611.854,42	1.397.854,42	1.397.854,42	201.800,81
Inversões Financeiras	55.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
Amortização da Dívida	305.000,00	290.417,44	290.417,44	290.417,44	290.417,44	0,00
Reserva de Contingência (X)	187.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	17.705.699,98	20.660.783,85	20.116.206,22	19.902.206,22	19.590.361,69	544.577,63
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	17.705.699,98	20.660.783,85	20.116.206,22	19.902.206,22	19.590.361,69	544.577,63
Superávit (XIV)			646.619,41			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	17.705.699,98	20.660.783,85	20.762.825,63	19.902.206,22	19.590.361,69	544.577,63
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '201049')**

Página : 2 / 2

Exercício: 2020


**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)				
	Despesas Correntes	7.444,62				
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.444,62	1.997,49	0,00	0,00	0,00	9.442,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.444,62</b>	<b>1.997,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.442,11</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)			
	Despesas Correntes	44.427,37			
Pessoal e encargos Sociais	1.937,00	1.668,34	1.668,34	0,00	1.937,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.490,37	54.026,20	59.715,50	0,00	36.801,07
Despesas de Capital	498,00	666,12	666,12	0,00	498,00
Investimentos	498,00	666,12	666,12	0,00	498,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.925,37</b>	<b>56.360,66</b>	<b>62.049,96</b>	<b>0,00</b>	<b>39.236,07</b>

**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Exercício: 2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>20.762.825,63</b>	<b>20.043.860,24</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>20.116.206,22</b>	<b>17.430.515,51</b>
Ordinária	10.721.556,92	9.518.443,65	Ordinária	7.169.059,07	5.348.536,34
Vinculada	10.041.268,71	10.525.416,59	Vinculada	12.947.147,15	12.081.979,17
Recursos Vinculados à Educação	5.321.048,33	5.766.345,39	Recursos Vinculados à Educação	6.264.938,31	6.410.445,50
Recursos Vinculados à Saúde	3.663.434,22	2.527.541,70	Recursos Vinculados à Saúde	5.140.734,58	4.106.503,41
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	414.951,97	466.709,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	390.035,47	349.478,84
Outras Destinações de Recursos	641.834,19	1.764.820,50	Outras Destinações de Recursos	1.151.438,79	1.215.551,42
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>1.820.253,39</b>	<b>2.394.005,17</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>2.634.282,99</b>	<b>3.157.120,21</b>
-			Transferencia duodecimo	814.029,60	763.115,04
-			Transferencia fundo municipal de saude-concedida	1.820.253,39	0,00
Transferencia fundo municipal de saude-recebida	1.820.253,39	2.394.005,17	-		
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.818.620,90</b>	<b>1.375.379,73</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>1.335.793,85</b>	<b>1.775.416,63</b>
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	214.000,00	1.997,49	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.415,05
-			R.P. Não Processados 2018	0,00	4.415,05
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	311.844,53	56.360,66	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	62.049,96	442.880,23
-			R.P. Processados 2018	7.798,00	430.970,83
-			R.P. Processados 2019	54.251,96	0,00
-			R.P. Processados 2017	0,00	11.909,40
Salario familia	51.935,90	37.537,21	Salario familia	61.282,01	40.392,86
Consignacao inss	736.246,16	734.766,81	Consignacao inss	688.701,15	720.836,69
Pensao alimenticia	15.122,52	5.991,60	Pensao alimenticia	8.303,86	6.191,20
Contribuicao sindical	126,29	58,66	Contribuicao sindical	0,00	0,00
Emprestimo bb	86.385,34	70.513,03	Emprestimo bb	94.453,37	69.503,79
Emprestimo cef	369.522,16	384.338,13	Emprestimo cef	374.863,84	416.546,12
Contribuição sspmr	9.465,32	9.726,58	Contribuição sspmr	9.680,48	9.394,90
Salario maternidade	19.922,78	70.361,74	Salario maternidade	32.258,37	61.851,17
Funpremarc f previdenciar	4.049,90	3.727,82	Funpremarc f previdenciar	4.200,81	3.404,62
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.527.534,60</b>	<b>1.077.341,81</b>	<b>Saldo para o Exercício Seginte (IX)</b>	<b>2.842.951,46</b>	<b>2.527.534,60</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.527.534,60	1.077.341,81	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.842.951,46	2.527.534,60
Legislativo	0,00	0,00	Legislativo	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Exercício: 2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Banco	0,00	0,00	Banco	0,00	0,00
Executivo	2.527.534,60	1.077.341,81	Executivo	2.842.951,46	2.527.534,60
Caixa	515,13	2,41	Caixa	513,53	515,13
Banco	2.527.019,47	1.077.339,40	Banco	2.842.437,93	2.527.019,47
Prefeitura	1.581.462,02	674.023,17	Prefeitura	1.951.001,00	1.579.503,81
BANCO DO BRASIL	1.448.084,47	462.832,86	BANCO DO BRASIL	1.830.841,73	1.446.126,26
CEF	133.377,55	211.190,31	CEF	120.159,27	133.377,55
Fundo Municipal de Saúde	945.557,45	403.316,23	Fundo Municipal de Saúde	891.436,93	947.515,66
BANCO DO BRASIL - FMS	945.557,45	403.316,23	BANCO DO BRASIL - FMS	891.436,93	947.515,66
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>26.929.234,52</b>	<b>24.890.586,95</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>26.929.234,52</b>	<b>24.890.586,95</b>

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

  
 \_\_\_\_\_  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Página : 1/7

**Exercício: 2020****ATIVO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	3.010.003,80	2.666.653,74
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	2.842.951,46	2.527.534,60
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	2.842.951,46	2.527.534,60
1.1.1.1.1.01.00	Caixa	513,53	515,13
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	513,53	515,13
1.1.1.1.1.02.00	Conta única	2.842.437,93	2.527.019,47
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.842.437,93	2.527.019,47
	BANCO DO BRASIL	1.830.841,73	1.448.084,47
	CEF	120.159,27	133.377,55
	BANCO DO BRASIL - FMS	891.436,93	945.557,45
1.1.2	Créditos a curto prazo	0,00	0,00
1.1.2.1	Créditos tributários a receber	0,00	0,00
1.1.2.3	Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	155.906,31	127.973,11
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	155.906,31	127.973,11
1.1.3.8.1.06.00	Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	6.366,65	115,15
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.366,65	115,15
1.1.3.8.1.08.00	Créditos a receber por reembolso de salário família pago	9.622,09	275,98
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	9.622,09	275,98
1.1.3.8.1.09.00	Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	25.758,60	13.423,01
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	25.758,60	13.423,01
1.1.3.8.1.99.00	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	114.158,97	114.158,97
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	114.158,97	114.158,97
1.1.5	Estoques	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6	Almoxarifado	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6.1.08.00	Materiais a classificar	11.146,03	11.146,03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.146,03	11.146,03
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>3.010.003,80</b>	<b>2.666.653,74</b>
1.2	Ativo não circulante	15.966.527,24	14.556.672,82
1.2.2	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1	Participações permanentes	0,00	0,00
1.2.3	Imobilizado	15.966.527,24	14.556.672,82
1.2.3.1	Bens moveis	6.698.535,41	5.831.216,41
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	4.299,90	4.299,90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.299,90	4.299,90
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	2.965,00	2.965,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.965,00	2.965,00
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	367.580,00	367.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	367.580,00	367.580,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	2.715,00	2.715,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.715,00	2.715,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	549.420,00	3.420,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	549.420,00	3.420,00
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	17.050,00	14.960,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	17.050,00	14.960,00
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	3.580,00	3.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.580,00	3.580,00
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	4.702,04	3.612,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.702,04	3.612,04
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	354.685,22	303.786,22
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	354.685,22	303.786,22
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	2.690,00	0,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Exercício: 2020

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.690,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	4.798,00	4.798,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.798,00	4.798,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	727.170,00	477.170,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	727.170,00	477.170,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	613.952,00	601.402,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	613.952,00	601.402,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	4.042.928,25	4.040.928,25
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.042.928,25	4.040.928,25
1.2.3.2	Bens imóveis	9.267.991,83	8.725.456,41
1.2.3.2.1.01.04	Terrenos/glebas	4.500,00	4.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.500,00	4.500,00
1.2.3.2.1.01.11	Imóveis de uso recreativo	10.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	10.000,00	0,00
1.2.3.2.1.05.06	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	1.496.949,71	1.256.792,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.496.949,71	1.256.792,95
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	992.890,49	700.511,83
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	992.890,49	700.511,83
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	6.763.651,63	6.763.651,63
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.763.651,63	6.763.651,63
	<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>15.966.527,24</b>	<b>14.556.672,82</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.976.531,04</b>	<b>17.223.326,56</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Página : 3/7

Exercício: 2020

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	543.411,04	246.650,79
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	172.238,25	3.605,34
2.1.1.1	Pessoal a pagar	2.612,88	3.605,34
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefícios PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.612,88	3.605,34
2.1.1.2	Benefícios previdenciários a pagar	0,00	0,00
2.1.1.3	Benefícios assistenciais a pagar	0,00	0,00
2.1.1.4	Encargos sociais a pagar	169.625,37	0,00
2.1.1.4.3.01.01	Contribuições ao rgps sobre salários e remunerações PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	169.625,37	0,00
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	178.842,35	97.680,69
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	178.842,35	97.680,69
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	178.842,35	97.680,69
	RESTOS A PAGAR 2017	27.164,52	27.164,52
	RESTOS A PAGAR 2018	8.025,85	15.823,85
	RESTOS A PAGAR 2019	2.108,70	54.692,32
	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	141.543,28	0,00
2.1.8	Demais obrigações a curto prazo	192.330,44	145.364,76
2.1.8.8	Valores restituíveis	192.330,44	145.364,76
2.1.8.8.1.01.02	Contribuição ao rgps PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	120.624,51	73.230,41
2.1.8.8.1.01.10	Pensão alimentícia PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.373,42	4.554,76
2.1.8.8.1.01.13	Retenções - entidades representativas de classes PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	184,95	58,66
2.1.8.8.1.01.15	Retenções - empréstimos e financiamentos PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	0,00	7.158,21
2.1.8.8.1.01.99	Outros consignatários PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	60.147,56	60.362,72
	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>543.411,04</b>	<b>246.650,79</b>
2.2	Passivo não-circulante	2.644.716,45	2.673.624,77
2.2.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	2.526.084,40	2.554.992,72
2.2.1.4	Encargos sociais a pagar	2.526.084,40	2.554.992,72
2.2.1.4.3.01.01	Contribuições ao rgps - débito parcelado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.526.084,40	2.554.992,72
2.2.3	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	118.632,05	118.632,05
2.2.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a longo prazo	118.632,05	118.632,05
2.2.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	118.632,05	118.632,05
	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>2.644.716,45</b>	<b>2.673.624,77</b>
2.3	Patrimônio líquido	15.788.403,55	14.303.051,00
2.3.7	Resultados acumulados	15.788.403,55	14.303.051,00
2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	16.375.966,35	14.303.051,00
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.072.915,35	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.303.051,00	14.303.051,00
2.3.7.2	Lucros e prejuízos acumulados	-587.562,80	0,00
2.3.7.2.1.03.00	Ajustes de exercícios anteriores PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	-587.562,80	0,00



ESTADO DA PARAÍBA  
49-CAMALAU (EXECUTIVO)  
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964  
(UG '201049')

Página : 4/7

Exercício: 2020

Total do Patrimônio Líquido	15.788.403,55	14.303.051,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.976.531,04	17.223.326,56



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Página : 5/7

**Exercício: 2020****QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Ativo (I)	18.976.531,04	17.223.243,82
Ativo Financeiro	2.884.698,80	2.541.266,00
Ativo Permanente	16.091.832,24	14.681.977,82
Total do Ativo	18.976.531,04	17.223.243,82
Passivo (II)	3.411.569,60	2.929.717,67
Passivo Financeiro	766.853,15	256.092,90
Passivo Permanente	2.644.716,45	2.673.624,77
Total do Passivo	3.411.569,60	2.929.717,67
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	15.564.961,44	14.293.526,15



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Página : 6/7

**Exercício: 2020****QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	1.079.619,00	699.302,00
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>1.079.619,00</b>	<b>699.302,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Página : 7/7

Exercício: 2020

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
001 Recursos Ordinários	1.690.313,42	922.404,63
111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-331.899,04	-607.679,75
112 Transferências do FUNDEB 60%	-202.945,51	1.446.164,63
113 Transferências do FUNDEB 40%	-316.109,39	-1.413.147,09
114 Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	82.494,88	0,00
115 Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	54.996,66	0,00
120 Transferência do Salário-Educação	57.175,87	25.650,77
121 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1,94	0,00
122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar	19.773,72	581,89
123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte	53.077,30	6,98
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	-181.247,72	-7.813,83
125 Transferências de Convênios - Educação	430,46	428,35
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	107.049,90	287.978,71
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.302,77	-1.145,24
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	753.256,59	0,00
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	331.428,92	-7.391,72
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.827,16	259.319,42
312 Transferências de Convênios - Assistência Social	851,22	-18.129,81
610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.259,34	0,00
940 Outras vinculações de transferências	91.883,42	323.288,21
991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	-244.421,32	456.980,24
992 Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e A.Social)-inciso I do Art. 5º da LC nº	-78.901,16	0,00
993 Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	8.420,58	0,00
212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-37.720,13	628.178,09
990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos	545,77	-1.745,06
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>2.117.845,65</b>	<b>2.293.929,42</b>

**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Página : 1/4

Exercício: 2020

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>24.899.536,51</b>	<b>24.596.046,34</b>
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	420.607,40	332.206,19
4.1.1	IMPOSTOS	420.607,40	332.206,19
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	213.935,56	175.024,82
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	213.935,56	175.024,82
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	875,12	800,00
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	213.060,44	174.224,82
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	213.060,44	174.224,82
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	206.671,84	157.181,37
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	206.671,84	157.181,37
4.1.1.3.1.02	ISS	206.671,84	157.181,37
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.450,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.450,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.450,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0,00	1.450,00
4.3.3.1.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE	0,00	1.450,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.716,13	33.914,63
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.780,72	32.579,30
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.780,72	32.579,30
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	12.780,72	32.579,30
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	935,41	1.335,33
4.4.9.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.335,33
4.4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	935,41	0,00
4.4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS -	935,41	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.185.660,09	24.226.675,92
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.820.253,39	2.394.005,17
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.820.253,39	2.394.005,17
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	1.820.253,39	2.394.005,17
4.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	1.820.253,39	2.394.005,17
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE	1.820.253,39	2.394.005,17
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.365.406,70	21.832.670,75
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	17.377.829,52	16.675.814,17
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	15.279.591,97	14.837.291,42
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	8.344.047,33	8.739.568,11
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	1.722,01	2.001,44
4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	134.246,56	134.658,39
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.233.818,02	2.207.297,84
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	391.131,99	439.021,81
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	330.199,95	386.283,20
4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	2.041,80	0,00
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	3.842.384,31	2.928.460,63
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	2.098.237,55	1.838.522,75
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	1.838.816,46	1.732.133,29
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	58.940,21	53.135,70
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	941,89	3.225,60
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.134,95	8.586,18
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	192.404,04	41.441,98
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.987.577,18	5.156.467,70
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	4.987.577,18	5.156.467,70
4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	388,88
4.5.2.4.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	388,88
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	279.540,91	0,00
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	279.540,91	0,00
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	279.540,91	0,00
4.6.4.1.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	279.540,91	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11,98	1.799,60
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11,98	1.799,60
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	11,98	1.799,60
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	11,98	1.799,60
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>24.899.536,51</b>	<b>24.596.046,34</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Página : 2 / 4

Exercício: 2020

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>22.826.621,16</b>	<b>20.877.644,78</b>
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	10.989.740,97	9.855.912,11
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.079.691,92	8.314.698,63
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	9.079.691,92	8.314.698,63
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS -	9.079.691,92	8.314.698,63
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	8.771.366,79	8.314.698,63
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	8.771.366,79	8.314.698,63
3.1.1.2.1.03	SENTENCAS JUDICIAIS	308.325,13	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.910.049,05	1.541.213,48
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.910.049,05	1.541.213,48
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.910.049,05	1.541.213,48
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.910.049,05	1.541.213,48
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	114.896,00	116.766,00
3.2.2	PENSÕES	114.896,00	116.766,00
3.2.2.2	PENSÕES - RGPS	114.896,00	116.766,00
3.2.2.2.1	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	114.896,00	116.766,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.072.374,91	4.576.254,54
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.625.970,76	1.910.166,29
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.561.482,07	1.885.427,81
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.561.482,07	1.885.427,81
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.093.404,18	1.001.924,14
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTAÇÃO	48.533,08	108.407,63
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	29.846,83	9.022,51
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.399,76	10.747,28
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.946,40	13.008,77
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	113,20	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	9.602,89	43.470,73
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	6.152,00	0,00
3.3.1.1.1.70	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	459,40	10.665,30
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.368.024,33	688.181,45
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	64.488,69	24.738,48
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	64.488,69	24.738,48
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.488,69	24.738,48
3.3.2	SERVIÇOS	3.446.404,15	2.666.088,25
3.3.2.1	DIÁRIAS	85.860,90	74.180,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	85.860,90	74.180,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	85.860,90	74.180,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.067.558,67	777.399,32
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.067.558,67	777.399,32
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	3.300,00	0,00
3.3.2.2.1.21	LOCAÇÕES	89.585,00	75.150,00
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	3.000,00	0,00
3.3.2.2.1.34	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	475,00	0,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	971.198,67	702.249,32
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.292.984,58	1.814.508,93
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.292.984,58	1.814.508,93
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	106.000,00	137.000,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	500,00	2.500,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	28.483,83	0,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	436.942,74	523.610,26
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	62.953,00	63.788,00
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.360,00	3.237,00
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	1.400,00	0,00
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	11.636,90	1.810,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	251.888,38	97.533,14
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	318,40	2.082,69
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	44.498,14	63.832,84
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	630,20	11.056,18
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.338.372,99	908.058,82
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	314.872,78	11.019,44





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '201049')**

Página : 3/ 4

Exercício: 2020

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	314.872,78	11.019,44
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	314.872,78	11.019,44
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	314.872,78	0,00
3.4.1.1.1.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	314.872,78	0,00
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	11.019,44
3.4.1.1.3.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER	0,00	11.019,44
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.692.343,68	5.611.823,73
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.634.282,99	763.115,04
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.634.282,99	763.115,04
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	2.634.282,99	763.115,04
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.634.282,99	763.115,04
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.634.282,99	763.115,04
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.036.916,58	2.158.180,93
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	2.036.916,58	2.158.180,93
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	2.036.916,58	2.158.180,93
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.042,51	0,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.042,51	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	9.042,51	0,00
3.5.3.1.1.03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.042,51	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.101,60	296.522,59
3.5.5.0.1	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	0,00	296.522,59
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.101,60	0,00
3.5.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	12.101,60	0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	2.394.005,17
3.5.7.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	2.394.005,17
3.5.7.1.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES – INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	2.394.005,17
3.5.7.1.5.07	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	0,00	2.394.005,17
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	268.761,12	342.070,44
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	268.761,12	342.070,44
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	268.761,12	342.070,44
3.6.4.1.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	268.761,12	342.070,44
3.7	TRIBUTÁRIAS	268.498,51	244.392,45
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	268.498,51	244.392,45
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	227.825,51	196.285,45
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	227.825,51	196.285,45
3.7.2.1.1.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	227.825,51	196.285,45
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	40.673,00	48.107,00
3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	40.673,00	48.107,00
3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	40.673,00	48.107,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.133,19	119.406,07
3.9.1	PREMIAÇÕES	0,00	13.725,00
3.9.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	13.725,00
3.9.1.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.725,00
3.9.4	INCENTIVOS	103.969,00	104.363,00
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	350,00
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	350,00
3.9.4.1.1.99	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	350,00
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	103.969,00	104.013,00
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	103.969,00	104.013,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.164,19	1.318,07
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.164,19	1.318,07
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.164,19	1.318,07
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>22.826.621,16</b>	<b>20.877.644,78</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>2.072.915,35</b>	<b>3.718.401,56</b>



ESTADO DA PARAÍBA

49-CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964


(UG '201049')

Página : 4/ 4

Exercício: 2020

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------	-----------------	--------------------

\_\_\_\_\_  
 EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS  
 GESTOR

  
 \_\_\_\_\_  
 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Camalaú**

**Prestação de Contas do Exercício 2020**

Emitido em 13/04/2021 16:25

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
002214301010002	31/12/2017	INSS	2.252.956,96	314.872,78	267.922,59	0,00	2.299.907,15
002231101990003	31/12/2018	PASEP	32.170,04	0,00	0,00	0,00	32.170,04
002231101990009	31/12/2018	CAGEPA	27.180,85	0,00	0,00	0,00	27.180,85
002231101990005	23/07/2018	DCTF	11.029,99	0,00	0,00	0,00	11.029,99
002231101990006	23/07/2018	DCTF	10.564,73	0,00	0,00	0,00	10.564,73
002231101990007	25/07/2019	DCTF	11.570,61	0,00	0,00	0,00	11.570,61
002231101990003	31/12/2017	RFB	4.491,04	0,00	0,00	0,00	4.491,04
002214301010011	31/12/2019	INSS	302.035,76	0,00	22.494,85	279.540,91	0,00
002231101990012	31/12/2019	TRIBUTOS	21.624,79	0,00	0,00	0,00	21.624,79
104254011882018	31/07/2018	INSS	0,00	5.385,78	0,00	0,00	5.385,78
104254011892018	31/07/2018	INSS	0,00	330,03	0,00	0,00	330,03
000000623198991	24/01/2018	INSS	0,00	35.397,47	0,00	0,00	35.397,47
000000633195669	30/08/2019	INSS	0,00	18.091,63	0,00	0,00	18.091,63
000000634406795	11/12/2019	INSS	0,00	166.972,34	0,00	0,00	166.972,34

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
000000007200649	16/07/2019	IBAMA	0,00	20.700,23	20.700,23	0,00	0,00
000000223111100	28/06/2019	PRECATORIO	0,00	21.883,64	21.883,64	0,00	0,00
TOTAL			2.673.624,77	583.633,90	333.001,31	279.540,91	2.644.716,45

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2020**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	110.728,14	525.844,53	62.049,96	0,00	574.522,71
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	145.364,76	1.220.917,69	1.180.203,51	(6.251,50)	192.330,44
<b>Depósitos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	256.092,90	1.746.762,22	1.242.253,47	(6.251,50)	766.853,15

Emitido em 13/04/2021 16:25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2020**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
<b>1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados</b>			<b>Saldo Inicial do Grupo (a) R\$</b>	<b>5.831.216,41</b>
<b>1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>4.299,90</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>2.965,00</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>367.580,00</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>2.715,00</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>3.420,00</b>
00070 - 02 - MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA 3CX TURBO, MARCA JCB, MOD 3CX 4X4 T C/PREF. MUN. DE CAMALAU - SEC. MUN. DE AGRICULTURA		0001279		273.000,00
FAB. NAC. EQUIP. C/ MOTOR TURBO.				
00070 - 02 - MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA 3CX TURBO, MARCA JCB, MOD 3CX 4X4 T C/PREF. MUN. DE CAMALAU - SEC. MUN. DE AGRICULTURA		0001280		273.000,00
FAB. NAC. EQUIP. C/ MOTOR TURBO.				
	<b>1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>546.000,00</b>
<b>1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>14.960,00</b>
00060 - 01 - NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM XR7556 I35005U 4GB/500/WIN10	GABINETE DO PREFEITO - PRFEFEITURA MUN DE CAMALAU	0000352		2.090,00
	<b>1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>2.090,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>3.580,00</b>
-				0,00
	<b>1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>3.612,04</b>
00059 - 01 - MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3 WIFI 00723	PREF. MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO	0000328		1.090,00
	<b>1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO</b>		<b>Valor Inscrito no Exercício R\$</b>	<b>1.090,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>303.786,22</b>
00066 - 01 AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150 - 02 NOTEBOOK POSITIVO MOTION I3 41TAI C13 14"/4GB/1TB/LIN	PREF. MUN. DE CAMALAU - SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL	0000768		3.580,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2020**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
00071 - 01 AQUIS. DE 02 (DUAS) CARRETAS TANQUE 4000LT, 2 EIXOS	PREF. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	0001515		28.980,00
00072 - 01 - PULVERIZADOR COSTAL JACTO 20LT PJH JACTO.	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMALAU	2000490		1.903,80
00073 - VENTILADOR DE MESA 40CM	PRFEITURA MUN. DE CAMALAU - SEC. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL	0001740		344,70
00075 - 02 AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL, CAPACID: 12.000 BTUS.	SEC. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL-SCFV	0002489		2.790,00
00076 - 02 AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL, CAPACID: 12.000 BTUS.	SEC MUN. DE EDUCAÇÃO	0002490		2.790,00
00077 - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LITROS	FUNDO MUN. DE SAÚDE	2000782		1.650,00
00078 - AQUISIÇÃO DE 02 NOTEBOOKS LENOVO	SEC DE FINANÇAS - PREF. DE CAMALAU	0002705		4.882,50
00081 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PULVERIZADORES COSTAL 25L GASLINA.	FUNDO MUN. DE SAÚDE	2001152		3.978,00
<b>1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>50.899,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>0,00</b>
00065 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR DE MESA E PERIFERICOS.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUN. DE CAMALAU	0000726		2.690,00
<b>1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>2.690,00</b>
<b>1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>4.798,00</b>
				0,00
<b>1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>477.170,00</b>
00079 - AQUIS. DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO, "CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO" . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 EIXOS; CAPACID DE COMPACTAÇÃO E ARMAZENAMENTO 15M³ DE RESÍDUOS; MOTOR DIESEL, DIR. HIDRÁULICA; ANO/MODELO DO CAMINHÃO E COMPACTADOR 2015 (VOLKS 17.190 WOR	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA - PREF. MUN. DE CAMALAU	0002881		250.000,00
<b>1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>250.000,00</b>
<b>1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>601.402,00</b>
00082 - MOTOCICLETA YAMAHA YBR 150, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	2001502		12.550,00
<b>1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>12.550,00</b>
<b>1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>4.040.928,25</b>
00074 - ÁREA DE TERRA MEDINDO 375M², LOCALIZADA NO SÍTIO MADEIRA, NESTE MUNICÍPIO	ÁREA DE TERRA MEDINDO 375M²	0002096		2.000,00
<b>1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Total Inscrito no Exercício (b) R\$</b>				<b>867.319,00</b>
<b>Saldo Final (c = a + b) R\$</b>				<b>6.698.535,41</b>
<b>1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados</b>			<b>Saldo Inicial do Grupo (a) R\$</b>	<b>8.725.456,41</b>
<b>1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS</b>			<b>Saldo Inicial da Conta R\$</b>	<b>4.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2020**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
<b>1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 0,00</b>
00069 - IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOSE, S/N, ESQUINA COM A RUA CANTORPREFEITURA MUN. DE CAMALAUÍ LUIZ GONZAGA, MENDINDO 384 M² (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADÊMIA DE SAÚDE.		0001263		10.000,00
<b>1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>10.000,00</b>
<b>1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 1.256.792,95</b>
00012018 - CON. DE EMP. ENG. P/ EXEC. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE CAMALAU-PB.	ÁREA URBANA E RURAL	0000309		67.252,71
00012018 - CON. DE EMP. ENG. P/ EXEC. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE CAMALAU-PB.	ÁREA URBANA E RURAL	0001262		74.962,58
00012018 - CON. DE EMP. ENG. P/ EXEC. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE CAMALAU-PB.	ÁREA URBANA E RURAL	0002254		47.984,31
00012020 - PERFURACAO DE POÇOS TUBLARES PROFUNDS TIPO CHAFARIZ	COMUNIDADES PROJETO, CACHOEIRO E PINHEIRO	0002868		41.979,75
00012020 - PERFURACAO DE POÇOS TUBLARES PROFUNDS TIPO CHAFARIZ	COMUNIDADES PROJETO, CACHOEIRO E PINHEIRO	0003216		7.977,41
<b>1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>240.156,76</b>
<b>1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 700.511,83</b>
00022020 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO "JULIO JERONIMO DA SILVA" MERCADO PUBLICO/SEDE DO MUNICIPIO.		0003215		22.988,15
00022020 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO "JULIO JERONIMO DA SILVA" MERCADO PUBLICO/SEDE DO MUNICIPIO.		0004061		16.025,87
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS NA RURAL DESTE MUNICIPIO		2001231		31.780,91
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS NA RURAL DESTE MUNICIPIO		2001370		43.972,03
00032020 - EXEC. DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	AVENIDA SÃO JOSE	0003957		27.221,79
00042019 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUN. DE CAMALAU-PB.	ZONA RURAL DE CAMALAU	2000984		84.734,54
00042020 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE MADEIRA, NESTE MUNICÍPIO.	SÍTIO MADEIRA	0003965		55.465,57
00052019 - SERVIÇO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO LUCAS , NO MUNICIPAIO DE CAMALAU-PB.	ZONA RURAL	0000139		10.189,80
<b>1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>292.378,66</b>
<b>1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				<b>Saldo Inicial da Conta R\$ 6.763.651,63</b>
				0,00
<b>1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS   Valor Inscrito no Exercício R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Inscrito no Exercício (b) R\$</b>				<b>542.535,42</b>
<b>Saldo Final (c = a + b) R\$</b>				<b>9.267.991,83</b>





ESTADO DA PARAÍBA  
 49-CAMALAU (EXECUTIVO)  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
 ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS  
 EXERCÍCIO: 2020

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
Saldo Final do Exrcício (somatório de "c") R\$				15.966.527,24

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS  
 GESTOR

  
 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**

**ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964**  
**EXERCÍCIO: 2020 (UG '201049')**

Conta Contábil	N A T	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual D/C e = (a1+b) - (a2+c)
				Débito a1	Crédito a2	Débito b	Crédito c	Cancelado d	
.....		2019N	RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS	0,00	1.997,49	0,00	0,00	0,00	1.997,49 C
.....		2019S	RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	0,00	56.360,66	54.251,96	0,00	0,00	2.108,70 C
.....		2018N	RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS	0,00	5.525,40	0,00	0,00	0,00	5.525,40 C
.....		2018S	RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	0,00	15.823,85	7.798,00	0,00	0,00	8.025,85 C
.....		2017N	RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	0,00	1.919,22	0,00	0,00	0,00	1.919,22 C
.....		2017S	RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	29.101,52	0,00	0,00	0,00	29.101,52 C
1.1.3.8.1.06.00	D	00368	AJUSTE DE SALDO DE ABERTURA (GESTAO ANTERIOR)	115,15	0,00	0,00	0,00	0,00	115,15 D
1.1.3.8.1.08.00	D	00003	SALARIO FAMILIA	275,98	0,00	61.282,01	51.935,90	0,00	9.622,09 D
1.1.3.8.1.09.00	D	00148	SALARIO MATERNIDADE	13.423,01	0,00	32.258,37	19.922,78	0,00	25.758,60 D
2.1.8.8.1.01.02	C	00118	CONSIGNACAO INSS	0,00	50.096,34	688.701,15	736.246,16	0,00	97.641,35 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00353	FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	323,20	4.200,81	4.049,90	0,00	172,29 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00403	INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	0,00	22.810,87	0,00	0,00	0,00	22.810,87 C
2.1.8.8.1.01.10	C	00120	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.554,76	8.303,86	15.122,52	0,00	11.373,42 C
2.1.8.8.1.01.13	C	00123	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	58,66	0,00	126,29	0,00	184,95 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00124	EMPRESTIMO BB	0,00	7.158,21	94.453,37	87.295,16	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00135	EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	374.863,84	374.863,84	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00136	CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	0,00	16.812,65	9.680,48	9.465,32	0,00	16.597,49 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00385	SEST/SEMAT	0,00	43.144,63	0,00	0,00	0,00	43.144,63 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00386	IMPOSTO SINDICAL	0,00	405,44	0,00	0,00	0,00	405,44 C
<b>Total - R\$</b>				<b>13.814,14</b>	<b>256.092,90</b>	<b>1.335.793,85</b>	<b>1.299.027,87</b>	<b>0,00</b>	<b>205.512,78 C</b>

**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**

**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB****QUADRO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS****ANO DE 2020****1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Marícia Ralline Couto Marino	0437-8	Portaria GP nº 059/2019 – 07 de março de 2019.

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Emerson Felipe Neves dos Santos	201898	Portaria GP nº 065/2019 – 27 de março de 2019

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Iara Quitéria Pereira Mariano	201888	Portaria GP nº 057/2019 – 07 de março de 2019.

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
José Flávio Barbosa Alves	201907	Portaria GP nº 162/2019 – 15 de agosto de 2019.

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Sandra Maria de Farias Freitas Sousa	0257-0	Portaria GP nº 009/2017 – 02 de janeiro de 2017

camalau.pb.gov.br

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

**6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Marcus Montenegro de Aquino	201701	Portaria GP nº 003/2017 – 02 de janeiro de 2017.

**7. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Auricelmo Bezerra dos Santos	201702	Portaria GP nº 005/2017 – 02 de janeiro de 2017.

**8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Márcia Lenita Chaves Ventura	201809	Portaria GP nº 081/2018 – 02 de maio de 2018.

Camalaú, 12 de março de 2021.

*Marícia Ralline Couto Mariano*  
**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MATRÍCULA 0437-8



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Centralizadora Regional de Administrativo e Canais  
Av. Frei Matias Teves, 285  
Ilha do Leite  
50.070-465 – Recife - PE

Ofício n.º 1462/2021/CIACV

Recife, 08 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Ubirajara Antônio Pereira Mariano  
Prefeito Interino  
Governo Municipal de Camalaú  
Rua Nominando Firmo, 56, Centro, Camalaú-PB

Assunto: Resposta ao Ofício nº 011/2021

Senhor(a) Prefeito(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao ofício acima referenciado, informar que não foram localizados débitos e nem parcelamentos vigentes do FGTS para a Prefeitura de Camalaú, CNPJ 09.073.271/0001-41.
2. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JANSILEIDE CAMPOS RODRIGUES

Supervisora de Centralizadora

Centralizadora Regional de Administrativo e Canais Nordeste

WALDEMAR MARQUES GOMES NETO

Gerente de Centralizadora

Centralizadora Regional de Administrativo e Canais Nordeste

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA PARAÍBA

OFÍCIO Nº 209/2021/SUPES-PB

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ubirajara Antônio Pereira Mariano**  
Prefeito Interino  
Prefeitura Municipal de Camalaú/PB  
E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com)

**Assunto: Ofício nº 12/2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02016.000198/2021-11.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 12/2021, encaminho Relação de Débitos e Certidão Negativa de Débitos em nome desse município.

Informo que, como consequência da situação envolvendo a COVID-19, os trabalhos administrativos do IBAMA estão sendo realizados remotamente. Por isso, solicito que, se possível, a comunicação durante este período seja por meio do e-mail: [gabinete.pb@ibama.gov.br](mailto:gabinete.pb@ibama.gov.br).

Anexos: Relação de Débitos (SEI nº 9239245)  
Certidão (SEI nº 9239285)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO**  
Superintendente - IBAMA/PB



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO, Superintendente**, em 08/02/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9241173** e o código CRC **10E23429**.



---

Referência: Processo nº 02016.000198/2021-11

SEI nº 9241173

Av. Dom Pedro II, 3284 - Torre - Telefone:  
CEP 58040-440 João Pessoa/PB - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



**Relação dos Débitos - Todos os débitos da Pessoa**

Nome da Pessoa: MUNICIPIO DE CAMALAU/PREFEITURA MUNICIPAL-PB Número da Pessoa: 5515264 CPF/CNPJ: 09.073.271/0001-41  
Endereço: RUA NOMINANDO FIRMO, 56, Bairro: CENTRO - CAMALAU - PB CEP: 58.530-000

Tipo	GEREX	Nº Débito	Documento	Vencimento	Moeda	Valor Original	Saldo Atual(UFIR)	Data do pagamento	Processo	Status Atual
AI	PB/SUPES	4543256	720649/D	31/05/2012	R\$	25.000,00	0,00	28/12/2018	02016.000461/2012-81	Quitado. Baixa automática





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 15710077  
Emitido em: 02/02/2021  
Válida até: 04/03/2021

**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE CAMALAU/PREFEITURA MUNICIPAL-PB  
**ENDEREÇO:** RUA NOMINANDO FIRMO, 56 - CENTRO  
CAMALAU - PB  
CEP: 58530000  
**CNPJ/CPF:** 09.073.271/0001-41

### NADA CONSTA

Alessandra Maris Fortunato  
Analista Ambiental

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
  2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
  3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
  4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
  5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
  6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.
- Outras Informações - Outras Informações. Proc. 06983/21. Data: 16/04/2021 04:23. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.  
Impresso por convidado em 22/08/2021 20:50. Validação: A552.EF24.9A48.F95A.8E19.5A92.F83B.1896.



Ofício de nº 009/2021

Em, 11 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito  
 A: Diretoria Administrativa da Cagepa  
 Assunto: Solicitação faz

Senhor Diretor Administrativo

Com a finalidade de cumprir com o que determina a Lei 4.320 de 17.03.64, bem como atender ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e ainda, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sirvo-me do presente para solicitar se digne informar com a maior brevidade possível:

- a) - Valor total do débito deste município para com a essa empresa prestadora de serviços até 31/12/2020.
- b) – forma do pagamento e parcelas relativas ao total do débito firmado;

Na certeza do acolhimento ao presente, aproveito a oportunidade rerepresentando os protestos de elevado apreço e distinção.

Atenciosamente

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

Ilustríssimo Senhor  
 Diretor Administrativo da Cagepa  
**Camplna Grande - Paralba**

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB  
 E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com) - CNPJ: 09.073.271/0001-41  
 Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300





Ofício de nº 010/2021

Em, 11 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito  
 A: Diretoria Administrativa da Energisa  
 Assunto: Solicitação faz

Senhor Diretor Administrativo

Com a finalidade de cumprir com o que determina a Lei 4.320 de 17.03.64, bem como atender ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e ainda, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sirvo-me do presente para solicitar se digne informar com a maior brevidade possível:

- a) - Valor total do débito deste município para com a essa empresa prestadora de serviços até 31/12/2020.
- b) - forma do pagamento e parcelas relativas ao total do débito firmado;

Na certeza do acolhimento ao presente, aproveito a oportunidade rerepresentando os protestos de elevado apreço e distinção.

Atenciosamente

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO  
 PREFEITO INTERINO**

Ilustríssimo Senhor  
 Diretor Administrativo da Energisa  
**Campina Grande - Paraíba**

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB  
 E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com) - CNPJ: 09.073.271/0001-41  
 Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300





Ofício de nº 011/2021

Em, 11 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito  
 A: Caixa Econômica Federal  
 Assunto: Solicitação faz

Senhor Gerente:

Com a finalidade de cumprir com o que determina a Lei 4.320 de 17.03.64, bem como atender ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas da União e ainda, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sirvo-me do presente para solicitar se digne informar com a maior brevidade possível:

- a) - Valor total do débito deste município para com a Caixa Econômica Federal (FGTS) até 31/12/2020;
- b) – forma do pagamento e parcelas relativas ao total do débito firmado;
- c) – informar ainda se existem inscritos neste órgão, outros débitos, de responsabilidade desta administração.

Na certeza do acolhimento ao presente, aproveito a oportunidade rerepresentando os protestos de elevado apreço e distinção.

Atenciosamente

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

Ilustríssimo Senhor  
 Gerente da Caixa Econômica Federal  
**Campina Grande - Paraíba**

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB  
 E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com) - CNPJ: 09.073.271/0001-41  
 Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300





Ofício de nº 012/2021

Em, 11 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis – IBAMA / PB

Assunto: Solicitação faz

Ilustríssimo Senhor,

Com a finalidade de cumprir com o que determina a Lei 4.320 de 17.03.64, bem como atender ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e ainda, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sirvo-me do presente para solicitar se digne informar com a maior brevidade possível:

- a) - Valor total do débito deste município com o IBAMA até 31/12/2020;
- b) – forma do pagamento e parcelas relativas ao total do débito firmado;
- c) – informar ainda se existem inscritos outros débitos, de responsabilidade desta administração.

Na certeza do acolhimento ao presente, aproveito a oportunidade rerepresentando os protestos de elevado apreço e distinção.

Atenciosamente

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

Ilustríssimo Senhor

**Superintendente do IBAMA**

**João Pessoa - Paraíba**

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB  
E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com) - CNPJ: 09.073.271/0001-41  
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300





Ofício de nº 013/2021

Em, 11 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: Instituto Brasileiro de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –  
INMETRO / PB

Assunto: Solicitação faz

Ilustríssimo Senhor,

Com a finalidade de cumprir com o que determina a Lei 4.320 de 17.03.64, bem como atender ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e ainda, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sirvo-me do presente para solicitar se digne informar com a maior brevidade possível:

- a) - Valor total do débito deste município com o INMETRO até 31/12/2020;
- b) – forma do pagamento e parcelas relativas ao total do débito firmado;
- c) – informar ainda se existem inscritos outros débitos, de responsabilidade desta administração.

Na certeza do acolhimento ao presente, aproveito a oportunidade rerepresentando os protestos de elevado apreço e distinção.

Atenciosamente

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

Ilustríssimo Senhor

Superintendente do INMETRO

João Pessoa - Paraíba

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB  
E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com) - CNPJ: 09.073.271/0001-41  
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300





Ofício de nº 014/2021

Em, 11 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito

A: Delegacia da Receita Federal do Brasil

Assunto: Solicitação faz

Senhor Delegado,

Com a finalidade de cumprir com o que determina a Lei 4.320 de 17.03.64, bem como atender ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e ainda, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sirvo-me do presente para solicitar se digne informar com a maior brevidade possível:

- a) - Valor total do débito deste município para com o Regime Geral de Previdência (INSS) até 31/12/2020;
- b) - forma do pagamento e parcelas relativas ao total do débito firmado;
- c) - informar ainda se existem inscritos nessa Secretaria, outros débitos, de responsabilidade desta administração.

Na certeza do acolhimento ao presente, aproveito a oportunidade rerepresentando os protestos de elevado apreço e distinção.

Atenciosamente

  
**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

Ilustríssimo Senhor  
 Delegado da Receita Federal  
Campina Grande - Paraíba

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB  
 E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com) - CNPJ: 09.073.271/0001-41  
 Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300





Ofício de nº 015/2021

Em, 11 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito  
Ao: Tribunal de Justiça da Paraíba  
Assunto: Solicitação faz

Ilustríssimo Senhor,

Com a finalidade de cumprir com o que determina a Lei 4.320 de 17.03.64, bem como atender ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e ainda, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sirvo-me do presente para solicitar se digne informar com a maior brevidade possível:

- a) - Valor total do débito deste município com Precatórios até 31/12/2020;
- b) – forma do pagamento e parcelas relativas ao total do débito firmado;
- c) – informar ainda se existem inscritos outros débitos, de responsabilidade desta administração.

Na certeza do acolhimento ao presente, aproveito a oportunidade rerepresentando os protestos de elevado apreço e distinção.

Atenciosamente

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

Ilustríssimo Senhor  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba  
**João Pessoa - Paraíba**

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB  
E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com) - CNPJ: 09.073.271/0001-41  
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300





## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú**

**Prestação de Contas do Exercício 2020**

Emitido em 13/04/2021 16:25

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Mai	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Mai	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	05348136409	EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>242.000,00</b>



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

LEI N.º 488/2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DESTES MUNICÍPIO PARA O PRÓXIMO MANDATO, NOS EXERCÍCIOS DE 2017 ATÉ 2020, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**ART. 1º** - O subsídio mensal a ser pago ao Prefeito do Município de Camalaú - PB, nos exercícios de 2017 a 2020, que integram o próximo Mandato para o qual foi eleito, fica fixado em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**ART. 2º** - O subsídio mensal a ser pago ao Vice-Prefeito do Município de Camalaú - PB, nos exercícios de 2017 a 2020 que integram o próximo Mandato para o qual foi eleito, fica fixado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**ART. 3º** - O subsídio mensal a ser pago aos Secretários deste Município, nos exercícios de 2017 a 2020 que integram o próximo Mandato, fica fixado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**ART. 4º** - Os valores dos subsídios constantes nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei não poderão ultrapassar os limites legais e constitucionais pertinentes e vigentes.

**ART. 5º** - Os encargos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão custeados pelas dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento Anual do Município e suplementados, se necessária, na forma da Lei Federal nº 4.320/64 com as modificações posteriores correlatas.

**ART. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

**ART. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú, 26 de setembro de 2016.

**JACINTO BEZERRA DA SILVA**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E FONTE**  
**EXERCÍCIO:2020**

Página : 1 / 2


Descrição do Função/Fonte	Despesa Empenhada Valor R\$
<b>Função: 04 ADMINISTRAÇÃO</b>	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	2.545.355,56
<b>Total da Função R\$</b>	<b>2.545.355,56</b>
<b>Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	657.082,44
Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	368.447,86
Fonte: 312 Transferências de Convênios - Assistência Social	21.587,61
<b>Total da Função R\$</b>	<b>1.047.117,91</b>
<b>Função: 10 SAÚDE</b>	
Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	1.717.573,85
Fonte: 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	9.550,42
Fonte: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	3.253.122,83
Fonte: 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Rep	160.487,48
Fonte: 992 Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde	78.903,82
<b>Total da Função R\$</b>	<b>5.219.638,40</b>
<b>Função: 12 EDUCAÇÃO</b>	
Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	278.208,76
Fonte: 112 Transferências do FUNDEB 60%	4.037.474,35
Fonte: 113 Transferências do FUNDEB 40%	1.501.283,17
Fonte: 120 Transferência do Salário-Educação	79.844,56
Fonte: 121 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	6.303,23
Fonte: 122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	123.741,29
Fonte: 123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	24.082,95
Fonte: 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	214.000,00
<b>Total da Função R\$</b>	<b>6.264.938,31</b>
<b>Função: 13 CULTURA</b>	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	212.346,54
Fonte: 993 Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	51.642,51
<b>Total da Função R\$</b>	<b>263.989,05</b>
<b>Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
Fonte: 991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	39.014,02
<b>Total da Função R\$</b>	<b>39.014,02</b>
<b>Função: 15 URBANISMO</b>	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	1.952.917,13
Fonte: 940 Outras vinculações de transferências	27.221,79
<b>Total da Função R\$</b>	<b>1.980.138,92</b>
<b>Função: 17 SANEAMENTO</b>	
Fonte: 940 Outras vinculações de transferências	190.199,60
Fonte: 991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	55.465,57
<b>Total da Função R\$</b>	<b>245.665,17</b>
<b>Função: 20 AGRICULTURA</b>	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	1.226.446,50
Fonte: 940 Outras vinculações de transferências	574.980,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**49-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E FONTE**  
**EXERCÍCIO:2020**

Descrição do Função/Fonte	Despesa Empenhada Valor R\$
Fonte: 991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	49.957,16
<b>Total da Função R\$</b>	<b>1.851.383,66</b>
<b>Função: 26 TRANSPORTE</b>	
Fonte: 610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	5.810,00
<b>Total da Função R\$</b>	<b>5.810,00</b>
<b>Função: 27 DESPORTO E LAZER</b>	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	56.739,28
<b>Total da Função R\$</b>	<b>56.739,28</b>
<b>Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	518.171,62
Fonte: 610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	71,33
Fonte: 991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	78.172,99
<b>Total da Função R\$</b>	<b>596.415,94</b>
<b>Total R\$</b>	<b>20.116.206,22</b>

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS**  
**GESTOR**



\_\_\_\_\_  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**